

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 24 de Janeiro de 2014 Nº 26218

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.184/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 22651/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Sub Ten PM RR	VALDECI SERAFIM DA SILVA	14.01.2014

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ILDOMAR NUNES MACEDO
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 18.185/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 28009/2014, **resolve autorizar** o Afastamento para Estudo no Exterior, no período de 05 a 15 de fevereiro de 2014, do servidor ODENILSON JOSÉ DA SILVA, Médico Oftalmologista lotado no Hospital Regional de Cáceres "Dr. Antonio Fontes, sem prejuízo da percepção do seus subsídios e com as despesas de passagens aéreas e



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

diárias sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.186/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 28010/2014, **resolve autorizar** a servidora MARIA DO CARMO SOUZA, Matrícula Funcional 70482, Cargo PNS do SUS, Perfil Bióloga, lotada na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a se ausentar do País, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015, com a finalidade de realizar Estágio no Exterior, a ser realizado na Universidade de Massachusetts, Worcester/MA, USA, sem prejuízo da percepção do seus subsídios e com as despesas de passagens aéreas e diárias sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.175/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 36654/2014, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). FERNANDO JORGE AHI, portador (a) do RG nº 0035556-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

9/SSP/MT e do CPF nº 205.944.291-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.176/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 36704/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAIRZA JOSE DE MORAES**, portador (a) do RG nº 0384059-0/SSP/MT e do CPF nº 317.782.401-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 11 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.177/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 36898/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIAS VICENTE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 183919/SSP/MT e do CPF nº 206.108.401-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.178/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, §4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 36951/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALDEVINO XAVIER DE QUEIROZ**, portador (a) do RG nº 336549/SSP/MT e do CPF nº 079.300.621-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.179/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c Art. 40, § 5º da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 37023/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSA APARECIDA TENORIO ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 03557880/SSP/MT e do CPF nº 329.585.011-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.180/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37092/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02656833/SSP/MT e do CPF nº 204.659.631-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.181/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 37289/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILDINETE SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 01717014/SEJUSP/MT e do CPF nº 109.256.191-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.182/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 37377/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILEI DE SOUZA CASTILHO**, portador (a) do RG nº 128264/SSP/MS e do CPF nº 162.525.941-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.183/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 37480/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERALDA ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03228614/SSP/MT e do CPF nº 468.814.091-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de Janeiro de 2014.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.169/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 704473/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.431/2012, de 09.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez, da Sra. CIONÉIA DE FÁTIMA CARDOSO CREMA, RG nº. 13.689.889/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.02.1989 a 28.02.1992; 09.03.1992 a 31.01.1993; 06.05.1993 a 23.05.1995; 02.03.1997 a 27.05.2006 e 25.05.2008 a 09.11.2012..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.02.1989 a 28.02.1992; 09.03.1992 a 31.01.1993; 06.05.1993 a 23.05.1995; 02.03.1997 a 27.05.2006 e 25.05.2008 a 09.11.2012, já interrompido os períodos de Licença para Trato de Interesse Particular..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.174/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 472953/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos do Parecer nº 006GPGE/2013, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 292/2004, de 16.02.2004, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Srª CLARICE GUIMARÃES JORGE LIMA, RG nº 571.618/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, § 1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II, da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com subsídio no valor de R\$ 534,91 (quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração, contando com 29 (vinte e nove) anos e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, período de 10.07.80 a 28.01.2004. AVERBADOS: 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias..."

LEIA – SE:

"... resolve aposentar, nos termos do Art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "c" e as disposições do Art. 128, Parágrafo Único e Art. 220, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, contando com 29 Anos, 07 Meses e 03 Dias dias de serviços prestados, assim discriminados: AO ESTADO: 23 Anos, 06 Meses e 18 Dias, período de 10.07.80 a 28.01.2004. AVERBADOS: 06 Anos e 15 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 24 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 005/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbção de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 266378/2012 – ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. Homologo o Parecer nº. 00010/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social – INSS, emitida em 15/05/2012, NIT: 1081830998-6 e Protocolo nº 10001050.1.00040/12-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente do Sistema Penitenciário, matrícula n.º 78912, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 21 anos, 04 meses e 06 dias.

01) 02 anos, 07 meses e 01 dia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 10 meses, no período de 01/02/1978 à 30/11/1978, prestados como contribuinte individual;
- b) 10 meses e 16 dias, no período de 15/01/2004 à 30/11/2004, prestados a Home Care Medical Ltda;
- c) 10 meses e 15 dias, no período de 16/07/2005 à 30/05/2006, prestados a ARJ Diagnósticos Produtos Hospitalares Ltda - EPP;
- 02) 18 anos, 09 meses e 05 dias, no período de 01/04/1979 à 05/01/1998, prestados ao Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social, para efeito de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.1: O período de 01/04/1979 à 05/01/1998, que integrou a Administração indireta do Sistema Administrativo Estadual, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Obs.2: Deixamos de informar o dia 31/05/2006, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 608792/2012 – GUARACI FAGUNDES DA SILVA – Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 00377/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição da Goiás Previdência - Goiasprev, emitida em 16/03/2012, nº 10334/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 45179, nos seguintes termos:

Averbe-se:

14 anos, 11 meses e 24 dias no período de 16/02/1978 à 01/02/1993, prestados a Secretaria de Estado de Educação - Goiás, na função de Professor II, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência - GoiasPrev, para efeito de aposentadoria e disponibilidades nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 190698/2013 – NEUZA GOMES DUTRA – Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 00004/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 24/01/2013, NIT: 1079844907-9 e Protocolo nº 10001100.1.00008/13-7 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 48816, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 11 anos 02 meses e 06 dias.

01) 10 anos 03 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a) 02 anos e 22 dias, no período de 02/09/1977 30/11/1978 e 08/02/1979 à 30/11/1979, prestados a Holver Ind. e Comercio de Madeira Ltda;
- b) 01 ano, 02 meses e 23 dias, no período de 03/04/1981 à 25/06/1982, prestados a Centrais Elétricas de Rondônia S.A. CERON;
- c) 06 anos, 11 meses e 23 dias, no período de 12/03/1984 à 04/03/1991, prestados a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD.

02) 10 meses e 28 dias, no período de 26/06/1982 à 23/05/1983, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Deixamos de informar o período de 21/08/1981 à 25/06/1982, por estar concomitante com o tempo de serviços das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. CERON.

04) Processo nº. 469898/2012 – SANDRA MARA PUCHALLE – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 00009/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição – Cuiabá-Prev, emitida em 12/06/2013, Protocolo nº 000162/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços do SUS, matrícula n.º 120105, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 03 meses e 22 dias, no período de 01/09/1996 à 22/12/2004, prestados a Coordenadoria de Atenção Básica de Cuiabá, na função de Enfermeira, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência – Cuiabá-Prev, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Omitido os períodos de 23/12/2004 à 30/03/2010, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 96631/2012 – SILDA KOCHEMBORGER – Secretaria de Estado de Educação

- SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0388/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social, sob NIT: 1011770387- 4 e Protocolo: 10001120.1.00051/11-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 32853, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01) 16 anos e 12 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos abaixo discriminados:

a) 03 anos e 05 dias, no período de 09.02.1978 a 13.02.1981, prestado a Prefeitura Municipal de São João, na função de Professora;

b) 01 ano, 11 meses e 08 dias, no período de 23.02.1981 a 31.01.1983, prestado a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguauçu, na função de Professora;

c) 03 anos e 01 mês, no período de 01.02.1983 a 28.02.1986, prestado a Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de Professora;

d) 07 anos, 11 meses e 29 dias, no período de 02.01.2001 a 31.12.2008, prestado a Prefeitura Municipal de Apiacas, na função de Prefeita Municipal.

Obs.º: Os períodos de 09.02.1978 a 13.02.1981, 23.02.1981 a 31.01.1983 e 01.02.1983 a 28.02.1986, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs.º: O período de 01.03.1982 a 31.01.1983 está concomitante com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguauçu.

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

06) Processo nº. 374631/2013 (Ap.: 351419/2012) – IVETH MARIA ALVES DE OLIVEIRA, Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Homologo o Parecer nº. 0628/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fundiária, matrícula n.º 80479, para retificar, em parte a Portaria nº 034/2012 – SGP/SAD, em seu item “I”, Subitem “5” publicada no D.O.E. de 09.10.2012 para que:

Onde se lê:

Processo nº. 351419/2012 – IVETH MARIA ALVES DE OLIVEIRA – Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT. Homologo o Parecer nº. 0628/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 18/06/2012, pelo INSS NIT 1012074563-9, sob o Protocolo nº. 10701001.100104/97-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Fundiária, matrícula n.º 80479, nos seguintes termos:

Averbem-se:

16 anos e 06 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 29.05.1995 a 05.12.2011, prestado ao Ministério Público da União, na função de Assistente Administrativo.

OBS.: Os períodos de 01.06.1977 a 29.04.1978, prestado a Guilherme de Figueiredo Barros e 02.05.1978 a 14.02.1979, prestado ao UNIBANCO foram averbados através da Portaria nº 092/98, publicada no DOE de 12.06.1998.

OBS.: De acordo com o Relatório de Vida Funcional da Servidora, a mesma esteve à disposição da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, sem ônus para o seu órgão de origem a partir de 29.05.1995, motivo pelo qual o período a ser averbado NÃO concomita com o Tempo de Serviço Prestado ao Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

Processo nº. 374631/2013 e Apenso nº. 351419/2012 – IVETH MARIA ALVES DE OLIVEIRA – Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT. Homologo o Parecer nº. 0628/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 18/06/2012, pelo INSS NIT 1012074563-9, sob o Protocolo nº. 10701001.100104/97-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Fundiária, matrícula n.º 80479, nos seguintes termos:

Averbe-se:

16 anos e 06 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social – INSS**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 29.05.1995 a 05.12.2011, prestado ao Ministério Público da União, na função de Assistente Administrativo.

OBS.: Os períodos de 01.06.1977 a 29.04.1978, prestado a Guilherme de Figueiredo Barros e 02.05.1978 a 14.02.1979, prestado ao UNIBANCO foram averbados através da Portaria nº 092/98, publicada no DOE de 12.06.1998.

OBS.: De acordo com o Relatório de Vida Funcional da Servidora, a mesma esteve à disposição da Procu-

radoria Regional do Trabalho da 23ª Região, sem ônus para o seu órgão de origem a partir de 29.05.1995, motivo pelo qual o período a ser averbado NÃO concomita com o Tempo de Serviço Prestado ao Estado de Mato Grosso.

V – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

07) Processo nº. 266052/2013 (apenso: 204664/2012) – SONIA MARIA CORREIA LEITE – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 20/09/2012, página 11, nos seguintes termos:

(Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 02), pela Portaria Nº. 0028/2012 – SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 20/09/2012, referente o período de 01/04/1987 à 31/03/1990, de Averbação de Tempo de Serviço, em nome da Senhora Sonia Maria Correia Leite, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 38940, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Obs: Considerando o teor das informações constantes acima, em análise as fls.14 e 15 anexo dos autos, verifica-se que foi publicado a Portaria nº 0028/2012 – SGP/SAD, de averbação do tempo de contribuição, em duplicidade, desta forma estamos tomando sem efeito a publicação do Diário de 20/09/2012.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 79/2000 E REGULAMENTAÇÕES) Carlos Jacó Link I.E. 13.413.496-6. Rosely Wirtti Jorge/Matr: 176980016/Gerente Fazendária-Afari.

PORTARIA Nº. 003/2014/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/SIND. 031/2013, de 22-01-2014, referente à Portaria nº 031/2013/COFAZ/SEFAZ, de 15-10-2013, publicada no Diário Oficial de 16/10/2013.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20-01-2014.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2014.

EVANRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
431465/2012	LOPM nº 308440/2014	Mineração Biominer S.A	Pesquisa Mineral de Minério aurífero	Peixoto de Azevedo / MT

74677/2006	LO nº 308437/2014	Brycon Fish Piscicultura e Pecuária Ltda - ME	Unidade de produção de peixes em sistema de viveiros, unidade de produção de alevinos - Renovação	Sorriso / MT
591617/2012	LO nº 308435/2014	Alvaci Scheffer Christovao	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)	Campo Verde / MT
383010/2009	LI nº 63343/2014	Prefeitura Municipal de Nova Nazaré	Estação de tratamento e esgoto	Nova Nazaré / MT
674825/2009	LO nº 308441/2014	Rede Posto Amigos Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores. Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos.	Barra do Garças / MT
2782/2014	LO nº 308447/2014	COPAGRI - Comercial Paranaense Agrícola Ltda	Beneficiamento de grãos	Campo Verde / MT
320343/2009	LO nº 308444/2014	Iamacu Industrial e Florestal Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
709497/2013	LO nº 308442/2014	Madeireira Nova Brasnorte Eireli	Serrarias com desdobramento de madeira	Brasnorte / MT
501362/2013	LO nº 308438/2014	Mantovas Indústria de Esquadrias e Madeiras Ltda - ME	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Sinop / MT
295596/2006	LO nº 308443/2014	Sulmap - Sul Amazônia Madeiras e Agropecuárias Ltda	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada	Várzea grande / MT
33389/2010	LO nº 308449/2014	Adelmo Alves Severino	Criação de aves	Chapada dos Guimarães / MT
113398/2012	LO nº 308450/2014	Transio Comércio de Combustíveis Ltda	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R)	Lucas do Rio Verde / MT
714634/2013	LO nº 308452/2014	Amaggi Exportação e Importação Ltda	Armazéns Gerais (emissão de warrants)	Diamantino / MT
57792/2005	LO nº 308453/2014	Auto Posto Porto Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores.	Porto Esperidião / MT
12675/2014	CRDR nº 44/2014	Centrais Elétricas Matogrossense S.A	Rede de Distribuição Rural RDR	Comodoro / MT
12630/2014	CRDR nº 43/2014	Centrais Elétricas Matogrossense S.A	Rede de Distribuição Rural RDR	Comodoro / MT
481720/2013	LP nº 304589/2014, LI nº 63335/2014.	Prefeitura Municipal de Matupá	Pavimentação Asfáltica e drenagens de águas pluviais	Matupá / MT
561045/2012	LP nº 304582/2014, LI nº 63330/2014	Amaggi Exp. E Imp Ltda	PA Posto de abastecimento de combustíveis	Querência / MT
424110/2013	LP nº 304584/2014, LI nº 63333/2014, LO nº 308433/2014	Nantes E silva Ltda	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.	Novo Mutum / MT
362628/2007	LO nº 308461/2014	Santo André Madeiras reflorestadas Ltda - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira. Usinagem de preservação de madeira (eucalipto)	Várzea Grande / MT
649720/2010	LO nº 308455/2014	Edeleuza Borges Dos Santos - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
154635/2006	LO nº 308457/2014	Brasil Florestal Ind.E.Com. Mad. Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes / MT
187016/2008	LO nº 308456/2014	AA Martins Azolia - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Juara / MT
84042/2010	LO nº 308458/2014	João Navarro E Cia Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
566295/2011	LO nº 308459/2014	Fernandes Indústria de Carrocerias Ltda - ME	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis. Fabricação de cabines, carrocerias	Tangará da Serra / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMAMT

EDITAL

I - O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna público o **CANCELAMENTO** da Audiência Pública que apresentaria o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da PCH Mogno, localizada no município de Brasnorte de responsabilidade da DUPLO ONZE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL LTDA, do dia 30/01/2014, na Câmara Municipal de Brasnorte-MT.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretario de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 001/2014.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 001/2014**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia - área rodoviária, para execução das Obras de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia: MT - 437/ 430, Trecho: MT - 430 (Natanael)- Entrº. MT-322 (Posto Bituca), Sub-Trecho: Final do Asfalto - Entrº. MT-322 (Posto Bituca), divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 01: Final do Asfalto - Entrº. MT-430, numa extensão de 21,16Km e Lote 02: Entrº. MT - 437 - Entrº. MT - 322, numa extensão de 32,18 Km. A realização está prevista para o dia **06 de março de 2014 às 14h30**, na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **03 de Fevereiro de 2014**, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2014

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056/2013. AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO-VENCEDORA.

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, ficaram classificadas e sendo consideradas vencedoras na licitação as empresas: **CONSERVA DE ESTRADAS LTDA - LOTE: 01, e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE 02**, por apresentarem menor valor Global. Pelo resultado a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei nº 8666/93.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitações
VISTO:
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES. AVISO DE ERRATA

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2014/SETPU/NUTC. PROCESSO Nº 667656/2013-SETPU.

ONDE SE LÊ NO EDITAL:

Anexo III, (mão de obra) - item 01 - 44 hs
Item 02 - 04 (quantidade)

LEIA-SE NO EDITAL:

Anexo III (mão de Obra) - item 01 - 40 hs
Item 02 - 05 (quantidade).

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2014

Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro
VISTO
Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 063/10

PROCESSO: 85.749-8/09
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 85.749-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 063/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 1.545 (Hum mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 063/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 053/12

PROCESSO: 12.595-5/12

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 12.595-5/12, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 053/12, firmado com o Município de MATUPÁ/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Novembro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.051/12, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE MATUPÁ

Extrato do Termo Aditivo nº 123/2013/01/01 -SETPU

Processo nº 478437/2012-SETPU.

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais, no Bairro Parque Alto Taquari nas Ruas: Juscelino K. de Oliveira, Delfino Batista, Justo Veríssimo e Três Estados, com extensão total de 7.079,08 m2, no município de Alto Taquari-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 123/2013/00/00-SETPU, no item 3.4. o prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos e item 3.5. o prazo de vigência de 210(duzentos e dez) dias consecutivos.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA,E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANO

ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

ORDEM DE INICIO				
EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL / MUNICIPIO
SAPU/2014	Obra de Execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nos bairros Cidade Nova, Vila Mariana/Maracanãzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Marajoara, Morada do Sol, Lobo e Olavo Bilac.	135/2012	Trimec Construções e Terraplanagem LTDA.	Cáceres - MT

ORDEM DE PARALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Paralisação referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

ORDEM DE INICIO				
A Secretaria de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Secretaria Adjunta de Pavimentação Urbana, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço,conforme discriminada,pertencente do sistema de Pavimentação Urbana.				

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	I.C.	EMPRESA	LOCAL / MUNICÍPIO
SAPU/2014	Obra de Execução da obra de Canalização Trapezooidal com Pedra Argamassada no Córrego Canivete, Pavimentação Asfáltica tipo TSD com Capa Selante e Galeria de Águas Pluviais nas Ruas Adjacentes.	213/2012	Ensercon Engenharia LTDA.	Rondonópolis - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 025/QCG/DGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do 5º CR/2º BPM, o **CB PM RICARDO GALVAO DE SOUSA**, RGPMMT n.º 882.092, a contar de **22 de janeiro de 2014**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º - Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RGPMMT n.º 882.092 que estava de posse do **Ex- CB PM RICARDO GALVAO DE SOUSA**, na DGP, em 22 de janeiro de 2014, através de Termo de Entrega.

Art. 3º - Registrar que foi realizada a entrega do fardamento que estava de posse do **Ex- CB PM RICARDO GALVAO DE SOUSA**, na Sessão de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT em 22 de janeiro de 2014 através de Termo de Devolução de Fardamento n.º 001.

Art. 4º - A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex- CB PM RICARDO GALVAO DE SOUSA**, da folha de pagamento.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 026/QCG/DGP, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **SD PM CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM**, RGPMMT n.º 884.091, pertencente ao efetivo do 4º CR/15º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **SD PM CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM**, RGPMMT n.º 884.091, pertencente ao efetivo do 4º CR/15º BPM, a contar de 22 de janeiro de 2014, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez2005.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SD PM CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM**, RGPMMT n.º 884.091.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SD PM CARLOS EDUARDO PIMENTA GUNDIM**, RGPMMT n.º 884.091.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

PORTARIA N.º 027/QCG/DGP, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **SD PM JHONATAN DA SILVA GUSMAO**, RGPMMT n.º 883.832, pertencente ao efetivo do 2º CR/4º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 23 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **SD PM JHONATAN DA SILVA GUSMAO**, RGPMMT n.º 883.832, pertencente ao efetivo do 2º CR/4º BPM, a contar de 23 de janeiro de 2014, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez2005.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **SD PM JHONATAN DA SILVA GUSMAO**, RGPMMT n.º 883.832.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **SD PM JHONATAN DA SILVA GUSMAO**, RGPMMT n.º 883.832.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa FJB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS ME.

DO OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA, de passagens terrestres intermunicipais compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e suas unidades.

DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Fonte 100/Natureza de Despesa: 33903300.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Sra. Leomara Rodrigues dos Santos Reis e como gestor o Sr. Estevan Manoel Garcia Gomes.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2013 a 29/12/2014.

DA DATA: 30/12/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos / CONTRATANTE e o Sr. OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR - FJB De O Canavarros Empreendimentos Turísticos ME. / CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa FJB DE O CANAVARROS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS ME.

DO OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA, de passagens aéreas internacionais compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e suas unidades.

DO VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Fonte 100/Natureza de Despesa: 33903300.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Sra. Leomara Rodrigues dos Santos Reis e como gestor o Sr. Estevan Manoel Garcia Gomes.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2013 a 29/12/2014.

DA DATA: 30/12/2013.

ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos / CONTRATANTE e o Sr. OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR - FJB De O Canavarros Empreendimentos Turísticos ME. / CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

EDITAL Nº 001/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES, TRADUTORES-INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E COORDENADORES DE TURMAS

Seleção de voluntários alfabetizadores, tradutores-Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e coordenadores de turma para o Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos do Estado de Mato Grosso, executado em parceria com o Governo Federal por meio do Programa Brasil Alfabetizado.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 52, de 11 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas para Alfabetizadores, Tradutores-intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Coordenadores de Turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, para atuarem como voluntários, no âmbito do Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Alfabetizado - etapa 2013/2014, considerando:

- I. A perspectiva de universalizar a alfabetização de jovens, adultos e idosos, assumida pelo Governo do Estado de Mato Grosso, como afirmação da política pública de Educação de Jovens e Adultos;
- II. A urgência e a necessidade de selecionar voluntários alfabetizadores, tradutores-Intérpretes de Libras e coordenadores de turmas, para o desenvolvimento de atividades de alfabetização de jovens, adultos e idosos nos 141 municípios do Estado elencados no Anexo I deste Edital;
- III. A necessidade de ampliar as oportunidades educacionais para jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos que desejam ser alfabetizados;
- IV. A necessidade de propiciar continuidade de estudos aos jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos que são alfabetizados no âmbito do Plano Estadual de Alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo de Seleção de Alfabetizadores, Tradutores-Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Coordenadores de Turmas objetiva selecionar profissionais aptos a atuarem como voluntários, no âmbito do Plano Estadual de Alfabetização de Jovens e Adultos e Idosos, Programa Brasil Alfabetizado, na etapa 2013/2014;
- 1.2 Este processo seletivo simplificado – PSS - visa ao preenchimento de vagas para a prestação de serviços voluntários por tempo determinado (oito meses).
- 1.3 O Voluntário Alfabetizador selecionado poderá desenvolver atividades de alfabetização em até 02 (duas) turmas ativas, desde que o horário de funcionamento não seja concomitante e que as turmas obedeçam à quantidade mínima de alfabetizandos exigida.
- 1.4 Caberá ao Alfabetizador Voluntário classificado:
 - 1.4.1 **Localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os jovens, adultos e idosos não alfabetizados para ingresso e constituição de turmas de alfabetização;**
 - 1.4.2 **Utilizar, para esse processo, o cadastro de alfabetizando, disponibilizado pela Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.**
- 1.5 O candidato aprovado neste PSS poderá desenvolver suas atividades em escolas e/ou espaços alternativos da comunidade, conforme a necessidade local. Em se tratando de local onde não haja nas imediações espaço público para funcionar a turma, o local pretendido será avaliado pela Assessoria Pedagógica juntamente com a Secretaria Municipal de Educação antes de dar início as aulas. Dessa forma e se for avaliado como possível de se trabalhar a alfabetização, o espaço será liberado para as aulas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas para o município de opção do candidato, conforme Anexo I, nas Assessorias Pedagógicas ou Secretarias Municipais de Educação, de acordo com endereço no Anexo II, **no período de 03 à 14 de fevereiro de 2014, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.**
- 2.2 Cada candidato só poderá se inscrever para uma das funções, podendo acumular, apenas, a função de Alfabetizador de Turmas, conforme especificado no item 1.3 deste edital;
- 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com a opção de função (Alfabetizador, Coordenador ou Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras), ANEXO III.
 - b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
 - c) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme a função;
 - d) Carta de intenção (Justificativa das intenções à função, elaborada de próprio punho, no ato da inscrição, com o mínimo de 10 linhas e no máximo as linhas disponíveis no modelo desse edital conforme ANEXO IV);
 - e) Declaração de disponibilidade da carga horária exigida, conforme modelo desse edital, ANEXO IX;
 - f) Declaração de local da(s) turma(s) em local de difícil acesso, ANEXO VII;
 - g) Declaração de residência em local de difícil acesso, ANEXO VI;
 - h) Termo de compromisso de execução de reunião pedagógica continuada (para coordenador(a) de turma), ANEXO VIII;
 - i) Termo de compromisso de participação nas etapas de Formação Pedagógica, ANEXO XI.
- 2.4 A inscrição de que trata o presente Edital é gratuita. Portanto, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADOR, TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E COORDENADOR DE TURMA

- 3.1 Para concorrer às vagas de **ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:
 - a) Ser brasileiro;
 - b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
 - c) Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino, desde que **não atue** nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado, servidor público exercendo funções internas na SEDUC-MT;
 - d) Ter, no mínimo, formação de nível médio completo e para turmas que funcionam em terra indígena, quilombola, assentamentos, acampamentos e locais de difícil acesso, em caráter excepcional, será aceita a inscrição de alunos que freqüentem as últimas séries do curso em nível médio, desde que, preferencialmente, sejam residentes nessas localidades ou alfabetizador indígena bilingüe;
 - e) Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para desenvolver a função de Alfabetizador de Turmas e 2 horas para a formação continuada, atestado na ficha de inscrição;
- 3.2 Para concorrer às vagas de **TRADUTOR-INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:
 - a) Ser brasileiro;
 - b) Possuir no mínimo 18 anos de idade;
 - c) Ter, no mínimo, formação de nível médio completo e para turmas que funcionam em terra indígena, quilombola, assentamentos, acampamentos e locais de difícil acesso, em caráter excepcional, será aceita a inscrição de alunos que freqüentem as últimas séries do curso em nível médio, desde que, preferencialmente, sejam residentes nessas localidades ou alfabetizador indígena bilingüe;
 - d) Apresentar certificado obtido por meio do Programa Nacional de Proficiência em Libras (Prolibras);
 - e) Não atuar nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado e servidor público exercendo funções internas na SEDUC-MT;

e) Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para desenvolver a função de Tradutor Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e 02 (duas) horas para a formação continuada.

3.3 Para concorrer às vagas de **COORDENADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA** o candidato deverá preencher os seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- Ser brasileiro;
- Possuir no mínimo 18 anos de idade;
- Ser, preferencialmente, professor das redes públicas de ensino, desde que não atue nas funções de Diretor de Unidade Escolar, Secretário Municipal de Educação, Gestor local do Programa Brasil Alfabetizado e servidor público exercendo funções internas na SEDUC-MT;
- Ter formação em nível superior em Educação ou Licenciaturas, já concluído ou em curso e para turmas que funcionam em terra indígena, quilombola, assentamentos, acampamentos e locais de difícil acesso, em caráter excepcional, será aceita a inscrição de alunos que freqüentem as últimas séries do curso em nível médio para a função de Coordenador de turmas, desde que, preferencialmente, sejam residentes nessas localidades ou alfabetizador indígena bilíngüe;
- Ter conhecimento básico de informática/Internet que permita acessar o Sistema Brasil Alfabetizado – SBA e ter endereço eletrônico (e-mail);
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para desenvolver a função de Coordenador de Turmas, atestado na ficha de inscrição;
- Deve ser capaz de realizar um acompanhamento sistemático ao trabalho em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades descritas para os coordenadores de turmas no Manual Operacional do Programa Brasil Alfabetizado (disponível em www.mec.gov.br);
- Ser capaz de acessar o Sistema Brasil Alfabetizado – SBA, para prestar as informações solicitadas referentes às turmas sob sua supervisão e aos respectivos alfabetizandos, inclusive registrando os resultados dos testes cognitivos de entrada e de saída dos alfabetizandos;

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será realizada, no período de 17 à 28 de fevereiro de 2014, por uma Comissão constituída pelo(a) Assessor(a) Pedagógico(a) e dois representantes da Secretaria Municipal de Educação de cada Município. A comissão terá como Coordenador(a) o Assessor(a) Pedagógico(a).

4.2 Para a seleção serão analisados o currículo e a justificativa do candidato, observando os itens e respectiva pontuação:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	ITENS A SEREM PONTUADOS
JUSTIFICATIVA		Poder de argumentação, a relevância do interesse ao cargo, atuação profissional e capacidade de expressão escrita.
Interesse do candidato ao cargo	0,0 a 3,5	

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMAS

Título	Pontuação	Valor Máximo
Ensino Médio Completo	0,5	0,5
Graduação em Pedagogia	0,8	0,8
Graduando em Pedagogia e/ou outras licenciaturas	0,5	0,5
Licenciaturas diversas (concluídas)	0,5	0,5
Especialização na área de Educação	0,9	0,9
Mestrado	1,3	1,3
Tempo de Docência na rede pública (por ano)	0,5	1,0
Tempo de Docência em programas alternativos na área de educação de jovens e adultos (a cada 08 meses)	0,5	1,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO		6,5

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR VOLUNTÁRIO DE TURMAS

Título	Pontuação	Valor Máximo
Graduação em Pedagogia	0,8	0,8
Graduando em Pedagogia e/ou outras licenciaturas	0,5	0,5
Licenciaturas diversas (concluídas)	0,5	0,5
Especialização na área de Educação	0,9	0,9
Mestrado	1,3	1,3
Tempo de Docência na rede pública (por ano)	0,5	1,0
Tempo de Coordenação em programas alternativos na área de Educação de Jovens e Adultos (a cada 08 meses)	0,5	1,5
TOTAL DE PONTUAÇÃO		6,5

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE TRADUTOR-INTERPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Título	Pontuação	Valor Máximo
Ensino Médio Completo	0,5	0,5
Graduação em Pedagogia	0,8	0,8
Graduando em Pedagogia e/ou outras licenciaturas	0,5	0,5
Especialização na área de Educação	0,9	0,9
Mestrado	1,3	1,3
Tempo de Docência na rede pública (por ano)	0,5	0,5
Tempo de experiência na função em programas alternativos na área de Educação de Jovens e Adultos (a cada 08 meses)	0,5	2,0
TOTAL DE PONTUAÇÃO		6,5

4.3 A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter classificatório, valerá no máximo 6,5 (seis vírgula cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior ao máximo de pontos. A Justificativa valerá 3,5 (três vírgula cinco) pontos, totalizando em 10,00 pontos.

4.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação do Currículo e da Justificativa, considerando a ordem decrescente de pontuação até atingir o número de vagas oferecidas e os critérios indicados abaixo:

- Participação como coordenador de turmas de alfabetização em edições anteriores do Programa Brasil Alfabetizado, desde que tenha recebido parecer favorável da Coordenação Geral do Programa Brasil Alfabetizado e Assessorias Pedagógicas;
- Participação como alfabetizador em edições anteriores do Programa Brasil Alfabetizado, desde que tenha recebido parecer favorável da Coordenação Geral do Programa Brasil Alfabetizado e Assessorias Pedagógicas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior tempo comprovado de atuação como coordenador de turmas de alfabetização do Programa;
- Maior tempo comprovado de atuação como alfabetizador em turmas de alfabetização do Programa;
- Maior tempo de experiência em Educação de Jovens e Adultos;
- Maior tempo de experiência na área de docência;
- O candidato que tiver a maior idade.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas para o presente processo seletivo simplificado são as constantes no Anexo I.

6.2 De acordo com o número de vagas distribuídas no Anexo I deste Edital. **Serão destinadas 10% das vagas por cargo de cada município aos portadores de necessidades especiais**, compatível com o exercício da função de opção do candidato, de conformidade com o Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 em que fica assegurada a reserva definida no Art. 37º, § 1º, do mesmo Decreto.

6.3 Caso o alfabetizador selecionado desistir do processo de alfabetização deverá manifestar-se formalmente na Assessoria Pedagógica e registrar o fato através de termo de desistência (anexo V) deixando, automaticamente, a vaga aberta para substituição.

- 6.3.1 No caso de desistência do alfabetizador, durante a vigência do Programa, o mesmo deverá ser substituído por outro alfabetizador selecionado, seguindo os critérios de classificação do presente edital ou por alfabetizador que tenha sob a sua responsabilidade apenas uma turma. Caso não haja alfabetizador selecionado no município, a Coordenação local deverá encaminhar os alfabetizandos para turma existente na localidade;
- 6.3.2 caso os alfabetizadores selecionados, que foram chamados para substituir outro alfabetizador desistente numa turma já existente não tenham interesse em assumi-la e nem haja outra turma na localidade, poder-se-á cadastrar **excepcionalmente** e com aprovação da SEDUC- MT, um novo alfabetizador voluntário, com experiência em alfabetização, para concluir o processo, evitando prejuízo aos alfabetizandos;
- 6.3.3 Em último caso, a turma será cancelada procedendo à avaliação da "Situação Final" de cada alfabetizando na data do encerramento.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os Resultados serão divulgados até o dia 10 de março de 2014, por meio do site

www.seduc.mt.gov.br.

7.2 O resultado da seleção será afixado em local público, nas Unidades das Assessorias Pedagógicas, nas Secretarias Municipais de Educação e CEFAPROS de cada Município, conforme cronogramas disponíveis no presente Edital.

7.3 Após o resultado, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo junto à Assessoria Pedagógica, onde efetuou sua inscrição, até 48 (quarenta e oito) horas a partir dos resultados.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR VOLUNTÁRIO DE TURMA(S)

8.1 Localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os jovens, adultos e idosos não alfabetizados para ingresso e constituição de turma de alfabetização. A ficha de cadastro estará disponível nas Assessorias Pedagógicas de cada município e no site da SEDUC-MT www.seduc.mt.gov.br.

8.2 Organizar, em áreas rurais e/ou de difícil acesso turmas de alfabetização com no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (vinte e cinco) alfabetizandos.

8.3 Organizar, em localidade urbana, turmas de alfabetização com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) alfabetizandos.

8.4 Encaminhar os cadastros dos alfabetizandos que formarão a turma, à Assessoria Pedagógica do município e esta por sua vez, deverá encaminhar os cadastros à Secretaria Municipal de Educação para que esta efetive a adesão das turmas ao Programa Brasil Alfabetizado, conforme prevê o Termo de Cooperação celebrado entre a SEDUC-MT e as Secretarias Municipais de Educação.

8.4 Aplicar, obrigatoriamente, os testes cognitivos, de leitura/escrita e matemática aos alfabetizandos, utilizando, obrigatoriamente, a matriz de referência e os testes oferecidos pela SECADI/MEC, disponíveis no SBA para aferir desempenho cognitivo dos jovens, adultos e idosos em dois momentos:

8.4.1 **Teste de Entrada**, a ser aplicado até o décimo quinto dia após o início das aulas;

8.4.2 **Teste de Saída**, a ser aplicado nos últimos dez dias de aula.

8.5 Realizar atividades de avaliação a cada mês registrando a data de cada uma delas. Essas atividades de avaliação deverão ser arquivadas em portfólios e preservadas, por exigência do MEC, para registro e acompanhamento da trajetória de cada alfabetizando.

8.6 Manter disponíveis e atualizados, permanentemente, os dados e as informações necessários ao processo de acompanhamento e avaliação do Programa Brasil Alfabetizado.

8.7 Planejar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos;

8.8 Encaminhar relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para o Coordenador de Turma que o acompanha, no prazo estabelecido pela coordenação estadual;

8.9 Realizar visitas às residências dos alunos faltosos, para conhecer os motivos das ausências e incentivá-los a retornar;

8.10 Participar da Formação Inicial de 40 (quarenta) horas;

8.11 Participar da Formação Continuada de 64 (sessenta e quatro) horas, sendo um encontro mensal com a carga horária de 08 (oito) horas, coordenada pelo Coordenador de turma.

8.12 Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa;

8.13 Propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos, bem como encaminhar os egressos das turmas de alfabetização ao primeiro segmento da Educação de Jovens e Adultos, ofertada no sistema de ensino público, **providenciando as condições necessárias para as matrículas**;

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO TRADUTOR-INTÉRPRETE VOLUNTÁRIO DE TURMA

9.1 Participar da Formação Inicial de 40 (quarenta) horas;

9.2 Participar da Formação Continuada de 64 (sessenta e quatro) horas, sendo um encontro mensal com a carga horária de 08 (oito) horas, ofertada pela Secretaria de Estado da Educação;

9.3 Cumprir carga horária semanal de 10 (dez) horas-aula, totalizando 320 (trezentos e vinte) horas-aulas presenciais como condição para finalizar a etapa de alfabetização do Programa;

9.4 Os tradutores-intérpretes de Libras deverão traduzir e interpretar as aulas ministradas pelos alfabetizadores durante o processo de alfabetização dos jovens e adultos com surdez ou com deficiência auditiva, usuários de Libras e participar da Formação Inicial e da Formação Continuada para se apropriar dos temas trabalhados nas turmas de alfabetização de jovens e adultos.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR VOLUNTÁRIO DE TURMAS

10.1 Localizar, identificar, mobilizar e cadastrar junto com os alfabetizadores, os jovens, adultos e idosos não alfabetizados para ingresso e constituição de turma de alfabetização. A ficha de cadastro estará disponível nas Assessorias Pedagógicas de cada município e no site da SEDUC-MT www.seduc.mt.gov.br.

10.2 Acompanhar e orientar o alfabetizador à aplicação dos testes cognitivos, de leitura/escrita e matemática aos alfabetizandos, utilizando, obrigatoriamente, a matriz de referência e os testes oferecidos pela SECADI/MEC, disponíveis no SBA para aferir desempenho cognitivo dos jovens, adultos e idosos em dois momentos:

10.3 **Teste de Entrada**, a ser aplicado até o décimo quinto dia após o início das aulas;

10.4 **Teste de Saída**, a ser aplicado nos últimos dez dias de aula.

10.5 Orientar os alfabetizadores a utilizarem os resultados dos testes cognitivos de entrada para diagnosticar o perfil dos alfabetizandos – incentivando, quando possível, o encaminhamento daqueles que forem considerados em condições para a EJA I Segmento e para planejar ações de alfabetização mais adequadas aos jovens, adultos e idosos da turma.

10.5 Coordenar e acompanhar *in loco* o trabalho desenvolvido nas turmas de Alfabetização de Jovens e Adultos sob sua responsabilidade;

10.6 Fazer a supervisão pedagógica, durante os 8 (oito) meses de duração da etapa de alfabetização, de, no máximo 9 (nove) turmas e mínimo de 5 (cinco) turmas tanto para rural como urbana e/ou turmas mistas;

10.7 Planejar e ministrar a Formação Continuada dos alfabetizadores conforme as diretrizes do Plano Pedagógico da Formação Continuada sugerido pela Coordenação Estadual (SEDUC) do PBA e ações de fomento à leitura;

10.8 Acompanhar a aprendizagem dos alfabetizandos;

10.9 Orientar os alfabetizandos quanto à emissão da documentação civil (RG e CPF e outros), aos que não possuem, bem como substituir o RG agora como alfabetizado;

10.10 Coordenar e organizar a distribuição de material escolar e de livros didáticos;

10.11 Coordenar e organizar a distribuição da alimentação escolar dos seus respectivos alfabetizandos, no período das aulas;

10.12 Desenvolver ações relacionadas à supervisão da frequência dos alfabetizandos, consolidando as informações no Relatório Mensal de Frequência;

10.13 Identificar alfabetizandos com necessidades educacionais especiais nas turmas;

10.14 Apresentar, mensalmente, à Coordenação Estadual/SEDUC de Educação de Jovens e Adultos, o Relatório de Acompanhamento das Turmas de Alfabetização e o Relatório de Formação Continuada dos Alfabetizadores, indicando os conteúdos e as metodologias trabalhadas nas reuniões pedagógicas de formação continuada;

10.15 Realizar, no mínimo, um acompanhamento semanal a cada uma das turmas de alfabetização sob sua responsabilidade, comprovando mediante apresentação do relatório mensal;

10.16 Acompanhar a aplicação dos testes cognitivos de entrada e saída, e, ainda, fazer OBRIGATORIAMENTE a inserção dos resultados no Sistema Brasil Alfabetizados e/ou em parceria com o técnico de apoio do município;

10.17 Elaborar estratégias para potencializar o uso do resultado do teste cognitivo de entrada para planejar e encaminhar o trabalho de alfabetização em sala de aula;

10.18 Participar de encontro de Formação Continuada, mensalmente;

10.19 Informar aos técnicos de apoio do município, a Assessoria Pedagógica e a Coordenação Estadual do Programa eventuais interrupções, substituições ou cancelamento da participação dos Alfabetizadores, das turmas sob sua supervisão;

10.20 Informar ao técnico do município, a Assessoria Pedagógica e a Coordenação sobre eventuais mudanças em relação ao endereço ou local de funcionamento, horários de aula das turmas, bem como sobre alterações em quaisquer dados cadastrais de alfabetizandos ou alfabetizadores;

10.21 Articular, juntamente com os Alfabetizadores sob sua coordenação, ações voltadas à continuidade dos estudos dos alfabetizandos na Educação de Jovens e Adultos I Segmento nas redes públicas (Estado e Municípios) e demais alternativas públicas de continuidade disponíveis aos egressos do PBA, como ProJovem Urbano ou Campo entre outras.

Parágrafo Único

O pagamento integral da bolsa pelo FNDE para Coordenador de turmas está diretamente ligado ao número mínimo de 5 (cinco) turmas sob a sua responsabilidade, caso exista a diminuição de turmas ou se tratando de número inferior de turmas ao estabelecido pelo Fundo, esta será paga pela SEDUC e o valor será proporcional ao número de turma que mantiver ativa, desde que **de acordo com a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFFAZ/AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2009, contanto que o bolsista não tenha vínculo profissional com a rede de ensino Estadual/Federal e/ou Municipal, situação que impede o pagamento da bolsa pelo Estado.**

11 - DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

11.1 Os Alfabetizadores, Tradutores-Intérpretes e os Coordenadores de Turmas classificados nesse Edital, não possuirão qualquer vínculo empregatício com a Instituição responsável pela gestão do Programa, no âmbito do Estado de Mato Grosso, sendo a bolsa concedida conforme preceitua a Resolução CD/FNDE Nº 58, de 11 de dezembro de 2013;

11.2 As bolsas concedidas no âmbito do Programa serão destinadas a voluntários que assumam atribuições de alfabetizador, tradutor-intérprete de Libras e coordenador de turmas, conforme a Resolução vigente:

Art. 18. A título de bolsa, o FNDE/MEC pagará aos voluntários cadastrados e vinculados a turmas ativas no SBA os seguintes valores mensais:

I - bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o alfabetizador e para o alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atuam em apenas uma turma ativa;

II - bolsa classe II: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o alfabetizador que atua em apenas uma turma ativa formada por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;

III - bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador e alfabetizador tradutor-intérprete de Libras que atuam em duas turmas ativas;

IV - bolsa classe IV: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o alfabetizador coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas;

V - bolsa classe V: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais para o alfabetizador que atue em duas turmas ativas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

VI - bolsa classe VI: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o alfabetizador coordenador que atue coordenando de cinco a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população carcerária ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 1º Para receber a bolsa classe III, o alfabetizador ou tradutor-intérprete de Libras deve atuar em duas turmas ativas, cujo horário de aulas não seja concomitante e haja pelo menos uma hora de intervalo entre o funcionamento das turmas.

§ 2º Para receber a bolsa classe V, o alfabetizador deve atuar em duas turmas ativas de estabelecimento penal ou de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, cujo horário de aulas não seja concomitante e haja pelo menos uma hora de intervalo entre o funcionamento das turmas.

Art. 19. A bolsa será paga diretamente ao beneficiário, mediante depósito em conta-benefício aberta pelo FNDE/MEC no Banco do Brasil S/A, em agência indicada pelo bolsista entre aquelas relacionadas no sistema informatizado disponível para cadastramento.

§ 1º O FNDE providenciará a abertura de conta-benefício para o bolsista quando este tiver sua primeira parcela de bolsa aprovada pelo gestor local e quando este pagamento for devidamente autorizado, por certificação digital, pela SECADI/MEC.

11.3 Para que se proceda o pagamento ao bolsista é indispensável que:

11.3.1 O bolsista tenha sido vinculado pela SEDUC – MT/Coordenação Estadual do Programa Brasil Alfabetização a pelo menos uma turma ativa, e seus dados pessoais tenham sido informados de modo correto e completo no Sistema Brasil Alfabetizado - SBA;

11.3.2 O bolsista tenha participado da Formação Inicial e participe da Formação Continuada;

Parágrafo Único

As bolsas para custeio das despesas com as atividades de alfabetização não se incorporarão ao vencimento, salário, remuneração ou proventos do professor/bolsista, para qualquer efeito, não podendo ser utilizadas como base de cálculo para quaisquer vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que vierem a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, configurando-se como ganho eventual para os fins do disposto na legislação previdenciária.

12. DO INÍCIO DO CICLO

As aulas terão início a partir de 31 de março (primeiro) de 2014 com término previsto para 26 (vinte sete) de novembro de 2014.

13. DA FORMAÇÃO

13.01 Os Alfabetizadores, Tradutores-Intérpretes e Coordenadores farão a Formação Inicialmente programada para o período de maio, podendo ocorrer mudança nas datas previstas a critério da Coordenação Estadual do PBA/SEDUC-MT;

13.02 O calendário da Formação Continuada será comunicado durante a Formação Inicial aos Alfabetizadores, Tradutores-Intérpretes e Coordenadores selecionados.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 As atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores e coordenadores de turmas, no âmbito do Programa são consideradas de natureza voluntária, não gerando vínculo empregatício, ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

14.2 O candidato que não comparecer no dia, local e hora designados para apresentação, conforme convocação da Assessoria Pedagógica terá sua inscrição automaticamente cancelada pela equipe de seleção e, desse cancelamento, não cabe recurso.

14.3 A inscrição implica conhecimento e a aceitação do contido neste Edital.

14.4 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados do DOE.

14.5 Os candidatos que prestarem declaração falsa no ato da inscrição ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificados no processo seletivo.

14.6 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e a pontuação determinada.

14.7 O Processo de seleção dos voluntários para o Programa Brasil Alfabetizado disciplinado por este Edital tem validade apenas para o ano de 2014.

14.8 Só serão preenchidas as vagas disponíveis no Anexo I e convocadas as pessoas presentes na classificação do Edital, se houver número de alfabetizandos suficientes para formar turmas.

14.9 No caso do município apresentar demanda de alfabetizandos que supere as vagas de alfabetizadores presentes no edital, haverá convocação dos selecionados no edital, respeitando a ordem de classificação.

14.10 A Coordenação Geral do Programa Brasil Alfabetizado de Mato Grosso manterá em banco de dados a lista dos selecionados no Edital que poderá ser utilizada no caso de substituição de bolsista, respeitando a ordem de classificação.

14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção em cada município juntamente com a Coordenação Geral do Programa Brasil Alfabetizado em Mato Grosso.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

ANEXO I

Quadro de PREVISÃO de vagas para alfabetizadores e Coordenadores de turmas por município

MUNICÍPIO	ALFABETIZADORES ZONA URBANA	ALFABETIZADORES ZONA RURAL	COORDENADORES ZONA URBANA	COORDENADORES ZONA RURAL	TOTAL COORDENADOR	TOTAL ALFABETIZADORES
-----------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

ACORIZAL	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	05	47	01	09	10	52
ÁGUA BOA	2011/2012	04	04	01	01	02	08
	2012/2013	05	01	01	01	02	06
ALTA FLORESTA	2011/2012	31	45	07	09	16	76
	2012/2013	04	04	01	02	03	08
ALTO ARAGUAIA	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
ALTO BOA VISTA	2011/2012	06	12	01	03	02	06
	2012/2013	08	08	01	01	02	16
ALTO GARÇAS	2011/2012	06	12	01	03	04	18
	2012/2013	06	12	01	03	04	18
ALTO PARAGUAI	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
ALTO TAQUARI	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	01	01	01	01	01	01
APIACÁS	2011/2012	06	05	01	01	02	11
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
ARAGUAIANA	2011/2012	04	02	01	01	02	06
	2012/2013	02	06	01	01	02	08
ARAGUAINHA	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	02	03	01	01	02	05
ARAPUTANGA	2011/2012	04	02	01	01	02	06
	2012/2013	03	01	01	01	02	04
ARENÓPOLIS	2011/2012	04	04	01	01	02	08
	2012/2013	04	04	01	01	02	08
ARIPUANÃ	2011/2012	02	07	01	01	02	09
	2012/2013	01	06	01	01	02	07
BARRA DO BUGRES	2011/2012	09	04	02	01	03	13
	2012/2013	15	01	03	01	04	16
BARRA DO GARÇAS	2011/2012	10	02	02	01	03	12
	2012/2013	03	01	01	01	02	04
BARÃO DE MELGAÇO	2011/2012	02	08	01	01	02	10
	2012/2013	01	07	01	01	02	08
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
BRASNORTE	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
CÁCERES	2011/2012	22	03	05	02	06	25
	2012/2013	17	05	04	01	05	22
CAMPINÁPOLIS	2011/2012	03	04	01	01	02	07
	2012/2013	01	41	08	01	09	42
CAMPO NOVO DO PARECIS	2011/2012	06	02	01	01	02	08
	2012/2013	11	01	01	01	02	12
CAMPO VERDE	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
CAMPOS DE JÚLIO	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
CANARANA	2011/2012	05	02	01	01	02	07
	2012/2013	06	05	01	01	02	11
CANABRAVA DO NORTE	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
CARLINDA	2011/2012	01	17	01	04	05	18
	2012/2013	02	05	01	02	03	07
CASTANHEIRA	2011/2012	01	15	01	03	04	16
	2012/2013	05	10	01	02	03	15
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2011/2012	10	95	02	19	21	105
	2012/2013	08	67	01	12	13	75
CLÁUDIA	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
COCALINO	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	05	01	01	02	06
COLÍDER	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
COLNIZA	2011/2012	03	12	01	03	04	15
	2012/2013	01	04	01	01	02	05
COMODORO	2011/2012	03	06	01	01	02	09
	2012/2013	05	05	01	01	02	10
CONFRESA	2011/2012	01	18	01	04	05	19
	2012/2013	10	22	02	04	06	32
CONQUISTA D'OESTE	2011/2012	01	03	01	01	02	04
	2012/2013	02	01	01	01	02	03
COTRIGUAÇU	2011/2012	01	05	01	01	02	06
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
CUJABÁ	2011/2012	90	42	18	09	27	132
	2012/2013	78	87	10	17	26	165
CURVELÂNDIA	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
DENISE	2011/2012	08	02	02	01	03	10
	2012/2013	06	01	01	01	02	05
DIAMANTINO	2011/2012	01	05	01	01	02	06
	2012/2013	02	03	01	01	02	05
DOM AQUINO	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
FELIZ NATAL	2011/2012	01	04	01	04	02	05
	2012/2013	01	04	01	04	02	05
FIGUEIRÓPOLIS D OESTE	2011/2012	01	03	01	01	02	04
	2012/2013	01	03	01	01	02	04
GAÚCHA DO NORTE	2011/2012	01	05	01	01	02	06
	2012/2013	01	05	01	01	02	06

GENERAL CARNEIRO	2011/2012	01	03	01	01	02	04
	2012/2013	01	03	01	01	02	04
GLÓRIA D'OESTE	2011/2012	01	03	01	01	02	04
	2012/2013	01	03	01	01	02	04
GUARANTÃ DO NORTE	2011/2012	08	04	02	01	03	12
	2012/2013	09	02	02	01	11	03
GUIRATINGA	2011/2012	03	04	01	01	02	07
	2012/2013	03	04	01	01	02	07
INDIAVÁI	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
IPIRANGA DO NORTE	2011/2012	01	01	01	01	02	02
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
ITANHANGÁ	2011/2012	03	04	01	01	02	07
	2012/2013	03	04	01	01	02	07
ITQUIRA	2011/2012	03	02	01	01	02	05
	2012/2013	03	02	01	01	02	05
ITAÚBA	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
JACIARA	2011/2012	11	02	03	01	04	13
	2012/2013	09	02	01	02	03	11
JANGADA	2011/2012	07	07	01	01	02	14
	2012/2013	03	09	02	01	03	12
JAURU	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
JUARA	2011/2012	04	02	01	01	02	06
	2012/2013	04	02	01	01	02	06
JUÍNA	2011/2012	01	08	01	02	03	09
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
JURUENA	2011/2012	04	05	01	01	02	09
	2012/2013	03	02	01	01	02	05
JUSCIMEIRA	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
LAMBARI DO OESTE	2011/2012	04	06	01	01	02	10
	2012/2013	04	06	01	01	02	10
LUCAS DO RIO VERDE	2011/2012	03	01	01	01	02	04
	2012/2013	03	01	01	01	02	04
LUCIARA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
MARCELÂNDIA	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	03	03	01	01	02	06
MATUPÁ	2011/2012	02	11	01	02	03	13
	2012/2013	02	11	01	02	03	13
MIRASSOL D OESTE	2011/2012	04	03	01	01	02	07
	2012/2013	08	12	02	01	03	20
NOBRES	2011/2012	17	06	04	01	05	23
	2012/2013	01	69	01	14	15	70
NORTELÂNDIA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	04	01	01	01	02	05
NOSSA SRª DO LIVRAMENTO	2011/2012	03	24	01	05	06	27
	2012/2013	01	27	01	04	05	28
NOVA BANDEIRANTES	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	01	05	01	01	02	06
NOVA BRASILÂNDIA	2011/2012	06	03	01	01	02	09
	2012/2013	06	03	01	01	02	09
NOVA CANAÃ DO NORTE	2011/2012	06	08	01	02	03	14
	2012/2013	01	03	01	01	02	04
NOVA GUARITA	2011/2012	01	04	01	01	02	05
	2012/2013	01	04	01	01	02	05
NOVA LACERDA	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	02	03	01	01	02	05
NOVA MARILÂNDIA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
NOVA MARINGÁ	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
NOVA MONTE VERDE	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
NOVA MUTUM	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
NOVA NAZARÉ	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
NOVA OLÍMPIA	2011/2012	14	05	03	01	04	19
	2012/2013	12	02	02	01	03	14
NOVA SANTA HELENA	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	02	03	01	01	02	05
NOVA UBIRATÁ	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	01	12	02	01	03	13
NOVA XAVANTINA	2011/2012	03	03	01	01	02	06
	2012/2013	04	03	01	01	02	07
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
NOVO MUNDO	2011/2012	05	26	01	06	07	31
	2012/2013	03	22	01	03	04	25
NOVO SANTO ANTÔNIO	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	02	03	01	01	02	05
NOVO SÃO JOAQUIM	2011/2012	03	04	01	01	02	07
	2012/2013	03	05	01	01	02	08
PARANAÍTA	2011/2012	01	07	01	02	03	08
	2012/2013	01	07	01	02	03	08

PARANATINGA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
PEDRA PRETA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
PEIXOTO DE AZEVEDO	2011/2012	04	03	01	01	02	07
	2012/2013	04	07	01	01	02	11
PLANALTO DA SERRA	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	02	03	01	01	02	05
POCONÉ	2011/2012	16	02	04	01	05	18
	2012/2013	14	01	01	01	02	15
PONTAL DO ARAGUAIA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
PONTE BRANCA	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
PONTES E LACERDA	2011/2012	22	34	05	07	12	56
	2012/2013	14	21	02	03	05	35
PORTO ALEGRE DO NORTE	2011/2012	02	06	01	01	02	08
	2012/2013	02	01	01	01	02	03
PORTO DOS GAÚCHO	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
PORTO ESPERIDIÃO	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	03	02	01	01	02	05
PORTO ESTRELA	2011/2012	01	05	01	01	02	06
	2012/2013	06	01	01	01	02	07
POXORÉU	2011/2012	01	03	01	01	02	04
	2012/2013	01	03	01	01	02	04
PRIMAVERA DO LESTE	2011/2012	06	04	01	01	02	10
	2012/2013	01	09	01	01	02	10
QUERÊNCIA	2011/2012	02	04	01	01	02	06
	2012/2013	01	04	01	01	02	05
RESERVA DO CABAÇAL	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2011/2012	01	04	01	01	02	05
	2012/2013	02	01	01	01	02	03
RIBEIRÃOZINHO	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
RIO BRANCO	2011/2012	01	05	01	01	02	06
	2012/2013	04	03	01	01	02	07
RONDOLÂNDIA	2011/2012	01	03	01	01	02	04
	2012/2013	01	03	01	01	02	04
RONDONÓPOLIS	2011/2012	59	41	10	08	18	100
	2012/2013	48	31	09	05	14	79
ROSÁRIO OESTE	2011/2012	02	09	01	02	03	11
	2012/2013	01	26	01	05	06	27
SALTO DO CÊU	2011/2012	01	03	01	01	02	04
	2012/2013	01	03	01	01	02	04
SANTA CARMEM	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
SANTA CRUZ DO XINGU	2011/2012	04	04	01	01	02	08
	2012/2013	04	04	01	01	02	08
SANTA RITA DO TRIVELATO	2011/2012	02	01	01	01	02	03
	2012/2013	02	01	01	01	02	03
SANTA TEREZINHA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
SANTO AFONSO	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
SANTO ANTONIO DO LESTE	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	2011/2012	02	32	01	05	06	34
	2012/2013	04	04	01	01	02	08
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2011/2012	02	23	01	05	06	25
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
SÃO JOSÉ DO POVO	2011/2012	02	08	01	02	03	10
	2012/2013	01	04	01	01	02	05
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	2011/2012	02	03	01	01	02	05
	2012/2013	02	03	01	01	02	05
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	01	04	01	01	02	05
SÃO JOSÉ DO XINGÚ	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	01	04	01	01	02	05
SÃO PEDRO DA CIPA	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
SAPEZAL	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
SERRA NOVA DOURADA	2011/2012	01	01	01	01	02	02
	2012/2013	01	01	01	01	02	02
SINOP	2011/2012	03	02	01	01	02	05
	2012/2013	03	02	01	01	02	05
SORRISO	2011/2012	03	01	01	01	02	04
	2012/2013	03	01	01	01	02	04
TABAPORÃ	2011/2012	03	01	01	01	02	04
	2012/2013	03	01	01	01	02	04
TANGARÁ DA SERRA	2011/2012	14	11	03	03	06	25
	2012/2013	05	19	01	14	15	24
TAPURAH	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04

TERRA NOVA DO NORTE	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
TESOURO	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
TORIXORÉU	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
UNIÃO DO SUL	2011/2012	02	02	01	01	02	04
	2012/2013	02	02	01	01	02	04
VALE DE SÃO DOMINGOS	2011/2012	01	02	01	01	02	03
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
VÁRZEA GRANDE	2011/2012	81	13	17	03	20	94
	2012/2013	100	12	03	13	16	112
VERA	2011/2012	02	04	01	01	02	06
	2012/2013	01	02	01	01	02	03
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2011/2012	14	13	03	03	06	27
	2012/2013	08	08	01	02	03	16
VILA RICA	2011/2012	01	05	01	01	02	06
	2012/2013	01	06	01	01	02	07

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

ANEXO II

ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS
LOCAL DE INSCRIÇÕES

ASSESSORIAS E ASSESSORES PEDAGÓGICOS - 2013						
Assessoria/Município	Assessor Pedagógico	Endereço	DDD	Telefone	Email Padrão	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ACORIZAL	IVALDO CRAVEIRO TEIXEIRA	AV. ANTÔNIO HERMENEGILDO, Nº 350 - CENTRO	65	33531281	aco.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ÁGUA BOA	ODILA MARIA ZAMPIROLO	RUA 8, Nº 425 - CENTRO	66	3468-1156	agb.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ALTA FLORESTA	CARLOS ALBERTO CARDOSO	RUA HERMENEGILDO RIVA, S/Nº	66	3521-3788	atf.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS	RUA HERMENEGILDO RIVA, S/Nº	66	3521-3788	atf.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ALTO ARAGUAIÁ	EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO	RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº466- CENTRO	66	3481-1676	ata.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ALTO GARÇAS	ALESSANDRE ANJOS DA SILVA	AV. CORONEL CAJANGO, Nº 1375- CENTRO	66	3471-2054	atg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ALTO PARAGUAI	NORIMAR LEMES DE ARAÚJO	RUA JOAQUIM MURTINHO, S/Nº - CENTRO	65	3396-1248	atp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE APIACÁS	LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO	RUA LUDOVICO DA RIVA, S/Nº	66	3593-1202	api.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ARAPUTANGA	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	AV. MARECHAL RONDON, 813 CENTRO	65	3261-1395	ara.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ARENÁPOLIS	VALTER SOARES BONFIM	RUA GLICÉRIO MARTINS PINTO, S/Nº - CENTRO	65	3343-1107	arp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ARIPUANÁ	GEMA DE LOURDES GALVAN ANACLETO	RUA DOS SERINGUEIROS, Nº198 - CENTRO	66	3566-1482	apn.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BARRA DO BUGRES	TEREZINHA MARIA MENDES	RUA DIONÍZIO BENÍCIO DA COSTA, Nº 157- CENTRO	65	3361-2512	bbg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BARRA DO BUGRES	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	RUA DIONÍZIO BENÍCIO DA COSTA, Nº 157- CENTRO	65	3361-2512	bbg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BARRA DO GARÇAS	MARIA LUCILENE ABREU GEHM	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 29	66	3401-6925	bga.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BARRA DO GARÇAS	SÉRGIO DA ROCHA BARRIENTOS	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 29	66	3401-6925	bga.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BAÃO DE MELGAÇO	ENILZA ALBUQUERQUE DE ARRUDA	RUA EUGÊNIO FIGUEIREDO, Nº 239 - CENTRO	65	3331-1288	bmng.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	HIGOR ANGELO DOS SANTOS	Rua 2, S/Nº - Centro (78678-000)	66	3538-1340	bja.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE BRASNORTE	TERESINHA PAZDIORA DEMOLINER	RUA: GUAÍRA Nº645	66	3592-1574	brn.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CÁCERES	VALMIR FERREIRA DA ROCHA	RUA TIRADENTES, S/Nº - CENTRO	65	3223-4601	ccr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CÁCERES	CICERO ELIVALDO GONÇALVES	RUA TIRADENTES, S/Nº - CENTRO	65	3223-4601	ccr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CAMPINÁPOLIS	GERSON CARLOS RESENDE	RUA LAUDELINO DOMINGOS DE ARAÚJO, Nº 1700	66	3437-1159	cpc.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CAMPO NOVO DO PARCIS	HEDI HELMA BENCKE	RUA: BELÉM S/Nº CENTRO	65	3382-2030	cnp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CAMPO VERDE	PERI FACCO DALLA NORA	RUA BELÉM, Nº 507 - CENTRO	66	3419-3247	cpv.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CANARANA	MARLENE DE FÁTIMA ARENS	AV. RUA MONDAI, Nº 48C - CENTRO	66	3478-1100	caa.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CANABRAVA DO NORTE	LUIZ CÉSAR BARBOSA	Av. Antonio Bosaipo - s/n Centro	66	3577-1289	can.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CARLINDA	NEUSA ALVES RAFALSKY DE MORAES	Av. Mato Gogrosso Nº 676-2º Piso	66	3525-1117	cln.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CASTANHEIRA	Evair Peixoto Guimarães	Rua: Nossa Senhora Aparecida, 740 - Santa Rita	66	3581-1463 3581-1524	cnh.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ	RUA VER. ANTÔNIO BARBOSA, S/Nº - SANTA CRUZ	65	3301-3238	chg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE COLIDER	SUELI LEITE JESUS	AV. TANCREDO NEVES, Nº 2341 - CENTRO	66	3541-1325	col.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE COLIDER	EDSON RODRIGUES LOPES CAVALHEIRO	AV. TANCREDO NEVES, Nº 2341 - CENTRO	66	3541-1325	col.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE COLNIZA	ZÉLIA DULCE OLIVEIRA BORGES	Av. dos Pinhas EE.B ERNADINO Gomes da Luz	66	3571-1050	cln.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE COMODORO	VIRGÍNIA MATIUZZO PIOVEZAN	AV. MATO GROSSO, Nº 3265 - CENTRO	65	3283-1681	cmd.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CONFRESA	EVANY COSTA DOS SANTOS	Rua:JK, 12 Centro de Confresa	66	3564-1232	cfs.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE COTRIGUAÇU	MARLEI DE FÁTIMA RIEDEL DA SILVA	RUA JOSÉ AMORIM	66	3555-1688	ctg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	CLARICE DA SILVA	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	GENI HIROKO HARA MIYASHITA	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	EROTILDE DOS SANTOS GUIRRA ROSA	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	EMANOELA MELHORANÇA DE LIMA	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	LÚCIA DA OLIVEIRA FORTES PAREIRA	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	SANDRA REGINA DE ALMEIDA BRUSCHI	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	CLAUDENIR IZABEL SILVA GONSALES	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	MARIA APARECIDA DE SOUZA AIZA	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	65	3624-9788	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE CUIABÁ	JOSÉ PAULO DE SOUZA	Av. 15 de novembro, 664, Porto, ao lado da Igreja São Gonçalo - Cuiabá-MT	66	3624-9789	cba.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE DENISE	SERGIO ROBERTO DE MORAES	Av. Julio Jose de Campos, 309-Centro	65	3342-1104	des.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE DIAMANTINO	JAMIL RODRIGUES BARROSO	RUA BATISTA DAS NEVES, Nº 451	65	3336-1002	dmt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE DOM AQUINO	SONIA REGINA MARTINS MACIEL	AV. MARECHAL RONDON, Nº 40	66	3451-1283	daq.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	NILSON MARQUES DA SILVA	Rua: Paraná Nº 670	65	3235-1245	fdo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE GAÚCHA DO NORTE	ANIALCE DA SILVA LIMA	Rua: Capanema Nº974	66	3582-1609	gan.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE GENERAL CARNEIRO	CARLIA LEITE CARVALHO VIGATO	AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, S/Nº - CENTRO	66	3416-1181	gls.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE GLÓRIA D'OESTE	ALTON DOS SANTOS BRUNHOLI	RUA ELUI CUSTÓDIO DA SILVA, Nº 2403 - CENTRO	65	3275-1269	glo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE GUARANTINGA DO NORTE	APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS GREGÓRIO	RUA INHARÉ, Nº 835 - CENTRO	66	3552-1129	gmn.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JACARANDA	ALMERINDA PEREIRA DE ARAUJO	RUA JOÃO PESSOA, Nº 1177 - CENTRO	66	3431-1326	gtp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ITANHANGÁ	NILTON CARLOS DALBERTO	Rua: Coritiba s/n - Centro	66	3578-1630	itg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ITUIQUARA	ROSIMERE CAMPOS RIBEIRO	Av. Cuiabá 245 Centro	65	3491-1617	itq.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JACIARA	AURO ANTONIO MERENGUELLI	RUA ITARARÉ, Nº 1353 - CENTRO	66	3461-1009	icr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JACIARA	MARILEY DE OLIVEIRA FREITAS	RUA ITARARÉ, Nº 1353 - CENTRO	67	3461-1010	icr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JANGADA	IRENE GIRALDO	RUA NATALINO PIOVESAN, S/Nº - CENTRO	65	3344-1300	gd.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JAURI	PAULO ROBERTO DA SILVA JESUS	AV. SANTOS DUMONT, Nº 50 - CENTRO	65	3244-1492	iru.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br	

ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JUARA	MARIA LUCIA DA SILVA	AV. RIO ARINOS, Nº 1049 - CENTRO	66	3556-1616	ira.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JUARA	MÁRCIO ALVES DO NASCIMENTO	AV. RIO ARINOS, Nº 1049 - CENTRO	66	3556-1616	ira.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JUÍNA	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA	RUA VANOR LAURO DE MELO, Nº 39	66	3566-1106	jna.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JUÍNA	HURIEDES VIDOR FRACARO	RUA VANOR LAURO DE MELO, Nº 39	66	3566-1106	jna.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE JUSCIMEIRA	EDILEUSA FONTANELI SILVA	RUA PORTO ALEGRE, S/Nº	66	3412-1656	jcm.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE	ESTER BARTH	RUA GETÚLIO VARGAS, S/Nº	66	3549-2666	lv.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE LUCIARA	RODRIGO LOPES ALENCAR	RUA DEOCLECIANO DOS SANTOS, Nº 262	66	3528-1327	lra.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE MARCELÂNDIA	MARILEUSA ALEXANDRA PRADA	AV. COLONIZADOR JOSÉ BIANCHINI	66	3636-1780	mcl.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE MATUPÁ	ZELINDA FÁTIMA FASSINA	AV. HERMÍNIO OMETTO, Nº 12 - CENTRO	66	3595-1365	mtp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE MIRASSOL D'OESTE	MARIA DE LOURDES SILVA PAIXÃO	RUA NILMA PEREIRA LEITE, Nº 600 - CENTRO	65	3241-1777	mdo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA BANDEIRANTES	JOAQUIM DE ARAÚJO FAULA NETO	AV. JUSCELINO KUBSTCHECK, SALA 3, Nº 616	65	3376-1287	nbr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NORTELÂNDIA	VERA LÚCIA PEDROSA	AV. GETÚLIO LINO DE SOUZA, Nº 271 - BAIRRO DA PONTE	65	3346-1225	nrl.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOSSA SRª DO LIVRAMENTO	MANOEL LOURENÇO DA SILVA	RUA MANOEL FÉLIX, S/Nº - CENTRO	65	3351-1109	nsl.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA BANDEIRANTES	JURANDI ALVES CAETANO	AV. COMENDADOR LUIZ MENEGUEL, 233 W - CENTRO	66	3572-1786	nbt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA BRASILÂNDIA	ROBERTO DE SOUZA XAVIER	AV. GENIVAL NUNES ARAÚJO, Nº 231	66	3385-1227	nvb.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE	IRENE GOMES DE SOUZA	AV. SÃO PAULO, Nº 118 - CENTRO	66	3651-1189	nca.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA MARINGÁ	RAIMUNDA NONATA SILVA DE ANDRADE (ou DONATA)	Rua: Adriana Jardim Maira s/n - Centro	66	3637-1031	nma.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA MONTE VERDE	ADEMAR BOING	AV. BARÃO DE MELGAÇO, S/Nº - CENTRO	66	3597-1195	nmv.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA MUTUM	RAQUEL DE SOUZA BORSATTI	Rua das Primaveraes, nº 718 - W - Centro	65	3308-1024	nmt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA OLÍMPIA	SANDRA RODRIGUES SANTOS SOUZA	AV. MATO GROSSO, Nº 454 - CENTRO (SALA ANEXA EE WILSON ALMEIDA)	65	3332-2566	nop.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVA XAVANTINA	CLEIBEMAR RAMOS DOS SANTOS	Praça dos Três Poderes - Câmara Municipal(atual)	66	3438-3612	nxa.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVO MUNDO	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	Av. Ailton Senna bairro centro s/n	66	3639-6157	nmd.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE NOVO SÃO JOAQUIM	WILSON FACIO	Rua:Divina Madalena N°332-predio da EE.A. de Toledo.	66	3479-1639	njsj.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PARANAÍTA	EVANILDA MARIA RADO BARROSO	RUA L 03, Nº 304 - CENTRO	66	3563-1974	pnt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PARANATINGA	RAQUEL GONÇALVES DOS REIS	Rua:Apolônio Boret de Melo, 572-centro	66	3673-1316	ptg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PEDRA PRETA	EDER ANTONIO DOS SANTOS	AV. FREI SERVÁCIO, Nº 580 - CENTRO (SALA ANEXA EE. 10 DE DEZEMBRO)	66	3486-1813	ppt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO	MARIA BETHANIA LIMA CORREIA	RUA LIONS INTERNACIONAL, Nº 1051 - CENTRO	66	3675-2265	paz.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE POCONÉ	ROSANGELA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	RUA GENERAL RONDON, Nº 27 - CENTRO	65	3345-1295	pco.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE POCONÉ	LUCIANE MARIA DE AQUINO NUNES	RUA GENERAL RONDON, Nº 27 - CENTRO	65	3345-1295	pco.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PONTES E LACERDA	ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAES	AV. MUNICIPAL, Nº 786 - CENTRO	65	3266-1525	pla.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE	VALDENICE VIEIRA LIMA	Rua: São Pedro-553-centro	66	3669-1934	pan.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PORTO DOS GAÚCHOS	PAULO CELSO ORTEGA	Rua:Dona Albina Nº470	66	3626-1119	pga.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PORTO ESPERIDIÃO	MARINELY CORREA CEBALHO	RUA ROMÃO LARA FRANCO, Nº 46	65	3225-1337	pes.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE POXOREU	JOSÉ MESSIAS VIEIRA	RUA MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO	66	3436-1181	pxr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE POXOREU	LEDA FIGUEIREDO ROCHA DO LAGO	RUA MATO GROSSO, S/Nº - CENTRO	66	3436-1181	pxr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE PRIMAVERA DO LESTE	ERENITA TIBOLA	RUA BLUMENAU, Nº 257 - CENTRO	66	3498-3054	pvl.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE QUERÊNCIA	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	AV. PRINCIPAL, S/Nº	66	3629-1763	qrc.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE RIO BRANCO	JOÃO FERREIRA DE LAET	Rua:7 de Setembro-centro Rio Branco	65	3257-1388	rbr.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE RONDOLÂNDIA	MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA	AV. JOANA ALVES S/N	66	3642-1001	rod.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE RONDONÓPOLIS	MANOEL RIVELINO DA ROCHA	RUA RIO BRANCO, Nº 2916 - SANTA MARTA	66	3411-4311	roo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE RONDONÓPOLIS	ODILZA RODRIGUES DOS SANTOS NOVAIS	RUA RIO BRANCO, Nº 2916 - SANTA MARTA	66	3411-4311	roo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE RONDONÓPOLIS	ROGERIO ANTÔNIO PENSO	RUA RIO BRANCO, Nº 2916 - SANTA MARTA	66	3411-4311	roo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE RONDONÓPOLIS	MARGARIDA ARACY DE CAMPOS E SILVA	RUA RIO BRANCO, Nº 2916 - SANTA MARTA	66	3411-4311	roo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE RONDONÓPOLIS	CLECY MACHADO DE SOUZA	RUA RIO BRANCO, Nº 2916 - SANTA MARTA	66	3426-7324/3111	roo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE ROSÁRIO OESTE	ODENETE MARIA NUNES	Rua: Cel. Pedro, Nº136	65	3356-2384	roo.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SALTO DO CÉU	REGIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	RUA ESPÍRITO SANTO S/Nº - CENTRO	65	3233-1154	slc.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SANTA TEREZINHA	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	RUA 48, S/Nº - CENTRO	66	3658-1255	stt.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SANTO AFONSO	EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS	Rua:Pedro Alvares Cabral	65	3312-1240	sta.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	JOÃO BOSCO GÁLLIO	Rua: SGTº Benjamim Pedroso,577	65	3341-1105	sal.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EMILENE FONTES DE OLIVEIRA	Rua: SGTº Benjamim Pedroso,577	65	3341-1105	sal.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	CÉLIA GABINA BALTAZAR DOS SANTOS	RUA JOÃO IRINEU, S/Nº - CENTRO	66	3622-1342	sfa.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SÃO JOSÉ DO POVO	JOSÉ CARLOS VIEIRA	Rua:Zanete Ferreira Cardinal	66	3494-1218	sjp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	MARLI RODRIGUES BASSETTO	Av: Argentina Nº586	66	3386-1243	sjc.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	MOACIR CARLOS OLIVO	AV. SERGIPE, Nº 1023 - CENTRO	65	3251-1095	sjm.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SÃO JOSÉ DO XINGU	ELISMAR BENÍCIO DA SILVA	Rua: Mato Grosso, 09 - Centro	66	3568-1073	sjax.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SAPEZAL	ANA PAULA PRADO PAGAN	AV. DO JAU, S/Nº, ESQUINA COM AV. LIONS INTERNACIONAL - CENTRO 978365-000	65	3383-2651	szl.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SINOP	SIMONE DE SOUZA NAEDZOLD	AV. DAS EMBAUBAS, Nº 389 - CENTRO	66	3531-3042 3531-7959	snp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SINOP	PAULO SERGIO DA SILVA	AV. DAS EMBAUBAS, Nº 389 - CENTRO	67	3531-3042 3531-7960	snp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE SORRISO	SONIA FERREIRA NEGREI	AV. NATALINO JOÃO BRESCONINS, Nº 1220 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - CENTRO	66	3544-4260	sor.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE TABAPORÁ	VALTER JOSE DA SILVA	AV. DR. CARLOS VIDOTO, Nº 370	66	3557-1200	tbp.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA	MARCIA ABELHA MANENTE	AV. BRASIL, S/Nº - CENTRO	65	3326-2612	tga.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE TANGARÁ DA SERRA	EUNICE MARIA CIPRIANO	AV. BRASIL, S/Nº - CENTRO	65	3326-2612	tga.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE TERRA NOVA DO NORTE	NELSON FRANCESCHI	TRAVESSA SÃO PAULO, 216- CENTRO	66	3634-1123	tnn.assessoriapedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE TESOURO	CHARLETH CASTRO E SILVA	Rua: Cloves Hugney S/Nº Tesouro-MT	66	3435-1236	tsa.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE TORIXORÉU	MARIA RAMOS BARRETO VARJÃO	AV. DEPUTADO ERONILDES A, S/Nº - VILA UNIÃO	66	3406-1148	trx.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE	JOÃO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA	AV. FILINTO MULLER, S/Nº - CENTRO	65	3682-6275	vzg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE	SARA VITALINO DE SOUZA	AV. FILINTO MULLER, S/Nº - CENTRO	65	3682-6275	vzg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE	ÇOSME MARCIO DIAS	AV. FILINTO MULLER, S/Nº - CENTRO	65	3682-6275	vzg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE	VANILDES CLEUSA DE MORAES	AV. FILINTO MULLER, S/Nº - CENTRO	65	3682-6275	vzg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE	ELIANE BENEDITA MACHADO E SILVA	AV. FILINTO MULLER, S/Nº - CENTRO	65	3682-6275	vzg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br
ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VILA RICA	MARIA DE FÁTIMA GUERRA	RUA 3, Q.7, S/Nº - SETOR SUL (EE. PROFª MARIA ESTHER PERES)	66	3554-1428	vir.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS ALFABETIZADORES, TRADUTORES-INTÉRPRETES DA LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E COORDENADORES DE TURMAS.

EDITAL Nº 001/2014 – XX/SEDUC

1 – Identificação

Nome do candidato: _____

CPF: _____ RG: _____ UF: _____

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Fax: _____ e-mail: _____

2 – Situação Funcional

Vínculo: _____

Estabelecimento de atuação: _____

Município: _____

Tempo de serviço: _____

3 – Formação

Formação de Ensino Médio: _____

Graduação: _____

Nome do Curso: _____

Local: _____

Ano de conclusão: _____

Pós-Graduação: _____

Nome do Curso: _____

Local: _____

Ano de conclusão: _____

Outros cursos de Pós-Graduação: _____

Mestrado: _____

Nome do Curso: _____

Local: _____

Ano de conclusão: _____

Doutorado: _____

Nome do Curso: _____

Local: _____

Ano de conclusão: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras, estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital n.º 001 /2014 - XX/SEDUC e apresento a documentação exigida.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Recebi de _____ a presente

inscrição para credenciamento e seleção para _____ (Alfabetizador, Tradutor – intérprete da Língua Brasileira de sinais (libras) ou Coordenador de turmas Voluntário), referente ao Edital nº 001/2014 - XX/SEDUC, do Programa Brasil Alfabetizado.

Nome do funcionário da Assessoria Pedagógica _____

Assinatura do funcionário da Assessoria Pedagógica (carimbo)

**ANEXO IV
CARTA DE INTENÇÃO**

Nome completo: _____

Município: _____

Função: () Alfabetizador voluntário () Intérprete da Língua Brasileira de sinais (libras) () Coordenador(a) de turmas

JUSTIFICATIVA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS**

**ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA DE ALFABETIZADOR/OU COORDENADOR DE TURMA**

Termo de desistência de candidato / alfabetizador/ou coordenador de turmas

Eu, _____

RG Nº _____, declaro a minha Desistência do serviço voluntário no Programa Brasil Alfabetizado, onde desempenharia ou desempenho a função de alfabetizador(a)/ou coordenador(a) de turmas Voluntário(a).
_____ de _____ de 2014.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a) / coordenador(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO

Declaração de Residência em Local de Dificil Acesso

Eu _____

(Nome completo)

RG _____ declaro residir em _____ no

município de _____

sendo este, um local de difícil acesso. Afirmo que, após seleção, desenvolverei as atividades de _____ (alfabetizador, intérprete da Língua Brasileira de sinais (libras) ou coordenação de turmas de alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos), de que trata o Termo de Compromisso por mim assinado, no local acima especificado.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LOCAL DA(S) TURMA(S) EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO

Apresentação de Candidato(a)

Declaramos que o(a) _____ RG

Nº _____, candidato(a) a Coordenador(a) de Turmas Voluntário(a) no Programa Brasil Alfabetizado para atuar junto às turmas de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos na comunidade _____, é:

[] Indígena [] Quilombola [] Acampado [] Assentado [] Campo

Na Comunidade _____

que se localiza no município de _____.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Local e data)

Assinatura da liderança

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS**

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DAS REUNIÕES PEDAGÓGICAS

_____, RG _____

(Nome completo)

Concordo que o credenciamento e a seleção para Coordenador(a) de Turmas Voluntário(a), como o Edital exige, como obrigação, planejar e coordenar Reuniões Pedagógicas com os alfabetizadores de turmas de Alfabetização a serem realizadas semanalmente (duas horas semanais) ou quinzenalmente (quatro horas quinzenais), no período letivo de alfabetização. O não cumprimento deste compromisso importa na exclusão, a qualquer momento, da função à qual estou me vinculando.

_____, ____ de _____ de 2014.

(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

ANEXO IX

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,

RG Nº _____, Coordenador(a) de Turmas Voluntário(a), inscrito(a) no Programa Brasil Alfabetizado, por meio do presente Edital Público de Credenciamento, para desenvolver as atividades de coordenação de turmas do Programa, comprometo-me a cumprir a carga horária de 12 horas semanais estabelecidas no referido Edital, nos turnos destinados às turmas sob minha coordenação, tanto nas turmas alocadas no perímetro urbano, bem como naquelas de difícil acesso.

_____, ____ de _____ de 2014.
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

ANEXO X

DESEMPENHO DO COORDENADOR EM CICLOS ANTERIORES DO PROGRAMA

Desempenho do(a) candidato(a) como Coordenador(a) em ciclos anteriores

Para emitir o parecer final de desempenho do(a) presente candidato(a), que atuou anteriormente no Programa Brasil Alfabetizado, a Assessoria Pedagógica do município levou em consideração o parecer da Equipe da Coordenação Geral do PBA sobre os seguintes critérios:

1. Cumprimento da carga horária de coordenação local, considerando todas as atividades planejadas pelo Programa Brasil Alfabetizado (Formações continuadas, visitas quinzenais às turmas de alfabetização e coordenação das reuniões pedagógicas de formação continuada);
2. Entrega de toda a documentação exigida pelo Programa Brasil Alfabetizado (Relatórios Mensais de Assessoramento Pedagógico e Relatórios Mensais de Visitas às Turmas de Alfabetização, nos prazos estabelecidos);
3. Inserção dos dados de frequência, evasão ou desistência dos alfabetizandos, assim como as frequências de participação dos alfabetizadores nas Reuniões Pedagógicas de formação continuada, no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), possibilitando a atualização constante dos dados para consulta;
4. Registro da Situação Final dos Alfabetizandos no Sistema Brasil Alfabetizado (SBA), conforme prazos estabelecidos pela Equipe da SEDUC - MT;
5. Atendeu com organização e compromisso quanto à distribuição da merenda escolar aos alfabetizandos;

Considerando os critérios acima, somos de parecer [favorável [desfavorável de que o(a) candidato(a) a Coordenador(a) Voluntário(a) de Jovens e Adultos e Idosos,

_____, atue nesta função no Programa Brasil Alfabetizado no ano de 2014, tendo em vista os motivos abaixo descritos.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura da Assessoria Pedagógica e carimbo

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE DIVERSIDADES EDUCACIONAIS

ANEXO XI

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NAS FORMAÇÕES PEDAGÓGICA INICIAL E CONTINUADA

RG Nº _____
(Nome completo)

(Função alfabetizador, intérprete da Língua Brasileira de sinais (libras) ou coordenador de turma)

Concordo que o credenciamento e a seleção para atuar como alfabetizador, intérprete da Língua Brasileira de sinais (libras) ou Coordenador de Turmas Voluntário, conforme Edital exige, a participação nos Cursos de Formação Inicial ofertadas pela SEDUC - MT e Continuadas, ofertadas pela coordenação de turmas, totalizando 40 horas e 64 horas, respectivamente, no ciclo 2014 sob pena de ser excluído, a qualquer momento, da função à qual estou me vinculando e que a falta a eventos de formação em que for inscrito vetará minha inscrição em futuros processos de seleção para Alfabetizador e/ou Coordenador de Turma do Programa Brasil Alfabetizado.

_____, ____ de _____ de 2014.
(Local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2013 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 23/2013, Termo de Referência n.º 481/2013, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais cujo objeto: Aquisição de material de consumo para produção de livros digitais e complementares para apoiar os centros de referência (CAP), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Convênio Federal nº 701623/2011 realizado no dia 13 de janeiro de 2014 por meio da Internet no site: www.sad.mt.gov.br Aplicativo "portal de Aquisições", foi declarado vencedor do Lote Único a empresa **Maria José dos Reis Neto - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 pelo valor total de R\$. 19.700,00 (Dezenove mil e setecentos reais) - Cuiabá-MT, 24 de janeiro 2014.

**Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2014

Origem: Dispensa nº 031/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: JER Engenharia Elétrica e Civil LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos, estrutura de concreto armado, estrutura metálica para cobertura, instalações elétricas de baixa, sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), prevenção e combate a incêndio e pânico, topografia planialtimétrica, instalações de água, instalações de esgoto, instalações GLP, instalações elétricas de alta tensão, bem como planilha orçamentária dos mesmos e memorial descritivo, acompanhados da devida ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, para atender a Escola Estadual Francisco Dourado, localizada no município de Barra do Garças/MT.

Valor: R\$ 95.929,38 (noventa e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e, trinta e oito centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, início em 15/01/2014 e término em 15/07/2014.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez.

Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2013.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014

Origem: Tomada de Preço n.º 020/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: APICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 05 salas de aula e instalações elétricas na EE. Prof. Carlos Pereira Barbosa, Localizada no município de Rondonópolis/MT.

Valor: R\$ 364.034,41 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 17/01/2014 e término em 17/01/2015.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Maria Gatti Bergamaschi/ Wellington Arilson de Melo/ Luiz Toshiyuki Arizawa.

Cuiabá/MT, 17 de Janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 013/2014

Origem: Tomada de Preço n.º 021/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: APICE CONSTRUÇÕES EIRELLI ME.

Objeto: Contratação empresa especializada em execução de obra para ampliação de 04 salas de aula e instalações elétricas na E.E. Odório Leocádio da Rosa, Localizada no município de Rondonópolis/MT.

Valor: R\$ 325.056,71 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 17/01/2014 e término em 17/01/2015.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Maria Gatti Bergamaschi/ Wellington Arilson de Melo/ Luiz Toshiyuki Arizawa.

Cuiabá/MT, 17 de Janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2014

Origem: Concorrência nº 039/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalação de segurança e prevenção a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenções contra descarga na atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 378,70 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m na E.E Nova ser construída no município de Juruena /MT

Valor: R\$ 4.308.958,38 (Quatro milhões trezentos e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, início em 16/01/2014 e término em 16/07/2015.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: José Salvador de Campos Leite/ Hugo de Oliveira Lurgural/ Lívia Ferreira Lima.

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 014/2014

Origem: Concorrência nº 040/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: SANEPAVI SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalação de segurança e prevenção a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenções contra descarga na atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 290 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 na E.E Nova ser construída no município de São José do Rio Claro/MT

Valor: R\$ 4.318.751,44 (Quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta um reais e quarenta e quatro

centavos)

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, início em 17/01/2014 e término em 17/07/2015.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscais do Contrato: Hagemenom Gomes de Sá/ Luiz Jordão Marquetti Vivan.

Cuiabá/MT, 17 de Janeiro de 2014.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 025/2013/SEDUC.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTAS NO SIAG: 04/02/2014 à 05/02/2014, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 06/02/2014 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/02/2014 ÀS 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 06/02/2014 às 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Apoio Logístico Operacional (Hospedagens, Alimentação) para realização do curso de Formação de professores da Educação Básica das Comunidades Remanescentes de Quilombos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br; LINK: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE(65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6589

Cuiabá (MT), 24 de janeiro de 2014.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEDUC.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 300/2012**

Origem: Adesão por Carona a Ata de RP N.º 005/2012/DP/MT – Pregão Nº 004/2012/DP/MT - TR Nº 800/2012 – Processo Nº 634138/2012/SEDUC – TR Nº 765/2013.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas SEGUNDA e SEXTA – Da Vigência e Valor.

Valor: Aditado ao valor do contrato o percentual de 11,02% (onze vírgula dois por cento) referente ao reequilíbrio (Convenção Coletiva), e ainda o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias com Início em 28/12/2013 e seu Término em 27/03/2014.

Fundamento: Artigo 57 – Inciso II e art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico Nº 1391/2013/ASEJ/SEDUC/MT/AD54.

Cuiabá/MT, 26 de Dezembro de 2013. .

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Lauda 009

EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 243/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ/ MF 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 243/2010 ampliação de 04 (quatro) salas de aula, 02 (dois) depósitos e instalações elétricas das ampliações na EE Nivaldo Fracaroli, no município de Juara/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/01/2014 para 01/05/2014.

Assinatura: 23/01/2014

Lauda 010

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 140/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Itaipava/MT, CNPJ/ MF 03.238.961/0001-27.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 140/2012 ampliação de 01 sala de aula com banheiro + instalações elétricas e hidrossanitárias anexa a EM Monte Verde (anexa da EE Papa João Paulo II), no município de Itaipava/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 29/01/2014 para 29/05/2014.

Assinatura: 24/01/2014

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola Estadual Indígena no biênio 2014/2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2014



ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICIPIO	ESCOLA	NOME	CPF
ALTA FLORESTA	EEIEB ITAWYAK	ARLINDO KAYABI	950770811-15
ARIPUANA	EE ADEÇA VELA ARARA	JEOVANES VELA ARARA	031903501-83
ARIPUANA	EEI PASAPKAREEJ	EDIR CINTA LARGA	931940132-20
BARÃO DE MELGACO	EEI KOGE EIARI	VALDECI POXIREU	941350701-59
BARRA DO BUGRES	EE JUCELINO TSEREMAA	BASILO TSERE OMOWI PARIDZANE	693587961-20
BARRA DO GARCAS	EEI JUCELINO TSEREMAA	FELICIANO WAAMEIWA TSERENHEOMO	940408001-25
BOM JESUS DO ARAGUAIA	EEIEB MARAIWATSEDE	COSME RITE	016199351-63
BRASNORTE	EEI TAPURA IRANTXE	SÉRGIO APARECIDO COLOMEZORÉ TEODORO	022787281-99
BRASNORTE	EEI XINUI MYKY	UNEMA MYKY IRANXE	033257161-05
CAMPINAPOLIS	EEI ALDEIONA	TITO SERETATE	482686661-53
CAMPINAPOLIS	EEIEB BUTSE WAWÉ	NORBERTO TSEREDAWA TSERDZE TSARE	027934951-31
CAMPINAPOLIS	EEIEB XAVANTE	GEDEÃO DIOMAR RAIRO ODI	714141931-49
CAMPINAPOLIS	EE INDIGENA ESTRELA	NACINDO ABILO	543684481-20
CAMPINAPOLIS	EEI LUIZ RUDZANE EDI OREBWE	VICENTE TSMIRIHU RÁIRATÉ	459376301-06
CAMPINAPOLIS	EEI RAI RATE	ELIAS TSIBODOPRE NOMOTSE	652139121-68
CAMPINAPOLIS	EEI WA OMORA	JOÃO BATISTA TSEREDZADADZE BURUWEWAWÉ	031494451-67
CANARANA	EEI CENTRAL ESTADUAL DIAUARUN	PIKURUK KAYABI	006627701-96
CANARANA	EEI CENTRAL ESTADUAL IKPENG	IOKORE KAWAKUM IKPENG	894771541-72
CANARANA	EEI SAMUEL SAHUTUWE	VINICIUS SIDIWE SUPRETAPRÁ XAVANTE	023186841-38
COLIDER	EEI BEPKOROROTI	WAIWAI METUKTIRE	844526171-15
COLIDER	EEIEB MAYROWI APIAKA	OLEONARDO KARO MUNDURUKU	754903402-82
COMODORO	EEI MAMAINDÉ	LEONEL MAMAINDÉ	600642852-00
COMODORO	EEI PIRINEUS DE SOUZA	JAIR SABANÉ	524734812-53
CONFRESA	EEI TAPIITÁWA	KOXAWIRI TAPIRAPE	000734061-39
GAUCHA DO NORTE	EEI CENTRAL ESTADUAL KARIB	TRUKUMA RUI KUKURO	010024071-25
GAUCHA DO NORTE	EEI CENTRAL LEONARDO VILLAS BOAS	IAUAPURU TRUMAI AWETI	019361921-01
GAUCHA DO NORTE	EEIEB PIYULAGA	KUYAKUYALI WAURA	007311621-10
GAUCHA DO NORTE	EEI MAVUTSININ	ROZENILDA HENRIQUE LIN	002473871-93
GENERAL CARNEIRO	EEI ADAO TOPTIVO	BERNARDINA RENHERE	958831421-68
GENERAL CARNEIRO	EEI HAMBE	GETÚLIO DZURUNA TSEREWA UBUDU	006928721-08
GENERAL CARNEIRO	EEI RAIWI XAVANTE	FLORENTINO WAMRI PAPO	726304261-49
JUARA	EEIEB JUPORJUP	DINEVA MARIA KAYABI	003083941-60
JUARA	EEIEB LEONARDO CRIXI APIAKA	JOSE MARIA CRIXI	894416561-00
JUARA	EE INDIGENA KRIXI BAROMPO	ROBERTO BURUM KEREPU	002470641-81
JUINA	EEI PÉ DE MUTUM	EDSON UTUMY	943389301-87
JUINA	EEI ETEREPIUIV	JORGE CINTA LARGA	032608631-50
LUCIARA	EEI ESTADUAL HADORI	SANDRA HAKUWI KUADY	012723931-60
PARANATINGA	EEIEB ATURUA	GILBERTO SAPENAGUE PAROCA	503414211-20
PARANATINGA	EEI KURA BAKAIRI	VALDO KUTAIVA XAGOPE	580520381-20
PARANATINGA	EEI PAIHITWARA	LAERCIO TSEREHI	720611031-20
PEIXOTO DE AZEVEDO	EEI ELIO TURI RONDON	ANTONIO REGINALDO JORGE	698026611-04
PEIXOTO DE AZEVEDO	EEI GORONA	TXUAKRE METUKTIRE	828490211-72
PORTO ESPERIDIAO	EEI CHIQUITANO JOSE TURIBIO	SATURNINA UREPE CHUE	025809911-90
PORTO ESPERIDIAO	EEI CHIQUITANOS	JOSÉ DE ARRUDA MENDES	982840291-20
POXOREO	EEI MARIMBU	JACÓ TSERENHOWA MARADZABUIWA	383589721-72
QUERENCIA	EEIEB KISEDJE	KAWIRI SUYÁ	700232371-71
RONDOLANDIA	EEIEB ZARUP WEJ	FERNANDO XINEPUKUIKAP ZORÓ	638784882-20
RONDOLANDIA	EEI SERTANSTA APOENA MEIRELLES	MARILENE FLEGLER	589500952-20
SANTA TEREZINHA	EEIEB HAWALORA	IAKYMYTYWYGI CLEBERSON TAPIRAPÉ	03507581-73
SANTA TEREZINHA	EEI ITXALA	MAIDORE KARAJÁ	018646931-42
SANTA TEREZINHA	EEI TAPIRAPE	MANAYRI TAPIRAPÉ	010415021-17
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	EEI KOROGEDO PARU	BENEDITO PEREIRA JUNIOR	941564761-20
TANGARA DA SERRA	EEIEB MALAMALATI	NILCE ZONIZOKEMAIRO	615936131-72

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2014/GS/SEDUC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2014/2015, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 338/2013, publicada no Diário Oficial de 27/08/2013, alterada pela Portaria nº 400/2013, Diário Oficial de 23/10/2013, alterada pela Portaria nº 410/2013, Diário Oficial de 23/10/2013.

Cuiabá, 24 de Janeiro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
CUIABÁ	EE SOUZA BANDEIRA	LUCIMAR MARTINS RIBEIRO	338341641-00
DOM AQUINO	EE SÃO LOURENÇO	MARILDE DE LURDES ILKIU	286174799-49
GUIRATINGA	EE SANTA TEREZINHA	ELZA MARIA RIBEIRO	103267401-63
JACIARA	EE SÃO FRANCISCO	LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS	759322531-34
POXORÉU	EE POXORÉU	CLAUDENETE SANTANA NUNES	632701961-72
RONDONÓPOLIS	EE SANTO ANTONIO	MARIA JOSÉ OLIVEIRA	883967111-00

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 031/2014-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 25820/2014.

RESOLVE:

Retificar, em parte na Portaria nº 1149/88 de 12.12.88, item 57, publicada no D. O. de 12.12.1988, pág.05, a designação da servidora **MARILEI DE SOUZA CASTILHO**, RG. nº 128.264 SSP/MS, CPF. nº 162.525.941-72, lotada na Escola Estadual de 1º Grau " Maria Eliza Bocaiuva Correa da Costa" para fins de Regularização Funcional, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: "... função de Assistente de Direção do Grupo- DAI".

Leia-se: "...função de Secretária Escolar do Grupo Direção e Assistência Intermediária - DAI".

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 032/2014-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 25820/2014.

RESOLVE:

Retificar, em parte na Portaria nº 1505/97 de 07.11.97, publicada no D. O. de 07/11/1997, pág.17, que dispensa a servidora **MARILEI DE SOUZA CASTILHO**, RG. nº 128.264 SSP/MS, CPF. nº 162.525.941-72, lotada na Escola Estadual de 1º grau "Maria Eliza Bocaiuva Correa da Costa" para fins de Regularização Funcional, fazendo-a com a seguinte redação:

Onde se lê: "... dispensar do Cargo de Assistente de Direção de Escola Publica Função Gratificada - Grupo DAI".

Leia-se: "...dispensada da função de Secretária Escolar do Grupo de Direção e Assistência Intermediária-DAI".

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 030/2014/SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 17560/2014.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30 de maio de 2010, **para fins de regularização funcional**, da Portaria nº 1517/82, publicada no Diário Oficial de 14/06/82, que admitiu no período de 15/02/82 a 30/07/82, para exercer o cargo de Agente de Portaria, a servidora **HILDA MARIA DOS SANTOS**, Matrícula nº 125950012, RG nº 0452.877-8 SSP-MT, CPF. nº 406.495.041-00, prorrogada por tempo indeterminado, através da Portaria 2921/82, publicada no D. O. de 31/08/82, Estabilizada no Serviço Público, através do Decreto 2.173 de 21/12/89, publicado no Diário Oficial de 21/12/89, obteve 24 meses de Licença Para Trato de Interesse Particular, no período de 30/05/2008 a 29/05/2010, concedida através da Portaria/SEDUC/00253/2008, publicada no D. O. de 18/07/2008, na Escola Estadual de 1º Grau XV de Maio, município de Várzea Grande- MT.

CUM PRA – S E
Cuiabá, 23 de janeiro de 2014


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 130/2013, publicado no D.O.E. de 09/12/2013, página 29, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Repasso de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 12.000,00

LEIA-SE:

Repasso de recursos para o projeto Natal Família 2013, relativo à aquisição de cestas de gêneros alimentícios, para atendimento das necessidades das famílias de baixa renda e de extrema pobreza. **VALOR:** R\$ 10.000,00

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 002/2014 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº 628.007/2013 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003 e suas alterações, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 02/12/2013, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **02 de Janeiro de 2014**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º 8.675 de 06/07/2007 e conforme Lei nº 9.916/2013 e Decreto nº 1.831/2013.

Razão Social :	GRAÇA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual :	13.321.689-6
CNPJ :	07.950.679/0001-29
Endereço:	Rua Bernardo Biancardini, Quadra 07, Lote 04 – Bairro Jardim Paula I – Várzea Grande - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Panettones 400 g; • Pão Hamburger 230g; • Massa de pizza; • Pão de forma 500 g; • Pão hot dog pct 380g; • Pizza semi pronta; • Pão bisnaguinha 280g; • Bolo confeitado; • Doces sortidos; • Rocambole; • Bombom; • Pão caseiro 280g; • Bolo; • Biscoito doce.

Cuiabá - MT, 14 de Janeiro de 2014.


VALÉRIO FRANCISCO PERES DE GOUVEIA
Secretário Adjunto de Desenvolvimento
PRESIDENTE DO CEDEM - Em substituição Legal

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Em virtude da desistência da **Sr.ª Rita de Cássia Arruda Silva** ao Cargo de Recepcionista aprovada conforme publicado no Diário Oficial n.º 26197 página 63 resultado da entrevista pessoal no dia 19/12/2013, conforme item 8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2013 – contratação por tempo determinado de 01 (um) ano a partir de sua homologação, para implantação do Escritório do "Criativa Birô" no Estado de Mato Grosso, conforme Convênio n.º 774956/2012 celebrado entre o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso. **CONVOCA:** a 2ª Classificada **Sr.ª Angélica Vogl** à assumir o Cargo.

Membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal no Escritório Criativa Birô, conforme Portaria 067/2013.

- Dalva Regina Pereira dos Santos (Coordenadora Geral de Ações da Secretaria de Economia Criativa - representante do Ministério da Cultura)
- José Antônio Pinheiro – (representante da Associação Matogrossense dos Municípios).
- Magna Domingos – Comunicação e Gestão Cultural (representante do SEBRAE/MT)
- Maria Helena Ayres Caramello – (representante da Secretaria de Estado de Cultura)
- Maria Antúlia Leventi – (representante da Secretaria de Estado de Cultura).

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2013/SEC- ref. ao processo nº 103741/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº. 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo de Rescisão tem por objeto a invalidação do Termo de Convênio acima, considerando os motivos presentes nos autos do Processo.

DATA DA RESCISÃO: 24/01/2014.

ASSINATURA: - Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 097/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 22/08/2013, que instaura Processo Administrativo de Fornecedor com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa **AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA-ME**.

Considerando o pedido formulado pela Presidente do PAF devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de fornecedor nº 002/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUM PRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 171/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 014/2013/GBSES/SES/MT (D.O.E 21/01/2013) e Portaria nº 106/2013/GBSES (D.O.E 26/09/2013), que instaura a Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar supostas irregularidades no pagamento de telefonia à empresa Brasil Telecom S/A.

Considerando o pedido formulado pela Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2013 devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUM PRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 172/2013/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 112/2013/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26/09/2013, para apurar responsabilidade da empresa RMW Serviços de Cópias e Impressões LTDA-ME.

Considerando o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUM PRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2013.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do Processo nº 30332/2014- SECID, Notifica a Empresa RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do LC. 045/2012/000/00-SECID, por infração aos incisos I, II, III, V VII e VIII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

(reproduz-se por ter saído incorreto)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 097/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a reabertura de inscrições no Processo Seletivo Unificado de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Cáceres, perante a Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas.

Período de inscrições: 03/02/2014 a 14/02/2014

Quantitativo de vagas: 03 (três) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 10/03/2014 até 31/12/2014

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 24 de janeiro de 2014

Prof. Julio Cesar Bacovis

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Unificado

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 04/2014

O Presidente do Instituto de Terras – INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão.

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 135056/2006.

RESOLVE:

I – Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 714,1605 ha (Setecentos e quatorze hectares, dezesseis ares, cinco centiares), situado no Município de SANTA CARMEM/MT. Denominada “FAZENDA LOTE TRIÂNGULO” Perímetro: 13.892,15m e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A42-M-0784** de coordenadas **N 8.688.689,551m** e **E 716.183,201m** situado no limite da FAZENDA SÃO LUIZ, com o limite da FAZENDA CAMARARÉ, deste, segue confrontando com a FAZENDA CAMARARÉ, proprietário CEZAR FRANCISCO BASSAN, matrícula nº 3.993, código INCRA: 901.032.304.492-7, com os seguintes azimutes 112°42'23" e distância 4.230,20m, até o vértice **A42-M-0786** de coordenadas **N 8.687.056,662m** e **E 720.085,540m**; situado no limite da FAZENDA CAMARARÉ com o RIO TARTARUGA, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 195°38'30" e 248,42m, até o vértice **A42-P-2154** de coordenadas **N 8.686.817,441m** e **E 720.018,561m**; 201°08'13" e 161,82m, até o vértice **A42-P-2155** de coordenadas **N 8.686.666,510m** e **E 719.960,210m**; 200°54'42" e 41,07m, até o vértice **A42-P-2156** de coordenadas **N 8.686.628,148m** e **E 719.945,552m**; 167°42'20" e 84,36m, até o vértice **A42-P-2157** de coordenadas **N 8.686.545,720m** e **E 719.963,516m**; 198°02'18" e 24,35m, até o vértice **A42-P-2158** de coordenadas **N 8.686.522,570m** e **E 719.955,977m**; 221°03'40" e 116,03m, até o vértice **A42-P-2159** de coordenadas **N 8.686.435,079m** e **E 719.879,758m**; 163°10'27" e 37,22m, até o vértice **A42-P-2160** de coordenadas **N 8.686.399,455m** e **E 719.890,531m**; 155°52'46" e 63,42m, até o vértice **A42-P-2161** de coordenadas **N 8.686.341,568m** e **E 719.916,450m**; 159°01'24" e 118,92m, até o vértice **A42-P-2162** de coordenadas **N 8.686.230,529m** e **E 719.959,022m**; 164°12'08" e 376,86m, até o vértice **A42-P-2163** de coordenadas **N 8.685.867,902m** e **E 720.061,619m**; 206°47'38" e 174,50m, até o vértice **A42-P-2164** de coordenadas **N 8.685.712,140m** e **E 719.982,959m**; 255°57'40" e 140,79m, até o vértice **A42-P-2165** de coordenadas **N 8.685.677,988m** e **E 719.846,377m**; 274°31'44" e 135,39m, até o vértice **A42-P-2166** de coordenadas **N 8.685.688,679m** e **E 719.711,409m**; 272°19'52" e 136,70m, até o vértice **A42-P-2167** de coordenadas **N 8.685.694,239m** e **E 719.574,822m**; 274°16'25" e 101,96m, até o vértice **A42-P-2168** de coordenadas **N 8.685.701,837m** e **E 719.473,144m**; 249°20'13" e 110,04m, até o vértice **A42-P-2169** de coordenadas **N 8.685.663,007m** e **E 719.370,183m**; 234°44'10" e 147,42m, até o vértice **A42-P-2170** de coordenadas **N 8.685.577,898m** e **E 719.249,818m**; 234°30'00" e 100,60m, até o vértice **A42-P-2171** de coordenadas **N 8.685.519,482m** e **E 719.167,922m**; 227°12'58" e 104,45m, até o vértice **A42-P-2172** de coordenadas

N 8.685.448,539m e **E 719.091,267m**; 199°27'59" e 33,80m, até o vértice **A42-P-2173** de coordenadas **N 8.685.416,674m** e **E 719.080,004m**; 183°40'53" e 27,32m, até o vértice **A42-P-2174** de coordenadas **N 8.685.389,412m** e **E 719.078,250m**; 160°58'55" e 65,36m, até o vértice **A42-P-2175** de coordenadas **N 8.685.327,621m** e **E 719.099,548m**; 156°56'47" e 160,63m, até o vértice **A42-P-2176** de coordenadas **N 8.685.179,822m** e **E 719.162,448m**; 161°37'28" e 140,35m, até o vértice **A42-P-2177** de coordenadas **N 8.685.046,633m** e **E 719.206,691m**; 158°13'59" e 78,45m, até o vértice **A42-P-2178** de coordenadas **N 8.684.973,773m** e **E 719.235,784m**; 153°39'40" e 163,67m, até o vértice **A42-P-2179** de coordenadas **N 8.684.827,091m** e **E 719.308,403m**; 175°31'24" e 26,29m, até o vértice **A42-P-2180** de coordenadas **N 8.684.800,882m** e **E 719.310,455m**; 185°08'59" e 18,73m, até o vértice **A42-P-2181** de coordenadas **N 8.684.782,230m** e **E 719.308,774m**; 238°06'19" e 48,23m, até o vértice **A42-P-2182** de coordenadas **N 8.684.756,748m** e **E 719.267,827m**; 242°27'25" e 78,93m, até o vértice **A42-P-2183** de coordenadas **N 8.684.720,251m** e **E 719.197,845m**; 226°07'33" e 47,76m, até o vértice **A42-P-2184** de coordenadas **N 8.684.687,150m** e **E 719.163,417m**; 199°28'12" e 26,64m, até o vértice **A42-P-2185** de coordenadas **N 8.684.662,032m** e **E 719.154,537m**; 166°04'30" e 91,88m, até o vértice **A42-P-2186** de coordenadas **N 8.684.572,849m** e **E 719.176,649m**; 184°47'21" e 22,82m, até o vértice **A42-P-2187** de coordenadas **N 8.684.550,111m** e **E 719.174,744m**; 206°39'25" e 25,67m, até o vértice **A42-P-2188** de coordenadas **N 8.684.527,167m** e **E 719.163,226m**; 219°11'38" e 113,05m, até o vértice **A42-P-2189** de coordenadas **N 8.684.439,550m** e **E 719.091,783m**; 220°08'41" e 87,22m, até o vértice **A42-P-2190** de coordenadas **N 8.684.372,878m** e **E 719.035,551m**; 263°55'42" e 30,32m, até o vértice **A42-P-2191** de coordenadas **N 8.684.369,671m** e **E 719.005,401m**; 279°49'28" e 71,50m, até o vértice **A42-P-2192** de coordenadas **N 8.684.381,871m** e **E 718.934,949m**; 255°22'57" e 42,05m, até o vértice **A42-P-2193** de coordenadas **N 8.684.371,259m** e **E 718.894,260m**; 264°46'26" e 50,12m, até o vértice **A42-P-2194** de coordenadas **N 8.684.366,694m** e **E 718.844,352m**; 356°25'16" e 31,13m, até o vértice **A42-P-2195** de coordenadas **N 8.684.397,760m** e **E 718.842,409m**; 329°48'30" e 140,18m, até o vértice **A42-P-2196** de coordenadas **N 8.684.518,927m** e **E 718.771,912m**; 352°07'50" e 85,97m, até o vértice **A42-P-2197** de coordenadas **N 8.684.604,091m** e **E 718.760,141m**; 315°53'07" e 34,60m, até o vértice **A42-P-2198** de coordenadas **N 8.684.628,932m** e **E 718.736,056m**; 318°28'17" e 65,62m, até o vértice **A42-P-2199** de coordenadas **N 8.684.678,056m** e **E 718.692,551m**; 315°18'48" e 69,98m, até o vértice **A42-P-2200** de coordenadas **N 8.684.727,810m** e **E 718.643,338m**; 317°04'54" e 163,33m, até o vértice **A42-P-2201** de coordenadas **N 8.684.847,424m** e **E 718.532,115m**; 328°04'07" e 112,00m, até o vértice **A42-P-2202** de coordenadas **N 8.684.942,476m** e **E 718.472,878m**; 293°21'44" e 66,85m, até o vértice **A42-P-2203** de coordenadas **N 8.684.968,986m** e **E 718.411,506m**; 301°34'58" e 51,49m, até o vértice **A42-P-2204** de coordenadas **N 8.684.995,955m** e **E 718.367,639m**; 203°04'55" e 92,54m, até o vértice **A42-P-2205** de coordenadas **N 8.684.910,821m** e **E 718.331,358m**; 189°43'45" e 93,35m, até o vértice **A42-P-2206** de coordenadas **N 8.684.818,815m** e **E 718.315,583m**; 190°45'26" e 115,04m, até o vértice **A42-P-2207** de coordenadas **N 8.684.705,795m** e **E 718.294,111m**; 199°17'14" e 90,14m, até o vértice **A42-M-0787**, de coordenadas **N 8.684.620,716m** e **E 718.264,338m**; situado no limite do RIO TARTARUGA, a montante, com o limite da FAZENDA SÃO LUIZ; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO LUIZ, proprietário LUIZ ELEMAR WELTER, matrícula nº 594, código INCRA: 901.032.014.737-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 335°59'05" e 1.846,76m, até o vértice **A42-M-0803** de coordenadas **N 8.686.307,612m** e **E 717.512,747m**; 330°49'51" e 2.727,88m, até o vértice **A42-M-0784**, de coordenadas **N 8.688.689,551m** e **E 716.183,201m**; situado no limite da FAZENDA SÃO LUIZ, com o limite da FAZENDA CAMARARÉ vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas: **IBGE-MTCO-96040 (Colider-MT)**, de coordenadas **N 8.805.280,874m** e **E 668.773,366m**, Meridiano Central 57° WGr; **IBGE-CUIB-92583 (Cuiabá-MT)**, de coordenadas **N 8.280.040,831m** e **E 599.737,357m**, Meridiano Central 57° WGr; e da base transportada **A42-BASE-0041**, de coordenadas UTM: **E 715.829,916m** e **N 8.692.792,179m**, Meridiano Central 57° WGr, e coordenadas geográficas: **Lat -11°49'05.2845 S" e Long -55°01'08.5020W"**; e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro, III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2014.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INCLUIDO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER

PORTARIA INDEA/MT Nº. /2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Cancelar** os registros dos estabelecimentos "CLÓVIS DUTRA - ME" SISE 015" de Cuiabá/MT, em função da ocorrência da extrapolação do prazo de um ano de paralisação das atividades.

Art.2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (cancelamento), produzirá efeito a partir de 21/01/2014.

Cuiabá, 21 de Janeiro de 2.013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 009 /2014/PRES/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e para fins de apurar a responsabilidade sob o pagamento de multas e juros ao INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo pagamento de juros e multas ao INSS geradas pelo pagamento de salários retroativos, dos seguintes Processos: 656.780/2012, 21.914/2013, 92.301/2013, 145.485/2013, 176.046/2013, 272.818/2013, 339.108/2013, 389.523/2013, 432.641/2013, 577.386/2013, 521.530/2013, 650.334/2013 deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, a ser concluída em 60 (sessenta) dias após a publicação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Carolina Figueira Balbino Dorileo - Analista do Serviço de Trânsito

Membros: Raisa Catarina Oliveira Siqueira - Agente do Serviço de Trânsito

Jhoelson Marcos Ehret - Agente do Serviço de Trânsito

Walber Alexander do Carmo Desto - Agente do Serviço de Trânsito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.


EUGENIO ERNESTO DESTRI
Presidente

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO 007/2013/CEPROMAT/AGE

PARTÍCIPES: CEPROMAT e AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto aditivo o TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS Nº 007/2013/CEPROMAT/AGE, alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, item 6.2 e incluir a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAR QUANTITATIVO DE EMPREGADO PÚBLICO.

VALOR: Sem disponibilização de recursos.

VIGÊNCIA: A vigência do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS Nº 007/2013/CEPROMAT/AGE ora aditado será: 01/02/2014 a 30/01/2015.

SIGNATÁRIOS: CEPROMAT: Wilson Celso Teixeira e AUDITORIA GERAL DO ESTADO: José Alves Pereira Filho.

Cuiabá, MT, 03 de janeiro de 2.014.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00003/2014 DE: 24/01/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007

A Partir de: 02/12/2013 Ate 30/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário-Chefe da Casa Civil

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00005/2014

DE: 24/01/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 630919/2013/PGE

Nome: (95549/1) AGADA MARIA WERNER

A Partir de: 30/01/2014 Até 04/03/2014

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (103387/2) AGOSTINHA FERREIRA DE SOUZA SANTOS

Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00003/2014

DE: 24/01/2014

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 671043/2013/PGE

Nome: (37818/1) JOSE VITOR DA CUNHA GARGAGLIONE

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Para Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

A Partir de: 24/04/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Jenz Prochnow Junior

Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00012/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 685132/2013

Nome: (217191/5) JULIO CESAR SANTANA DA ROSA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Da Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.

ESCOLAR

Para Un. Adm: (162124) GAB.SECRET.DE EST.DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS

A Partir de: 16/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00013/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 13235/2014

Nome: (60906/11) ADELICE ALVES DA CONCEICAO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA

A Partir de: 20/01/2014

Processo N.: 13235/2014

Nome: (212362/3) ALESSANDRO BATELO BATISTA

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 18/01/2014

Processo N.: 13235/2014

Nome: (211812/4) ALESSANDRO COSTA DE JESUS

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 27/01/2014

Processo N.: 13344/2014

Nome: (227283/1) ALESSANDRO PONTES GOMES

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL

A Partir de: 14/02/2014

Processo N.: 13344/2014

Nome: (227270/1) ALINE BESSON BISSI

Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

Un. Adm: (153648) COORD. DE CONTROLE PROCESSUAL

A Partir de: 03/02/2014

Processo N.: 695162/2013

Nome: (227232/1) ALLAIN JOSE GARCIA DE BRITO

Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 25/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 19/01/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (228046/1) ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO
 Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 22/02/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (210227/3) ANA CLAUDIA ALONSO RIBEIRO
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 18/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (140272/14) ANA FRANCISCA ROSA DE SOUZA AMBROSIO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
 A Partir de: 27/01/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (228040/1) ANA LAURA CAMPOS REIS MELLO
 Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 A Partir de: 25/02/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 25/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (223384/3) ANDRE GERSTBERGER
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (227746/1) ANGELA DE PAULA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 28/01/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 03/02/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (93912/9) APARECIDA BATISTA FARIA CARVALHO
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC.
 BÁSICA
 A Partir de: 24/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (126926/6) AUREA GARDENI SOUSA DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 28/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (131332/2) BENEDITA LOADIL SOUZA DA SILVA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 19/01/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (226931/1) BRUNO PEREIRA DE MELO
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160164) GAB. SECRET. ADJ. DE PROG. ESPEC. E ARTIC.
 INSTITUCIONAL
 A Partir de: 14/02/2014
 Processo N.: 13344/2014
 Nome: (227262/1) BRUNO VIEIRA DE DEUS
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (153664) COORD. DE GEOPROCESSAMENTO
 A Partir de: 11/02/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: 13344/2014
 Nome: (227164/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
 A Partir de: 01/02/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (94923/16) CAROLINA DE RIBAMAR E SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 07/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (212649/4) CASSIA BATTISTI BIANCHI
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 28/01/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (94458/2) CELIA COSTA SANTOS
 Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160210) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/02/2014
 Processo N.: 13344/2014
 Nome: (227301/1) CHRISTIANO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147192) COORD. DA FAUNA E RECURSOS PESQUEIROS
 A Partir de: 10/02/2014

Processo N.: 13235/2014
 Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 25/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (226452/1) CLAUDIA LUCIA PINTO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
 A Partir de: 12/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (226826/1) CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 24/01/2014
 Processo N.: 13235/2013
 Nome: (134878/3) CONCEICAO APARECIDA GONCALVES TAVARES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 25/10/2013
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (134270/4) CREUSA DE ANDRADE BEZERRA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156418) C.E. J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 26/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (123471/13) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 27/01/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 01/02/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (227434/1) DAVI WYSNEY DA COSTA MENEZES BATISTA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (201266/4) DAYANNE ALMEIDA SOARES
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 A Partir de: 18/01/2014
 Processo N.: 13344/2014
 Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO
 Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (153648) COORD. DE CONTROLE PROCESSUAL
 A Partir de: 07/02/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (71395/6) DENISE BORKENHAGEN DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (207075/10) DIVALDO CARLOS CERQUEIRA JUNIOR
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 11/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (227793/1) DORILENE GOMES DA SILVA
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 11/02/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (227298/1) EDINILZA DE OLIVEIRA TOLEDO
 Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 31/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (226611/1) ELAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 18/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (219451/3) ELI SOUZA ELESBAO
 Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
 A Partir de: 24/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (56724/38) ELIANE TEREZA LEPORINO DOS SANTOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 20/01/2014
 Processo N.: 695162/2013
 Nome: (227264/1) ENEIAS FAGUNDES DIAS
 Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 A Partir de: 31/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (105588/17) ESTELITA SIMOES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 12/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (227115/1) ESTHER LUCIA DA SILVA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 24/01/2014
 Processo N.: 13235/2014
 Nome: (128366/22) EVANDRO MIGUEL PÉTTONEN
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO A Partir de: 26/01/2014 Processo N.: 13235/2013 Nome: (225921/1) EZILA CELESTINA DE ALMEIDA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 19/11/2013 Processo N.: 13235/2014 Nome: (227389/1) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA A Partir de: 26/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (210157/3) FABIANE DOS SANTOS CINTRA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA A Partir de: 13/01/2014 Processo N.: 13344/2014 Nome: (227344/1) FELIPE GUILHERME KLEIN Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Un. Adm: (153672) COORD. DE LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADES RURAIS A Partir de: 07/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (227477/1) FLAVIA CRISTINA NEVES PRAXEDES MARTINS Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO A Partir de: 18/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (226917/1) FRANCISCA RODRIGUES MUNIZ DA SILVA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS A Partir de: 28/01/2014 Processo N.: 13344/2014 Nome: (227259/1) GABRIEL CONTER DE SAO JOSE Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Un. Adm: (147818) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUARA A Partir de: 07/02/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (228051/1) GAMALIEL CRUZ SOARES Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA A Partir de: 28/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (226635/1) GEAN PAULO PASSOS SOUZA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 17/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (226488/1) GENIVALDO MARTINS Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO A Partir de: 18/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (107804/2) GISELI DE LOURDES FERREIRA ELOY Cargo: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (041726) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COMODORO A Partir de: 21/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES A Partir de: 11/01/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (227883/1) GLADISTONEY SALES SANTOS Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (172030) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL A Partir de: 07/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO A Partir de: 17/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (226818/1) GLAUCIA SILVA FREITAS OLIVEIRA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO A Partir de: 25/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE A Partir de: 31/01/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (228642/1) HEBER SALOMAO MONTEIRO Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA A Partir de: 18/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (144938/4) ISABEL FERREIRA DE LIMA DA SILVA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO A Partir de: 27/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (119460/14) ITELVINA SANDER Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 14/01/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (227876/1) IVAN XAVIER DE OLIVEIRA Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 21/02/2014 Processo N.: 13235/2014	Nome: (220183/2) IVANDRA SIRLEI SCHIEHL Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN A Partir de: 31/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (226481/1) IVONY ROSA DE OLIVEIRA VILELA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 13/01/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (216137/2) JANEIDE ALVES DE RESENDE Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 16/02/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (229170/1) JANIANE WALKIRIA DA SILVA Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 08/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (213933/4) JANY COSTA TALON Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO A Partir de: 17/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (86636/19) JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA A Partir de: 25/01/2014 Processo N.: 13344/2014 Nome: (227207/1) JEAN CARLOS FERREIRA Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Un. Adm: (153699) GER. DE EXPLORAÇÃO E MANEJO FLORESTAL A Partir de: 03/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (226655/1) JEANCARLOS MARTINS Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO A Partir de: 18/01/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (227292/1) JESILAINÉ FERMINA VENTURA Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 31/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (63114/52) JOSE ARIMATHEIA ALVES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL A Partir de: 20/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO A Partir de: 15/01/2014 Processo N.: 13235/2013 Nome: (74901/10) JOSE FERREIRA DE FRANCA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA A Partir de: 11/12/2013 Processo N.: 29290/2014 Nome: (118718/1) JOSE GALTER Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL Un. Adm: (090867) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA ALTA FLOREST A Partir de: 22/11/2007 Processo N.: 695162/2013 Nome: (227181/1) JOSIAS JOVINO PULQUERIO Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO A Partir de: 01/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (108538/8) JOSIEL SILVA MOURA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO A Partir de: 19/01/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (172111) GAB. SECRET. ADJ. DE PLANEJ. URB. GESTAO METROPOLITANA A Partir de: 11/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (144411/10) LEANDRA RODRIGUES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA A Partir de: 31/01/2014 Processo N.: 13344/2014 Nome: (227296/1) LEONARDO DE CARVALHO PEIXOTO Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE Un. Adm: (147745) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 08/02/2014 Processo N.: 695162/2013 Nome: (227644/1) LEONARDO JUNIOR ECCO Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA A Partir de: 11/02/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (212124/4) LEONILDA LIMA DE SOUSA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES A Partir de: 10/01/2014 Processo N.: 13235/2014 Nome: (120716/2) LEZI APARECIDA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
---	--

Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 20/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227714/1) LIDIANI LAURA HORST
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 28/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (117172/28) LINDINALVA ALVES DA SILVA ODI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 07/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (225895/1) LORICE MARIA DO NASCIMENTO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 24/11/2013
Processo N.: 695162/2013
Nome: (228174/1) LUCIA FLAVIA MILANI DIAS RAMOS
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
A Partir de: 21/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (224137/2) LUCIMARA BERNARDO SILVA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 20/01/2014
Processo N.: 13344/2014
Nome: (226874/1) LUDIMILA PRADO TAQUES
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147761) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 11/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (122608/9) LUZIA APARECIDA COELHO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 28/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (213259/4) LUZIA DE CAMPOS RODRIGUES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 17/11/2013
Processo N.: 13235/2014
Nome: (70647/2) MAJORE CARVALHO ALVES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (220511/2) MANUELA ARRUDA DOS SANTOS NUNES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 14/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227597/1) MARCIANO ALVES DOS SANTOS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 19/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (227297/1) MARCOS CESAR SANTOS ROSA
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (172030) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (60583/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 22/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (225945/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA NEVES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 24/11/2013
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227501/1) MARIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 12/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (34665/9) MARIA EVA DA CRUZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 24/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227725/1) MARIA MADALENA JESUS MUNIZ
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 28/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (31618/10) MARIZETE DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 24/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227081/1) MARIZETH FERNANDES PEIXOTO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 20/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (220381/2) MILDRE PAULO PELIZER
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 13/01/2014

Processo N.: 695162/2013
Nome: (227864/1) MONICA BARRETO ARANTES JOUAN
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 14/02/2014
Processo N.: 13344/2014
Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS
A Partir de: 01/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (135132/9) NOELLE THAIS DE CAMARGO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 28/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (135683/7) OLIMPIO BACK
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 13/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (226480/1) PATRICIA SCATOLIN TEIXEIRA DINIZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 19/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (228025/1) PRISCILA MESQUITA MACHADO
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 25/02/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (227405/1) RAQUEL NERY GRECCO
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 07/02/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (205035/2) RAUSENN CAMPOS ALVES
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 16/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227585/1) REIJANE FEITOSA DE ALMEIDA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 27/01/2014
Processo N.: 13344/2014
Nome: (124737/3) RICARDO AGUSTO BERTAOL VOLFATO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (153761) COORD. DE PROCEDIMENTOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO
A Partir de: 07/02/2014
Processo N.: 13344/2014
Nome: (227214/1) RICARDO DE SOUZA CARNEIRO
Cargo: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147737) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE JUÍNA
A Partir de: 08/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (128316/10) RICARDO LUIS DE ANDRADE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 27/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (13708/13) RITA FERRONATO DE LIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 14/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (228055/1) ROBERTO GUEDES DOS SANTOS
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 28/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (140872/12) ROBERTO SIMOES RODRIGUES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 06/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (227879/1) RODRIGO MORAIS DE AMORIM
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 02/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227463/1) ROMILDA FERREIRA DA COSTA BUENO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 24/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (227517/1) ROSA AKIKO SUEZAWA CAMARGO
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 11/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227073/1) ROSANA SPOLADOR DE SOUZA CORREIA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 19/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (145013/5) ROSANGELA TEREZINHA BEVILAQUA BANDIERI
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 20/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (225898/1) ROSE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 17/11/2013
Processo N.: 13235/2014
Nome: (226736/1) ROSEMAR DE MORA SANTOS
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 18/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (104960/2) RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160210) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 07/02/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (227289/1) RUY SHUITI OTSUBO
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
A Partir de: 01/02/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 21/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (73284/3) SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 27/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (116557/20) SEBASTIAO RODRIGUES ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 25/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (227795/1) SIDINEIA GERVASIO DA SILVA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 26/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (226669/1) SILVIA DE OLIVEIRA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 18/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (135067/4) SIMONE TOMASI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 24/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (218119/2) SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO
Cargo: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160202) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 02/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (226612/1) TCHARLES SCHNEIDER
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 17/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (137069/9) TEREZINHA RIZZARDO CADORE
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 14/01/2014
Processo N.: 695162/2013
Nome: (227332/1) THAYS KARLA MACIEL COSTA
Cargo: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (160210) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/02/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (74759/26) VANDERLEI DE OLIVEIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 26/05/2012
Processo N.: 13235/2014
Nome: (226955/1) VANIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 25/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (226224/1) VILSON TEIXEIRA DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 13/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (219047/2) WANDERSON MATOS E SILVA
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 28/01/2014
Processo N.: 13235/2014
Nome: (226822/1) WANESSA CAVALCANTE RODRIGUES
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 26/01/2014
Processo N.: 13235/2013
Nome: (215857/3) ZIULEUZA DA COSTA MACEDO
Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 04/11/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00015/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.:
Nome: (137448/1) LUCIANA ACIOLY AVELINO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
A Partir de: 12/01/2014
Processo N.:
Nome: (21334/1) TELMA NEVES BOMFIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118575) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 15/07/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00016/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80108/1) LOERMIL LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00017/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 708018/2013
Nome: (58458/1) ADALGIZA APARECIDA LISBOA MIRANDA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 26/10/1995 Até 25/10/2000
A Partir de: 06/11/2013 Até 05/12/2013
Processo N.: 638132/2013
Nome: (41106/1) CELIA REGINA ARAIAS DA COSTA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 677718/2013
Nome: (79090/1) DENISE MARIA FIGUEIREDO PINHEIRO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Até 01/08/2013
A Partir de: 02/12/2013 Até 31/12/2013
Processo N.:
Nome: (79090/1) DENISE MARIA FIGUEIREDO PINHEIRO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Até 01/08/2008
A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013
Processo N.: 4866/2014
Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/06/2008 Até 19/06/2013
A Partir de: 18/11/2013 Até 17/12/2013
Processo N.: 712726/2013
Nome: (132/1) ELIZIO CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 04/11/2008 Até 03/11/2013
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 700736/2013
Nome: (80822/1) MALAQUIAS FERREIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/02/2008 Até 20/02/2013
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 7110/2014
Nome: (58068/1) MARIANO LEAL DE PAULA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Até 26/09/2010
A Partir de: 10/03/2014 Até 08/05/2014
Processo N.: 677736/2013
Nome: (27765/1) MARINETE OLIVEIRA SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/03/2002 Até 14/03/2007
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 680292/2013
Nome: (7543/1) REGINA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/03/2003 Até 08/03/2008
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 710730/2013
Nome: (190/1) ROSEMEIRE FARIA BISPO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Até 31/03/2011
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014
Processo N.: 710663/2013
Nome: (110/1) SIDNEY CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/05/1996 Até 30/04/2001
A Partir de: 06/01/2014 Até 04/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00006/2014 DE: 24/01/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 24182/2014

Nome: (248742/1) KESIA CRISTINA GARCEZ
A Partir de: 01/02/2014 Até 02/03/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 21658/2014

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK
A Partir de: 01/10/2013 Até 30/10/2013
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (13280/1) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 8829/2014

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK
A Partir de: 15/01/2014 Até 13/02/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (13280/1) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 24187/2014

Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
A Partir de: 04/02/2014 Até 18/02/2014
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PORTARIA/SEFAZ/00007/2014 DE: 24/01/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 27813/2014

Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 27813/2014

Nome: (52768/1) GILBERTO COLOGNESE VALANDRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.: 27813/2014

Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO OESTE
A Partir de: 01/02/2014 Até 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00021/2014 DE: 24/01/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 31060/2014

Nome: (48825/1) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 14/04/2004 Ate 13/04/2009
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00022/2014 DE: 24/01/2014

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 20070/2014

Nome: (21146/1) JOAO VANDERLEI DA FONSECA
Cargo/Função: (4308) FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS-FTE
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Ate 12/02/1999
A Partir de: 02/05/2001 Ate 30/07/2001
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Maria Celia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SECOM**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00002/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Comunicação Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (32398/1) LENINE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/05/2008 Ate 14/05/2013
A Partir de: 02/01/2014 Ate 31/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Secretário de Estado de Comunicação Social

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00006/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (203193/1) JACILENE MATOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (131059) GER. DE CONVÊNIOS
A Partir de: 13/01/2014 Até 17/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Alexandre Bustamente dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00016/2014

DE: 24/01/2014

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 16/01/2014 Até 30/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00012/2014

DE: 24/01/2014

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208018/1) ANDRE ORLANDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 16/01/2014 Até 14/02/2014

Processo N.:

Nome: (230215/1) CLAUDIA KAFER
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 07/01/2014 Até 05/02/2014

Processo N.:

Nome: (110982/1) LUCIANO CLEMENTINO CARNAUBA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014

Processo N.:

Nome: (231780/1) RENAN AMORIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 15/01/2014 Até 21/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Nerci Adriano Denardi
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00006/2014 DE: 24/01/2014
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (37574/1) JUAREZ GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2119) MAJOR
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 22/12/2013 Até 20/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00025/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (58963/2) CLAUDIO MESSIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 25/12/2013 Até 22/02/2014
Processo N.:
Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 17/01/2014 Até 26/01/2014
Processo N.:
Nome: (233310/1) ROSYANE SEBASTIANA DE AMORIM
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 20/01/2014 Até 23/01/2014
Processo N.:
Nome: (206899/2) TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 13/01/2014 Até 27/01/2014
Processo N.:
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/12/2013 Até 28/02/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00026/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502
Processo N.: MAND SEG
Nome: (250548/1) LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON DE PAULA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/10/2013 Até 31/12/2013
Processo N.: MAND SEG
Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA
A Partir de: 26/09/2013 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00031/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:
Nome: (82838/2) JANETH APARECIDA DA SILVA
A Partir de: 27/01/2014 Até 25/02/2014
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA
Un. Adm: (144665) COORD. DE MANUTENÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00032/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001158671
Nome: (126460/8) ANDREIA DONIZETE FIDANZA RIBEIRO
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 20/01/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/05042/2014
DE: 24/01/2014
Processo N°: 1000001437424
Contratado: (211200/10) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CPF: 555.823.381-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 20/11/2013 Até 20/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00064/2014 DE: 24/01/2014
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001443875
Nome: (18734/1) VANETE GONCALINA DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 04/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00065/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 16/01/2014 Até 16/03/2014

Processo N.:

Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 19/01/2014 Até 19/03/2014

Processo N.:

Nome: (53838/4) ANGELA MALTA DO CARMO FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 14/01/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:

Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 17/01/2014 Até 16/05/2014

Processo N.:

Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 06/01/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (134630/12) EVANIR GARCIA MANSANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 13/12/2013 Até 12/03/2014

Processo N.:

Nome: (120795/4) GISELLE DE PAIVA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 16/01/2014 Até 25/01/2014

Processo N.:

Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 19/01/2014 Até 18/04/2014

Processo N.:

Nome: (85007/1) JUDITH MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 16/01/2014 Até 22/01/2014

Processo N.:

Nome: (4591/2) MARIA SALETE BRUSCHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144703) GER. DE DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 21/01/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:

Nome: (85303/1) MARICLEI EDUARDO CINTRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 17/01/2014 Até 26/01/2014

Processo N.:

Nome: (85842/1) MAYSE ROQUE DUARTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS

A Partir de: 14/01/2014 Até 12/02/2014

Processo N.:

Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 13/01/2014 Até 06/02/2014

Processo N.:

Nome: (32130/2) TARCISIO MIGUEL BIRCK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 20/01/2014 Até 19/04/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00066/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (224473/4) MAGALI NANSI CARNIELO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 22/11/2013 Até 21/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00006/2014

DE: 24/01/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81618/1) HILDA LOURENCO VIEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (128309) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 20/01/2014 Até 18/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00007/2014

DE: 24/01/2014

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2757/2014

Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006

A Partir de: 01/01/2014 Ate 30/01/2014

Processo N.: 2806/2014

Nome: (80716/1) BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/03/2008 Ate 24/03/2013
A Partir de: 31/01/2014 Ate 01/03/2014

Processo N.: 673205/2013

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/06/2005 Ate 11/06/2010
A Partir de: 03/12/2013 Ate 01/01/2014

Processo N.: 14805/2014

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
A Partir de: 01/12/2013 Ate 29/01/2014

Processo N.: 712012/2013

Nome: (80222/1) KATIA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 25/05/2008 Ate 24/05/2013
A Partir de: 06/01/2014 Ate 04/02/2014

Processo N.: 17327/2014

Nome: (54500/4) LEA CRISTINA BARACAT
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2006 Ate 01/05/2011
A Partir de: 30/01/2014 Ate 28/02/2014

Processo N.: 707203/2013

Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 14/01/2005 Ate 13/01/2010
A Partir de: 12/12/2013 Ate 10/01/2014

Processo N.: 26865/2014

Nome: (27992/1) TOMASIA DA SILVA
Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
Quinquênio de Referência: 15/06/1988 Ate 14/06/1993
A Partir de: 02/02/2014 Ate 02/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00003/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16115/1) DOMINGAS ANTUNES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS
A Partir de: 19/01/2014 Até 18/04/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00032/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94597/1) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE

DIAMANTINO

A Partir de: 22/12/2013 Até 21/03/2014

Processo N.:

Nome: (58569/2) DOMETILIA ENEDINA DE PAULA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO

HEMOCENTRO

A Partir de: 15/01/2014 Até 24/01/2014

Processo N.:

Nome: (42656/2) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 01/12/2013 Até 28/02/2014

Processo N.:

Nome: (2743/1) MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
A Partir de: 06/01/2014 Até 20/01/2014

Processo N.:

Nome: (52671/1) MARIA MADALENA DE MELO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

A Partir de: 21/01/2014 Até 21/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00033/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86277/1) NOELI MARIA BALZAN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 30/12/2013 Até 27/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00034/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (93318/1) MARIA LUIZA BIANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO

CERMAC

A Partir de: 06/01/2014 Até 20/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
 Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00035/2014

DE: 24/01/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 21639/2014

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/10/2004 Ate 27/10/2009

A Partir de: 02/12/2013 Ate 31/12/2013

Processo N.: 18990/2014

Nome: (95513/1) CARLOS ANDRE DOS ANJOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

A Partir de: 10/01/2014 Ate 09/04/2014

Processo N.: 21629/2014

Nome: (95464/1) DIVARCY ROSA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006

A Partir de: 15/12/2013 Ate 13/01/2014

Processo N.: 28092/2014

Nome: (95508/1) EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/09/2001 Ate 18/09/2006

A Partir de: 15/01/2014 Ate 13/02/2014

Processo N.: 26133/2014

Nome: (118083/1) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/10/2004 Ate 20/10/2009

A Partir de: 05/02/2014 Ate 06/03/2014

Processo N.: 26132/2014

Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/10/2004 Ate 21/10/2009

A Partir de: 17/03/2014 Ate 15/04/2014

Processo N.: 19000/2014

Nome: (95226/2) MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

A Partir de: 13/01/2014 Ate 11/02/2014

Processo N.: 26130/2014

Nome: (88588/1) MARLENE FATIMA DE AVILA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005

A Partir de: 08/01/2014 Ate 06/02/2014

Processo N.: 19017/2014

Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012

A Partir de: 15/01/2014 Ate 13/02/2014

Processo N.: 6529/2014

Nome: (41749/1) ZENAIDE MARIA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/06/2008 Ate 16/06/2013

A Partir de: 04/03/2014 Ate 01/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

O Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SECOPA

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SECOPA/00001/2014

DE: 24/01/2014

Processo N°:

Contratado: (139616/6) DIOMARIO PEREIRA DO LAGO

CPF: 171.733.451-20

Cargo/Função: (12026) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR

Perfil Profissional: ENG ELETRICIST PLENO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (173231) SUP.DE OBRAS DA ARENA, COTs E FAN PARK

Até: 30/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Mauricio Souza Guimaraes

Sec. Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00002/2014

DE: 24/01/2014

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80845/2) MARIA ROSA DA SILVA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (143758) GER .DE CADASTRO EMPRESARIAL

A Partir de: 03/12/2013 Até 07/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Roberto Peron

Presidente da JUCEMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00009/2014

DE: 24/01/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99433/3) MARLENE ANDREIA DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Un. Adm: (155462) 34° COLÍDER

A Partir de: 12/12/2013 Até 11/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.
Eugenio Ernesto Destri
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00010/2014

DE: 24/01/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225680/1) ADRIANE BASTOS DE LARA PINTO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Un. Adm: (102679) GER. DE ARRECADAÇÃO

A Partir de: 16/01/2014 Até 30/01/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00011/2014

DE: 24/01/2014

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 288/2013

Nome: (81479/1) ATAIDE LUIZ GOMES

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 01/11/1995 Ate 31/10/2000

A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014

Processo N.: 669242/2013

Nome: (138511/1) DIONE ROSSI LORO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 28/06/2007 Ate 27/06/2012

A Partir de: 20/01/2014 Ate 18/02/2014

Processo N.:

Nome: (12286/1) DIVINA LUCIA SILVA PARENTE

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/03/2007 Ate 29/02/2012

A Partir de: 27/01/2014 Ate 25/02/2014

Processo N.: 664132/2013

Nome: (127546/1) FLAVIA NUNES RONDON

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 09/01/2006 Ate 08/01/2011

A Partir de: 17/01/2014 Ate 15/02/2014

Processo N.: 653783/2013

Nome: (79473/1) GRACINDA PEDROSA RONDON

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 12/11/2007 Ate 11/11/2012

A Partir de: 27/01/2014 Ate 26/04/2014

Processo N.: 10129/2014

Nome: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 12/05/2005 Ate 11/05/2010

A Partir de: 31/01/2014 Ate 01/03/2014

Processo N.:

Nome: (83372/1) JOSE EUDES NUNES DE SOUZA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 24/01/1990 Ate 23/01/1995

A Partir de: 17/12/2013 Ate 15/01/2014

Processo N.: 4838/2014

Nome: (127002/1) SILVIO REZENDE FARINHA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
505/13

Quinquênio de Referência: 02/12/2005 Ate 01/12/2010

A Partir de: 20/01/2014 Ate 20/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Eugenio Ernesto Destri

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 333.604/2013/SAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 053/2013/SAD

ASSUNTO: ATO DE REVOGAÇÃO.

Com fundamentação no artigo 49 da lei 8.666/93 e na Súmula nº 473 do STF, que autorizam a revogação do procedimento licitatório, decido revogar o Pregão Presencial nº 053/2013/SAD.

Cuiabá, 23 de Janeiro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público comunicar aos participantes do Pregão Presencial 044/2013/SAD, cujo objeto refere-se a Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em caminhão baú, com fornecimento de motorista e ajudante, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, que a Empresa PLANETA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP está DESABILITADA, conforme decisão do secretário Adjunto de Administração de Estado juntada aos autos fls. 358/367.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 13 de fevereiro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 13 de fevereiro de 2014.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender aos órgãos/entidades do poder executivo estadual, conforme condições e especificações no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0**65)3613-3674 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 037/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Robson Junior Botelho Davantel	21644047/MT	27/01/14

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Bruno Pavoski Souza	22703454/MT	27/01/14

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10º	Arthur Freitas Rego	2480139-9/MT	27/01/14
11º	Suzi de Almeida	715557/MT	27/01/14

COMARCA DE JAURU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Eduardo Santos de Paula	1915141-1/MT	03/02/14
2º	Zenilto Pereira da Silva	1814319-9/MT	03/02/14

COMARCA DE SORRISO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Marcos Winicius Paludo	2328825-6/MT	27/01/14

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

HELIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 038/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/11/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Analu Ramsay Caixeta	21069247/MT	27/01/14
7º	Cristian Andre Kawai Rapp	14200031/MT	27/01/14
8º	Kamilla Ladeira Sagatto	2049840-3/MT	03/02/14

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
29º	Hudson Luiz de Oliveira	12275000/MT	27/01/14
30º	Daniela Moraes de Aquino (5º final da fila)	-	-
31º	Vitor Hugo da Cruz Santos	2090378-2/MT	27/01/14
32º	José Santana de Macedo (6º final da fila)	-	-
33º	Gustavo Antonio Marsaro	18906281/MT	27/01/14
34º	Thaynara Mourão Silva Ourives	2638369-1/MT	27/01/14
35º	Eduardo dos Santos Ramos	20695110/MT	03/02/14

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Bianca dos Anjos de Oliveira	24073814/MT	27/01/14

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Priscila Cristyna Zart dos Prazeres	1900242-4/MT	27/01/14
2º	Jhonathan Paltiel Sousa Silva Cardoso	1628472-0/MT	27/01/14
3º	Danielle Aparecida de Oliveira	24134546/MT	03/02/14

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

HELIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ATO Nº 042/2014-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE PEDRA PRETA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Gabriela Elvira de Almeida	2205777-3/MT	27/01/14

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

HELIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA nº 013/2014-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 24.03.2014**, conforme Processo nº 000080-001/2014.

Conceder ao servidor **ANDRÉ LUIZ SANTOS DE ALMEIDA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 07.04.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 23.06.2014**, conforme Processo nº 000033-001/2014.

Conceder ao servidor **CARLOS CRISTIANO VIEIRA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir do dia 05.03.2014**, conforme Processo nº 007219-001/2013.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 22.04.2014**, conforme Processo nº 000129-001/2014.

Conceder à servidora **FRACIENE LARA BEZERRA**, analista assistente social, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 05.03.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 15.10.2014**, conforme Processo nº 000048-001/2014.

Conceder à servidora **KATIUCY ALBUQUERQUE**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 14.02.2014**, conforme Processo nº 000102-001/2014.

Conceder ao servidor **JULIANO MARTINS DA SILVEIRA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 31.03.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.12.2014**, conforme Processo nº 000006-001/2014.

Conceder à servidora **LAÍS PEREIRA DEBOWSKI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, **a partir do dia 10.02.2014**, conforme Processo nº 007231-001/2013.

Conceder à servidora **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir do dia 14.02.2014**, conforme Processo nº 000071-001/2014.

Conceder ao servidor **LUIZ RICARDO ACIOLI DA SILVA**, motorista, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 19.02.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 10.12.2014**, conforme Processo nº 000050-001/2014.

Conceder ao servidor **MAURICIO AUGUSTO BARBOSA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 10.02.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 22.04.2014**, conforme Processo nº 007194-001/2013.

Conceder à servidora **PATRÍCIA DA SILVA SOUSA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 17.02.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 13.06.2014**, conforme Processo nº 007229-001/2013.

Conceder à servidora **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir do dia 17.02.2014** e 10 (dez) dias **a partir do dia 07.07.2014**, conforme Processo nº 000072-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 343/2013-DG, que concedeu à servidora **ARIADNY DANTAS**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2012/2013, a partir do dia **23.06.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 08.01.2014**, conforme Processo nº 005832-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/2013-DG, que concedeu ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **07.01.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 13.01.2014**, conforme Processo nº 006456-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 287/2013-DG, que concedeu à servidora **DARCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **07.04.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 09.04.2014**, conforme Processo nº 004441-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/2013-DG, que concedeu ao servidor **EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **13.01.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 28.01.2014**, conforme Processo nº 006496-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 405/2013-DG, que concedeu à servidora **FABIOLA LACERDA**, técnico administrativo, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **10.02.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 05.03.2014**, conforme Processo nº 006684-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 359/2013-DG, que concedeu à servidora **HELENE DIAS PINA**, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2011/2012, a partir do dia **05.02.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 19.02.2014**, conforme Processo nº 006137-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 351/2013-DG, que concedeu à servidora **JULIANA DE PAULA FRITCHE SANCHES**, assessora de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia **06.01.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 05.03.2014**, conforme Processo nº 001234-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 386/2013-DG, que concedeu à servidora **LARISSA DIAS DIB**, oficial de gabinete, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **07.01.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 10.02.2014**, conforme Processo nº 006442-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 339/2013-DG, que concedeu à servidora **LUIZA BORGES SILVA THÉ**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2012/2013, a partir do dia **03.02.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir de 22.04.2014**, conforme Processo nº 002618-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo(GEDOC): 004409-001/2013. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 003/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Fornecedor:** LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE VINCENZI – ME, CNPJ/MF nº 03.282.504/0001-30 **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2013 e seus Anexos. **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 3562/2007. Natureza da Despesa: 33903000/44905200. Fonte: 100. **Valor total registrado:** R\$ 5.433,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Luiz Antônio Rodrigues Vincenzi – Representante da Empresa Contratada.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 006261-001/2013, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **JK GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 36.970.937/0001-37, com sede na Rua Tenente Thogo da Silva Pereira, n.º 427, Centro sul, Cuiabá-MT, para contratação de 150 (cento e cinquenta) horas técnicas para prestação de serviços de suporte técnico in-loco e utilização /correção do Sistema RM LABORE, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 008/2014-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 06 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mgmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mgmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2014.

Katiucy Albuquerque

Gerente de Licitações

Port. Nº 446/2013-PGJ, DOE/MT de 12.09.13.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005761-001/2013		
Edital nº	002/2014		
Modalidade	Pregão Presencial		
Data da abertura e julgamento	16/01/14		
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ELEVADOR DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.			
ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Serviço de manutenção e assistência técnica com peças inclusas, em 01 (um) Elevador, Monte-le, tipo passageiro, capacidade 210kg, 2 paradas.	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA. EPP. CNPJ: 26.775.577/0001-69	780,00	9.360,00

Valor total contratado: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Cuiabá, 20 de janeiro de 2014.

Eziel da Silva Santos

Pregoeiro Oficial

*Republica-se por ter saído incorreto.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N° 020/2014/SDPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira gozará de férias nos períodos de 21/01/2014 a 23/01/2014 e 27/01/2014 a 05/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Adriana da Silva Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis/MT nos períodos de 21/01/2014 a 23/01/2014 e 27/01/2014 a 05/02/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/01/2014.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2012-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 025/2012-DP/MT por 12 (doze) meses.

Vigência: 03/01/2014 a 02/01/2015.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo n.º 642416/2013 e Parecer Técnico n.º 597/2013/DP/MT.

Data de Assinatura: 02/01/2014.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

Contratada: RICARDO GABRIEL DE SOUZA – Representante Legal.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2009-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 001/2009, por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor concernente à locação de um Salão Comercial, localizado No Edifício Comercial Centro Empresarial American Business Center.

Vigência: 23/01/2014 a 22/01/2015.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo n.º 642476/2013, Parecer Técnico n.º 598/2013/ DP-MT.

Data de Assinatura: 20/01/2014.

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.

Contratada: MARCELO BENEDITO MALUF – Representante Legal

ATO N° 005/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** KARLLA JAQUELINE MARIANI no cargo em comissão DPNE-I de Assessora de Gabinete da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/01/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 24/01/2014.

(ORIGINAL ORIGINAL)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N° 017/2014/SDPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO período de férias do i. Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, Dr. Alex Campos Martins.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Flávio Marcus Avsolinsque Peixoto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, no período de 04/02/2014 a 18/02/2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/02/2014.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N° 018/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO que os Processos Administrativos Disciplinares de n° 01/2013 e 02/2013, que tramitam, respectivamente sob os n.º de protocolo 107163/2012 e 193518/2013 encontram-se em posse do Advogado Dr. Rafael Catiste Tenório desde o dia 06 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o prazo para a devolução de referidos Processos expirou em 16 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO informação da Corregedoria-Geral de que tem efetuado diversas diligências para se efetivar a devolução, de modo a dar continuidade nos trabalhos de apuração, e que restaram elas infrutíferas;

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do feito e, por analogia, o disposto no artigo 196 do Código de Processo Civil para os processos judiciais cíveis: **"Art. 196. É lícito a qualquer interessado cobrar os autos ao advogado que exceder o prazo legal. Se, intimado, não os devolver dentro de 24 (vinte e quatro) horas, perderá o direito à vista fora de cartório e incorrerá em multa, correspondente à metade do salário vigente na sede do juízo."**

RESOLVE:

Art. 1º. INTIMAR o advogado Dr. Rafael Catiste Tenório para que devolva os autos dos Processos Administrativos Disciplinares n° 01/2013 e 02/2013, que tramitam, respectivamente sob os n.º de protocolo 107163/2012 e 193518/2013, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A não devolução dos autos no prazo estabelecido no "caput" implicará em encaminhamento de expedientes à Delegacia Fazendária e ao Ministério Público para apuração de eventual crime e à OAB-MT, para apuração de suposta infração disciplinar, bem como análise de possível ingresso de ação judicial com vistas à busca e apreensão dos referidos processos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

PORTARIA N° 019/2014/SDPG

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que o i. Coordenador do Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Claudio Aparecido Souto, solicitou cancelamento de seu pedido de férias, no período de 27/01/2014 a 14/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 012/2014/SDPG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 123/2013 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, cujo Objeto trata de Aquisição de um Caminhão 6x4 equipado com Caçamba Basculante, tipo menor preço, sagrou-se vencedora a empresa **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** com o valor total de: **R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)**. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br. Alto Araguaia – MT 24 de Janeiro de 2014.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL, FILTROS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES . O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR CUIABA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR CUIABA) DO DIA 06/02/2014. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR CUIABA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595.

COCALINHO-MT, 24 DE JANEIRO DE 2014.
ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/02/2014, as 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 002/2014 - Tipo Menor Preço, para **Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio com Sargeta na Avenida Presidente Getulio Vargas, no Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider-MT, Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colider/MT, em 24 de Janeiro de 2014. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23/12/2013, as 09h00min, realizou abertura da Tomada de Preço nº 007/2013 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa para Execução de Meio Fio com Sargeta na Avenida Presidente Getulio Vargas, no Município de Colider/MT. **Sendo considerada revogada em conformidade com parecer jurídico.** Colider/MT, em 28 de Dezembro de 2013. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA – Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção da Creche Municipal Pequenos Anjos e Escola Linda Wagner Guse, conforme Planilha discriminativa apenso ao edital. **Abertura:** 07/02/2014 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br. Conquista D'Oeste, 24 de Janeiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2014-

OBJETO: Processo estimativo para cobrir despesas com pagamento de contribuição mensal à AMM Associação Matogrossense dos Municípios..-FAVORECIDO: AMM - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE

DOS MUNICÍPIOS.VALOR R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).PERÍODO/PRAZO: janeiro a dezembro de 2014.FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos ao processo administrativo nº0125/2014. Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de janeiro de 2014.

Sandra Martins-Prefeita Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **06/02/2014**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar e aos Programas Desenvolvidos junto as CRAS do município de Ipiranga do Norte – MT", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **07/02/2014**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Combustíveis (Álcool, Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para abastecimentos da frota municipal de Ipiranga do Norte – MT", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 24 de Janeiro de 2014.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 **torna público que realizará Chamada Pública:** no dia **11 de Fevereiro de 2014 às 08:00 (oito horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Florianópolis, nº 200, centro, **Chamada Pública** para o seguinte objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, conforme necessidade da Secretaria de Educação.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los sem custo, na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis ou pelo telefone (66) 3578-2500 e email: licitacao@itanhanga.mt.gov.br ou pelo site www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga-MT, 24 de Janeiro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO - Presidente da Comissão de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 6º Termo de Aditivo de Contrato Nº 300/2012
CONTRATADO: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA
DATA:24/01/2014 MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA. VIGENCIA DE EXECUÇÃO: 24/02/2014 VIGENCIA DO CONTRATO: 03/03/2014. CONVÊNIO: PAC 202300/2011
Eliseu Sávio Diniz - Presidente da CPL

Otaviano Olavo Pivetta - Prefeito Municipal - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014. O Prefeito do Município de Matupá - MT, Sr. Valter Miotto Ferreira, através da Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de Matupá - MT, nomeada pela Portaria n.º 3425 de 23 de Dezembro de 2013 – através do presente instrumento **HOMOLOGA** as inscrições dos seguintes cargos: Manutenção e Limpeza Zona Rural, Manutenção e Limpeza Zona Urbana, Auxiliar de Creche, Nutrição Escolar Zona Urbana, Nutrição Escolar Zona Rural, Professor de História, Professor de Letras Zona Rural, Professor de

Educação Física, Professor de Matemática Zona Rural, Professor de Pedagogia Zona Rural, Professor de Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil Zona Urbana, Professor de Pedagogia Zona Urbana, Assistente Social, Agente Administrativo, Agente de Serviços Públicos, Odontólogo, Agente de Combate a Endemias, Enfermeiro Zona Urbana, Enfermeiro Zona Rural, Técnico em Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária. A relação completa das inscrições **HOMOLOGADAS** está disponível no site www.matupa.mt.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mt do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de

Mato Grosso, Ano IX, Edição nº 1897 de 24 de janeiro de 2014, páginas 80 a 84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 01/2014 - O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2014, o Senhor ELIAS MENDES LEAL FILHO, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação de tratamento para dependente químico na clínica ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE RECUPERAÇÃO TOQUE DA MÃO DO MESTRE, inscrita no CNPJ sob n. 14.580.562/0001-66, localizada na Avenida Theodomiro Rodrigues de Souza n. 1834, Jardim Ipacará, Pontes e Lacerda/MT, atendendo determinação e indicação judicial no processo 3655-13.2013.811. Valor a ser pago: R\$800,00 (oitocentos reais) mensais pelo período de 06 (seis) meses. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 23 de janeiro de 2014. Elias Mendes Leal

Filho – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2014 –
MOBÍLIA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS

ATA RP 001/2014- Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa **MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº: **86.729.324/0002-61**. Objeto: A presente Ata tem por objeto a Adesão à Ata de registro de preços nº 68/2013 do FNDE, através do Pregão 001/2014, para a eventual aquisição de mobiliário escolar, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para atender as necessidades das escolas municipais de Nobres/MT. **Valor: R\$ 138.250,00 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**. **Data:** 23 de janeiro de 2014. **Prazo:** 12 meses. **Assinam** – Sebastião Gilmar Luiz da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a empresa **MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº: **86.729.324/0002-61** - Contratado.

Item	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor Total
Conjunto Aluno / CJA-03	440	126,00	55.440,00
Conjunto Aluno / CJA-04	440	134,00	58.960,00
Conjunto Aluno / CJA-06	82	195,00	15.990,00
Conjunto Professor / CJP-01	27	260,00	7.020,00
Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	7	120,00	840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO 01/2014

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Tomada de Preço 01/2014.

ABERTURA: 18 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas;

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços na construção de 98,00 (noventa e oito) metros de ponte de madeira e 2,80 km (dois quilômetros e oitocentos metros) de estradas vicinais padrão alimentadora INCRA, ligando a cidade de Nova Lacerda ao Assentamento Santa Elina, conforme projeto. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações (65) 3259-4045 ou no site: novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 23 de janeiro de 2014.

Alex Rômulo Faustino de Oliveira

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, compreendendo serviços de mecânica, funilaria e pintura, parte injetora, injeção eletrônica e turbina e serviços de munck. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 06.02.2014 de 2014. **HORÁRIO:** 08:00 horas - **LOCAL:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **EDITAL E ANEXOS:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 24 de janeiro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2014 – Objeto: aquisição de peças, materiais e serviços para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 05 de fevereiro de 2014. **HORÁRIO:** 14:00 horas - **LOCAL:** Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. **EDITAL E ANEXOS:** Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 24 de janeiro de 2014.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço Global, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2014, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 06 de fevereiro de 2014 (Horário de Mato grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/n, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Nova Santa Helena, 24 de janeiro de 2014. **FRANCIANE PAULATTI** – Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Contratação de empresa para realização de transporte escolar de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, para o Ano Letivo de 2014. Início da Sessão: dia 10/02/2014, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 24 de Janeiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwert - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 002/2014- PR 001/2014.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS** Nº 001/2014, tendo como **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa esp. em revenda de combustíveis para atender a demanda da frota Mun. de Planalto da Serra - MT, com recursos oriundos de convênios, programas federais, estaduais e recursos próprios nas condições e esp. estabelecidas no ANEXO – I do presente edital, com realização prevista para o dia **05/02/2014 às 15:00 hs** de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA M S RODRIGUES – PREGOEIRA - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT DECRETO Nº 776/2014 22/01/2014

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL, AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, ALVARÁ DE LICENÇA PARA ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE, ALVARÁ DE FESTAS, ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, EALVARÁ HABITE-SE, EM PORTO ALEGRE DO NORTE MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EMIVAL GOMES DE FREITAS, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Municipal174/93, Fica Atualizada por meio deste DECRETO, as tabelas para avaliações de imóveis urbano, avaliação de imóvel rural, avaliação de edificações, alvará de licença para atividade eventual ou ambulante, alvará de festas, alvará de licença para construção, e alvará habite-se em Porto Alegre do Norte MT. Art. 2º - O valor de Cobrança de imóvel Urbano será feita a Avaliação em quatro Referenciais: RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, LOTES URBANOS, de acordo com as Tabelas abaixo:

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

INDUSTRIAL	
Boa	R\$ 3.000,00 /m ²
Média	R\$ 2.300,00 /m ²
Simplex	R\$ 1.500,00 /m ²

COMERCIAL	
Boa	R\$ 2.400,00 /m ²
Média	R\$ 1.600,00 /m ²
Simplex	R\$800,00 /m ²

RESIDENCIAL	
Boa	R\$ 700,00 /m ²
Média	R\$ 600,00 /m ²
Simplex	R\$ 500,00 /m ²

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

SETOR AEROPORTO SETOR PALMEIRAS II

Máx. R\$ 80,00 /m ²	Máx. R\$ 45,00 /m ²
Min. R\$ 50,00 /m ²	Min. R\$ 40,00 /m ²

SETOR CENTRO	
Máx. R\$ 285,00 /m ²	
Min. R\$ 130,00 /m ²	

SETOR RIBEIRO	
Máx. R\$ 80,00 /m ²	
Min. R\$ 43,00 /m ²	

SETOR DOS BURITIS	
Máx. R\$ 45,00 /m ²	
Min. R\$ 20,00 /m ²	

SETOR SANTOS DUMONT	
Máx. R\$ 140,00 /m ²	
Min. R\$ 125,00 /m ²	

SETOR DOS ESPORTES	
Máx. R\$ 285,00 /m ²	
Min. R\$50,00 /m ²	

SETOR SÃO GERALDO	
Máx. R\$ 50,00 /m ²	
Min. R\$ 30,00 /m ²	

SETOR INDUSTRIAL	
Máx. R\$ 50,00 /m ²	
Min. R\$ 30,00 /m ²	

SETOR TAPIRAPÉ	
Máx. R\$ 88,00 /m ²	
Min. R\$ 55,00 /m ²	

SETOR JARDIM ALVORADA	
Máx. R\$ 68,00 /m ²	
Min. R\$ 40,00 /m ²	

SETOR VILA BOA ESPERANÇA	
Máx. R\$ 45,00 /m ²	
Min. R\$ 30,00 /m ²	

SETOR JARDIM IMPERIAL	
Máx. R\$ 65,00 /m ²	
Min. R\$ 40,00 /m ²	

SETOR VILA PROGRESSO	
Máx. R\$ 55,00 /m ²	
Min. R\$ 44,00 /m ²	

SETOR JARDIM PORTO ALEGRE	
Máx. R\$ 65,00 /m ²	
Min. R\$ 40,00 /m ²	

SETOR 3 IRMÃOS	
Máx. R\$ 66,00 /m ²	
Min. R\$ 25,00 /m ²	

SETOR OESTESETOR PALMEIRAS I	
Máx. R\$ 40,00 /m ²	Máx. R\$ 155,00 /m ²
Min. R\$ 30,00 /m ²	Min. R\$40,00 /m ²

Art. 3º - O valor de Cobrança de imóvel Rural será feita as avaliações em quatro Referenciais: VARJÃO, CERRADO, MATA, E ÁREA FORMADA, de acordo com as Tabelas abaixo:

TABELA PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

VARJÃO	
Máx. R\$ 3.000,00 /há	
Min. R\$ 1.800,00 /há	

CERRADO	
Máx. R\$ 4.200,00 /há	
Min. R\$ 3.200,00 /há	

MATA	
Máx. R\$ 5.000,00 /há	
Min. R\$ 3.000,00 /há	

ÁREA FORMADA	
Máx. R\$ 8.000,00 /há	
Min. R\$ 4.000,00 /há	

Art. 4º - O valor de Cobrança de Alvará de Licença para Atividade Eventual ou Ambulante será feita as avaliações em três Referenciais: POR DIA, POR QUINZENA E POR MÊS, de acordo com as Tabelas abaixo:

TABELA PARA ALVARÁ DE LICENÇA PARA ATIVIDADE EVENTUAL OU AMBULANTE

Por Dia	R\$ 70,00
Por Quinzena	R\$ 45,00 /dia
Por Mês	R\$ 30,00 /dia

Art. 5º - O valor de Cobrança de Alvará de Licença para Festas, será feita as avaliações em dois Referenciais: MÁXIMO E MÍNIMO, de acordo com as Tabelas abaixo:

TABELA PARA ALVARÁ DE FESTAS

Festas	
Máx. R\$ 150,00 /noite	
Min. R\$60,00 /noite	

Art. 6º - O valor de Cobrança de Alvará de Licença para Construção, e Habite-se, será feita as avaliações em Quatro Referenciais: RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, E PRÉDIOS de acordo com as Tabelas abaixo:

TABELA PARA ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÕES

RESIDENCIAL	
Até 50 m ²	R\$40,00
De 51 a 90 m ²	R\$85,00
De 91 a 150 m ²	R\$ 130,00
Acima de 150 m ²	R\$ 165,00

COMERCIAL	
Até 70 m ²	R\$ 150,00
De 71 a 130 m ²	R\$ 200,00
De 131 a 250 m ²	R\$ 270,00
Acima de 250 m ²	R\$ 300,00

INDUSTRIAL	
Até 300 m ²	R\$ 350,00
De 301 a 400 m ²	R\$ 450,00
De 401 a 500 m ²	R\$ 520,00
Acima de 500 m ²	R\$ 600,00

TABELA PARA ALVARÁ HABITE-SE

PRÉDIOS	
Até 80 m ²	R\$ 100,00
De 80 A 120 m ²	R\$ 150,00
De 120 A 200 m ²	R\$ 200,00
Acima de 200 m ²	R\$ 300,00

Art. 7º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Janeiro de 2014.

EMIVAL GOMES DE FREITAS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 002/02/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Novo Horizonte, com área de 894,38 m², com a construção de sanitários, administração, refeitório e serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 07/02/2014.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/11/2013, às 14:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone LICITAÇÕES. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 24 de janeiro de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/02/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DA BR-070 - TRAVESSIA URBANA DE PRIMAVERA DO LESTE - EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços necessários à complementação da obra de melhoramento e adequação de capacidade e segurança da BR-070 - Travessia Urbana de Primavera do Leste - em conformidade com as especificações e planilhas contidas no anexo I do Edital correspondente, a saber:

RODOVIA: BR 070/MT

TRECHO: Divisa GO/MT - Fronteira Brasil/Bolívia

SUBTRECHO Entr. MT-373 - Entr. MT-130(A) (Primavera do Leste)

SEGMENTO: Km 272,75 - Km 278,27

EXTENSÃO: 5,52 Km

CÓDIGO DO PNV: 070BMT0330

ORÇAMENTO: R\$ 17.061.031,95 (Junho/2013).

2 - As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, no horário de 09:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h. Retire o Edital acessando a página Erro! A referência de hiperlink não é válida..

3 - A Documentação e propostas serão entregues às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, no local situado no endereço indicado acima.

Em 24 de janeiro de 2014.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 001/02/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, com área de 303,80m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e quarenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 07/02/2014.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/02/2014, às 09:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone Editais e Licitações. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 24 de janeiro de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 002/02/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal Novo Horizonte, com área de 894,38 m², com a construção de sanitários, administração, refeitório e serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 07/02/2014.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/11/2013, às 14:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone LICITAÇÕES. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 24 de janeiro de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 001/02/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas, com área de 303,80m², com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Projetos em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (Duzentos e quarenta) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 07/02/2014.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 12/02/2014, às 09:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, ícone Editais e Licitações. Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 24 de janeiro de 2014.

MIRNA HECKLER BRAFF

PRESIDENTE DA CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/02/2014

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E SEGURANÇA DA BR-070 - TRAVESSIA URBANA DE PRIMAVERA DO LESTE - EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução de serviços necessários à complementação da obra de melhoramento e adequação de capacidade e segurança da BR-070 - Travessia Urbana de Primavera do Leste - em conformidade com as especificações e planilhas contidas no anexo I do Edital correspondente, a saber:

RODOVIA: BR 070/MT

TRECHO: Divisa GO/MT - Fronteira Brasil/Bolívia

SUBTRECHO Entr. MT-373 - Entr. MT-130(A) (Primavera do Leste)

SEGMENTO: Km 272,75 - Km 278,27

EXTENSÃO: 5,52 Km

CÓDIGO DO PNV: 070BMT0330

ORÇAMENTO: R\$ 17.061.031,95 (Junho/2013).

2 - As empresas interessadas poderão obter informações, bem como consultar os documentos necessários no seguinte endereço: Rua Maringá nº 444 - Centro, no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de

Primavera do Leste/MT, no horário de 09:00 às 11:00h e 13:00 às 17:00h. Retire o Edital acessando a página Erro! A referência de hiperlink não é válida.
3 – A Documentação e propostas serão entregues às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2014, no local situado no endereço indicado acima.

Em 24 de janeiro de 2014.

Mirna Heckler Braff

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 03.180.924/0001-05, localizada na Avenida Otavio Costa s/n.º, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste – MT – CEP. 78.470-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Linha", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006 e 128/2008, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 07/02/2013 – no endereço acima. Edital Completo: no site: www.rosariooeste.mt.gov.br, email: licitacaorosariooeste@hotmail.com. Rosário Oeste – MT, 24 de Janeiro de 2014.

Hemily Natalye Alves Pereira, - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2014-PP – Registro de Preços nº 01/2014, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT. A realização está prevista para o dia 04 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 23/01/2014, das 07:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. Santo Antônio de Leverger – MT, em 23 de Janeiro de 2014.

Vitório Massaru Hayama

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 TIPO: MENOR PREÇO LOTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2014-PP, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO. A realização está prevista para o dia 05 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 24/01/2014, das 07:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. Santo Antônio de Leverger – MT, em 23 de Janeiro de 2014.

Vitório Massaru Hayama

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo referente a Ata de Registro de Preços de nº. 01/2013. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: MARMELEIRO AUTO POSTO. Objeto: Clausula Sexta item 40326 (Gasolina) o valor do litro era de R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) com um aumento autorizado pelo Governo Federal de 1,35%, o valor passara vigor em R\$ 2,99 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) e o item 40323 (Óleo Diesel) o valor do litro era de R\$ 2,57 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos) com um aumento autorizado pelo Governo Federal de 9,72%, o valor passara vigor em R\$ 2,82 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Quinto Termo Aditivo referente a Ata de Registro de Preços de nº. 01/2013. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA. Objeto: Clausula Sexta item 10046 (Gasolina) o valor do litro era de R\$ 3,27 (Três Reais e Vinte e Sete Centavos) com um aumento autorizado pelo Governo Federal de 1,65%, o valor passara vigor em R\$ 3,33 (Três Reais e Trinta Três Centavos) e o item 18464 (álcool) o valor do litro era de R\$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) com um aumento autorizado pelo Governo Federal de 8,08%, o valor passara vigor em R\$ 2,29 (Dois Reais e Vinte Nove Centavos).

Sexto Termo Aditivo referente a Ata de Registro de Preços de nº. 01/2013. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA. Objeto: Clausula Sexta item 41835 (Óleo Diesel) O valor do litro era de R\$ 2,74 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos) com um aumento autorizado pelo

Governo Federal de 2,92%, o valor passara vigor em R\$ 2,82 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e AUTORIZO a Contratação da Empresa BRASIL TELECOM S/A, para o serviço de TELEFONIA FIXA, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ilma Grisoste Barbosa

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 018/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da licitação tomada de preço nº 018/2013, referente à contratação para execução das obras de reforma da UBS Boa Esperança, localizada na Rua Armando Dias, Sinop/MT. Empresas Habilitadas: CONTRUTORA IMPACTO LTDA (26.601.047/0001-02); Propostas Classificadas: 1º (primeiro) lugar a proposta no valor de R\$ 335.178,70 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta centavos), apresentada pela empresa Construtora Impacto Ltda. Sinop/MT, 24 de janeiro de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.

Portaria nº 001/2014

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do julgamento da licitação tomada de preço nº 014/2013, referente à contratação para execução da reforma do Clube dos Idosos Dom Henrique, localizado na Rua das Caviúnas, 2001, Setor Comercial, Sinop/MT. Empresas Habilitadas: CONTRUTORA IMPACTO LTDA (26.601.047/0001-02); Propostas Classificadas: 1º (primeiro) lugar a proposta no valor de R\$ 74.862,45 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), apresentada pela empresa Construtora Impacto Ltda. Sinop/MT, 24 de janeiro de 2014.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.

Portaria nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 01/2014; OBJETO: SUPORTE DE INFRAESTRUTURA PARA OUVIDORIA E MOBILIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO. DATA DE ABERTURA: 07/02/2014 AS 08:00 HORAS., MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2014; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO..DATA DE ABERTURA:07/02/2014 AS 10:00 HORAS. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.Vale de São Domingos – MT, 24 de Janeiro de 2014. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 02/2.014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.014**

"Nomeia Ouvidor da Câmara Municipal de Barra do Garças."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012 e na Lei Complementar nº 154 de 02/12/2013;

RESOLVE:

I - Nomear para a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Barra do Garças, o servidor **HEROS PENA**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 03 de janeiro 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 03/2.014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.014**

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, RG 490.612 SSP/GO, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Transporte , CLC 03.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de janeiro de 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 04/2.014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.014**

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **JACKIELLY SIRQUEIRA SOUSA**, RG 20502419 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de janeiro de 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 05/2.014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.014**

"Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I – Designar **JACKIELLY SIRQUEIRA SOUSA**, nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar, para atender o Plenário, nas Sessões Legislativas, ordinárias e extraordinárias e outros eventos que se realizarem no plenário desta Egrégia Câmara, conforme interesse da Administração, percebendo a título de gratificação, 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de janeiro 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 06/2.014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.014**

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, RG 2155434-0 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Sistema de Tecnologia e Informação.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de janeiro de 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 07/2.014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.014**

"Designa servidor para atender o Plenário nas Sessões Legislativas e dispõe sobre pagamento de gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I – Designar **THIAGO CARDOSO NOGUEIRA**, nomeado para o cargo de Assessor de Sistema de Tecnologia e Informação, para atender o Plenário, executando serviços de gravar integralmente as sessões utilizando-se de tecnologias de gravação de áudio e vídeo, tais como softwares, HD, CE ou qualquer outro meio que a Câmara venha a dispor, percebendo a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 03 de janeiro 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA**PORTARIA Nº 08/2.014, DE 03 DE JANEIRO DE 2.014**

"Nomeia pessoa que especifica para cargo em Comissão e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Municipal nº 3.272 de 23/02/2012;

RESOLVE:

I - Nomear **DEVACI FRANCISCO DA SILVA**, RG 1011979-5 SSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Sistema de Serviços Gerais.

II – O Vencimento do cargo e o previsto no Anexo VI da Lei 3.272 de 23 de fevereiro de 2.012, e a despesa

com a nomeação encontra-se nas dotações do orçamento vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 03 de janeiro de 2.014.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2014 Processo 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto: Aquisição de moveis em geral, equipamentos, eletrodomésticos e mobiliário escolar para Unidade de Educação Infantil – Pro Infância tipo C**, conforme anexo I do edital. Início da sessão: **Dia 05/02/2014, às 08h00min**, horário local, através do portal da CNM no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. Informações no fone (66) 3559-1900 ou endereço de email licitacaonhn@hotmail.com. Novo Horizonte do Norte - MT, 22 de Janeiro de 2014. **JULIANO GAMBA - Pregoeiro.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 001/2014
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que às **14:00h** (catorze horas) do dia **10 de fevereiro de 2014**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO - SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), (ZERO QUILÔMETRO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS APRESENTADOS NO ANEXO I DO EDITAL**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 24 de janeiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão de Licitação

TERCEIROS

ARATI AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 14.743.130/0001-29 Torna Público que Requereu a Sema – Secretário Estadual do Meio Ambiente o Plano de Exploração Florestal (PEF), de um imóvel rural denominado Fazenda Amparo, localizado no município de Feliz Natal/MT.

JAU AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 14.743.014/0001-00, torna público que requereu a Sema – Secretário Estadual Do Meio Ambiente o plano de exploração florestal (PEF), de um imóvel rural denominado Fazenda São Gabriel, localizado no município de Feliz Natal/MT.

SORRIDIESEL MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME, CNPJ 01.791.667/0001-12, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso – SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, sito a Av Perimetral Sudeste, nº 12021, Sala 03, Benjamim Raiser, Sorriso - MT, não determinado EIA/RIMA. Florence Projetos Ambientais – 66 3544-6108

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT. Através do Diretor Presidente e, em cumprimento ao Estatuto Social, faz saber à todos os trabalhadores associados da categoria, que realizará Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, sito à Rua Tenente Thogo Pereira da Silva, nº 510, Centro

Sul, Cep: 78.020-500, Cuiabá/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto à Federação, aprovação do Regimento Interno Eleitoral e Comissão Eleitoral, no próximo dia 07 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, em primeira convocação ou às 15:00 horas em segunda e última convocação. Portanto, os requerimento de registro de chapas deverão ser protocolados na secretaria da Entidade endereço acima citado, no período de 03 dias uteis a contar da data desta assembleia. Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2014. Osmar Nogueira de Souza – Diretor Presidente.

A **Elma Engenharia e Construcoes LTDA**, CNPJ24.600.447/0001-60, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para implantação do Canteiro de Obras para pavimentação asfáltica Rodovia MT 322-Trecho: São José do Xingu-BR 158, Sub-trecho: São José do Xingu- Km 100, segmento 0,00-83,50 Km, com extensão de 83,5 Km, no município de São José do Xingu/MT

A **Elma Engenharia e Construcoes LTDA**, CNPJ 24.600.447/0001-60, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para exploração de cascalho a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 322-Trecho: São José do Xingu-BR 158, Sub-trecho: São José do Xingu-Km 100, segmento 0,00-83,50 Km, com extensão de 83,5 Km, no município de São José do Xingu/MT

COMÉRCIO DE PETROLEO GFC LTDA - POSTO SHOPPING - CNPJ: 37.460.920/0001-00

Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social para **F.H COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA- POSTO F.H**, CNPJ: 03.623.054/0002-8 com reaproveitamento da Licença de Operação com validade até 05/12/2016 para a atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Gov. Júlio José de Campos, Nº 6.100 – Jardim dos Estados no município de Várzea Grande/MT.

NAJU DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA-Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAAF** a Licença Ambiental - Licença Prévia, Instalação e Operação para Atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e lava jato sito á Av. Fernando Corrêa ada Costa, 3476 – Jardim Shangri-La no município de Cuiabá – MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-70-Torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia, Instalação e de Operação para a atividade extração de cascalho, localizado na Fazenda Estrela na Zona Rural no Município de Guiratinga/MT.

A Empresa Consórcio Construtor CR Almeida Santa Bárbara,CNPJ 16.672.142/0001-356, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória Ambiental para a instalação de um Parque Industrial, composto por uma Usina de Asfalto e de Solo,na Rodovia MT 402-km 1.2 no Município de Cuiabá-MT

**SINDICATO RURAL DE CLÁUDIA
AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 23 de Março de 2014, no período das 8:00 às 11:00 horas, na sede desta entidade, Rua Campos Sales nº 1091, Centro, neste município de Cláudia-MT, para composição da Diretoria, Suplentes da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 8:00 às 11:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Cláudia-MT, 22 de Janeiro de 2014.

Eloi Muck - Presidente

Antônio da Cunha Barbosa Filho (CPF 483.372.509-68), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração de ouro sob regime de PLG na Fazenda Bocaiuva, Proc. 866.073/2013 a 866.086/2013. Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA

A Prefeitura Municipal de Nova Maringa/MT. Comunica que requereu junto a sema (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) a licença de operação para extração de cascalho para manutenção de ruas e estradas do município. Próximo a localidade de dona tita.

JOSÉ OSCAR FERREIRA,CPF452.832.061-49 torna público que requereu junto a SEMA/MT, **Renovação da Licença de Operação** para extração de Diamantes, zona rural, município de Poxoréu/MT.

POSTO BEGE II LTDA-EPP, CNPJ 07.248.318/0001-35, torna público que requereu a Sema/MT, pedido de Licenças Prévia e de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores , no município de Santa Cruz do Xingú/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA

POSTO BEGE II LTDA-EPP , CNPJ 07.248.318/0001-35, torna público que requereu a Sema/MT, pedido de Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores , localizado no município de Confresa/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA

AUTO POSTO PERES ARAGUAIA LTDA-ME,CNPJ 19.481.374/0001-02, torna público que requereu a Sema/MT, pedido de Licenças Prévia e de Instalação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores ,distrito de Espigão do Leste no município de São Félix do Araguaia/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**FUNDAÇÃO UNISELVA
Processo nº 2013/019647/UNISELVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial SRP nº 13/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de permanentes, conforme discriminação constante do Termo de Referência.

Para fins de cumprimento ao que preceitua o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 3.555/00 e inciso XXII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, bem como considerando o parecer jurídico, **HOMOLOGO** o presente processo e a decisão do Pregoeiro em declarar vencedora do Lote I: MACHADO & SILVA LTDA, no valor global estimado de R\$ 2.710.000,00 (dois milhões e setecentos e dez mil reais), e do Lote II: VIVIANE REGINA CLAUDINO - ME, no valor global estimado de R\$ 2.258.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Recursos próprios, Convênios e Contratos gerenciados pela Fundação UNISELVA.

Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

**SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Superintendente**

EDITAL

No dia 31 de janeiro de 2.014, às 8:00 hs, na sua sede localizada na Rua Adel Maluf nº 119 sala A, bairro Jardim Mariana, no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.040-360, será realizada a assembleia geral de constituição do **CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO**, com seguinte pauta: - apresentação do estatuto. - Estruturação administrativa e nomeação do grupo gestor inicial. - demais assuntos. Cuiabá (MT), 23 de janeiro de 2.014. Comissão organizadora

Seleta Ind. e Comercio de Cerâmicas Ltda-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação, referente à extração e beneficiamento de argila, usado no fabrico de tijolo para construção civil, localizado no local denominado Fazenda Auxiliadora, zona rural, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso. **Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660**

Lenise de J. A. Padilha de Arruda-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para extração de Cascalho Laterítico, no local denominado de Estância Gaivota, Zona Rural, Município Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

COMAPI AGROPECUÁRIA S/A, inscrita no CNPJ nº 53.907.341-0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da FAZENDA VALE DO JURUENA – LOTES 21 E 22, localizada em NOVA BANDEIRANTES (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 002/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2014. Tipo: Menor Preço Global. Interessada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum – MT. Autora Comissão Permanente de Licitação. Objeto: a aquisição de hipoclorito de sódio 12% (cloro líquido) para desinfecção da água, para abastecimento de água potável no Município de Nova Mutum, torna público as interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, PREÇO GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 08:00h do dia 10/02/2014, na sede do SAAE, situada à Avenida Mutum, 919W, Centro, Nova Mutum – MT. Nova Mutum 23 de Janeiro de 2014. Antônio Garcia Duarte Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**USINA BARRALCOOL S/A
CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 NIRE 51.300.004.780
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

USINA BARRALCOOL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.300.004.780, com sede estabelecida na Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Dante Petroni Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 012.993 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.064.051-34, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 647, bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 11º e 22º, vem por este instrumento convocar a todos os acionistas para que compareçam na data do dia 04 (quatro) do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 08h00min em primeira convocação, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da companhia sito à Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do capital social da sociedade com direito a voto, para deliberar sobre: a) Reforma do Estatuto Social da companhia, especialmente quanto forma de administração. b) Composição e eleição dos membros do Conselho de Administração da companhia. Em cumprimento ao disposto no art. 135, §3º da Lei 6.404/1976, os documentos pertinentes a alínea “a” da ordem do dia estão a disposição dos acionistas na sede da companhia. Barra do Bugres - MT, 21 de fevereiro de 2014.

Dante Petroni Neto - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (22,23,24/01/2014)

**NATIV – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.
CNPJ/MF Nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2014, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) aprovação da alienação das quotas sociais de emissão da Nativ Foods

Ltda. que a Companhia detém, e (ii) analisar as possibilidades de combinação de negócios entre a Companhia e Brazpeixes Participações S.A. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 31 de janeiro de 2014, às 11 horas, no mesmo local. Sorriso, 23 de janeiro de 2014.

Lucila Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (22,23,24/01/2014)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SINDICAL
EXERCÍCIO 2014

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.791.061/0001-14, situado à Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon Sol 04, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT por sua Presidente infra-assinada, ELZA LUIZ DE QUEIROZ, médica, inscrita no RG 000.688.372 SSP/MS e CPF: 446.153.616.53, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz saber e NOTIFICA que conforme disposto no art. 580 e 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT, Portarias e Instruções Normativas, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, NOTIFICA E COMUNICA A TODOS EMPREGADORES, que deverão DESCONTAR DOS VENCIMENTOS dos seus respectivos EMPREGADOS E SERVIDORES ATIVOS, PELO REGIME CELETISTA E PELO REGIME ESTATUTÁRIO, DAS EMPRESAS DE DIREITO PRIVADO E PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS, o IMPOSTO SINDICAL. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos da remuneração de cada um de seus EMPREGADOS E/OU SERVIDORES PÚBLICOS, SINDICALIZADOS OU NÃO, percebidos no mês de MARÇO DO ANO 2014 (art. 580, inciso I), e o seu RECOLHIMENTO DEVERÁ OCORRER NO MÊS DE ABRIL DE 2014, deverá ser efetuado em nome do SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED, através do Código Sindical nº 012.030.02356-4, na CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE MATO GROSSO, CONTA CORRENTE Nº 1447-O AGÊNCIA Nº 0016 – COM CNPJ 00.791.061/0001-14, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto. Com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. NOTIFICA por fim, que o não recolhimento do Imposto Sindical de seus Empregados e/ou Servidores Públicos até o dia 30 de março 2014, importará na multa de 10% (dez por cento) nos primeiros trinta dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária conforme estabelece o art. 600 da CLT.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

ELZA LUIZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SINDICAL EXERCÍCIO 2014

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.791.061/0001-14, situado à Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon SI 04, Bairro Bandeirantes em Cuiabá – MT por sua Presidente infra-assinada, ELZA LUIZ DE QUEIROZ, médica, inscrita no RG 000.688.372 SSP/MS e CPF: 446.153.616.53, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz saber e NOTIFICA que conforme disposto no art. 580 e 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT, Portarias e Instruções Normativas, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, NOTIFICA E COMUNICA A TODOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, especialmente os vinculados aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Direta e Indireta, Clínicas e Estabelecimentos privados, que possuam Médicos que deverão recolher o Imposto Sindical do ano de 2014, em nome desta entidade, até o dia 28/02/2014, no valor de R\$ 264,00 (DUZENTOS SESENTA E QUATRO

REAIS), para aqueles já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio, os não cadastrados ou os que não receberam pela ECT poderão retirar a guia junto a sede do SINDIMED/MT. A partir de 01 de março de 2014, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego deverá ser descontado o valor de 01(um) dia de salário, através de guia de recolhimento da contribuição sindical com o código sindical nº 012.030.02356-4, que deverá ser anexada à relação nominal dos profissionais contribuintes. Para evitar que o desconto seja realizado em nome de outra entidade, indevidamente, e em duplicidade orientamos que após o pagamento, o Médico encaminhe comprovante para a Gerência de Pessoal da sua Empresa e/ou Órgão Público, pois que ela cuidará para que não seja descontado em duplicidade ou que você seja considerado inadimplente, nos termos do Art. 585 da CLT.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.

ELZA LUIZ DE QUEIROZ
PRESIDENTE

Publicação

MARCOS SANTOS DA ROSA E OUTROS - CPF: 750.195.909-91, localizado no município de Porto dos Gaúchos/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação da área dos Tanques de Combustível para abastecimento da frota da fazenda, não foi determinado EIA-RIMA.

AGUIAR & AGUIAR LTDA - ME com CNPJ nº 09.311.593/0001-81, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS, não foi determinado EIA-RIMA.

MOTTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO NOSSA FAMILIA) - CNPJ: 09.074.874/0001-68, localizado no município de Sorriso/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, as Licenças Previa e Instalação para ampliação (Acréscimo de um tanque de Combustível), com ramo de atividade COM. VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, não foi determinado EIA-RIMA.

CICERO DE JESUS DA CONCEICAO- ME- (SORRICALHAS), com CNPJ nº 18.318.777/0001-64, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO-MT, as Licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de atividade Serviço de corte e dobra de metais, não foi determinado EIA-RIMA.

R. Mariotto-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a renovação da Licença de Operação, para extração de Areia e Cascalho, no local denominado de Fazenda Ponta Bonita, Zona Rural, Município de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

JOÃO SEBASTIÃO NETO Portador do CPF nº 008.992.971-37, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria do Meio Ambiente- MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Prometida I, II e III, localizada no município de São Félix do Araguaia-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

Luis Antonio Prudência de Souza, inscrito na inscrição estadual nº 13.316.080-7, localizado na Rodovia MT 235 Km 120, Zona rural, Vem através dessa comunicar o extravio do livro Termo de Ocorrência de nº 01, conforme Boletim de Ocorrência nº 2014.17362

VILSON DE OLIVEIRA ANDRIOLLO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Santa Terezinha, Santa Terezinha-MT, portador do CPF 628.531.041-68 inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso sob nº 13.396.496-5, COMUNICA o EXTRAVIO de uma pasta que continha os talões de notas fiscais nº 201 ao nº 250.

OLMIRO ANDRIOLLO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha-MT, portador do CPF 117.659.840-68 inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso sob nº 13.396.496-5, COMUNICA o EXTRAVIO de uma pasta que continha os talões de notas fiscais de nº 576 ao nº 600.

A EMPRESA G M BRITO ME , CNPJ 10.918.623/0001-00 E IM Nº 101656 , estabelecida na Rua Campo grande nº 151 A , Bairro Centro Cuiabá MT , Por seu representante legal ,Declara , Sob as penas da lei , para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN , nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de serie 2 , números 01 e 09 , não emitidas pelo contribuintes , declara ainda , estar ciente da penalidade instituída na alínea l' do inciso VI do art.352 do código tributário de Cuiabá

EDITAL DE EXTRAVIO NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS EM BRANCO BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60.746.948/1298-24 INSC.MUN.7431 SITUADA NA AV.COUTO MAGALHAES 1250 VARZEA GRANDE MT. DECLARA SOB AS PENAS DA LEI PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE TRIBUTOS NOS TERMOS DO ART 11 DO DECRETO Nº 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002 QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS DE SERIE 02 DE Nº 75,76,77 NOTAS ESTAS QUE NAO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTATUIDA NA ALINEA C INCISO III ART 296 DO CODIGO TRIBUTARIO DE VARZEA GRANDE.

ATR TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITO NO CNPJ (MF) SOB O Nº12.239.873/0001-30 E NO MUNICÍPIO SOB Nº30922, ESTABELECIDO NA RUA: MARACAJÚ Nº215 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE-MT, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO À COORDENADORIA DE TRIBUTOS, NOS TERMOS DO ART.11 DO DECRETO Nº16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002, QUE EXTRAVIOU A NOTA FISCAL DE SÉRIE:02,NÚMERO:470,NOTA ESTA QUE NÃO FOI EMITIDA PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTABELECIDO NA ALÍNEA "C" INCISO III ART.296.DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

M. L. da Fonseca & Cia Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o numero 15.862.170/0001-52 e no município sob o numero 27123, estabelecendo na rua Vereador Abelardo numero 113 , Bairro Construmat , município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto numero 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 números 13, 169, 170 e de 172 à 178, notas estas que foi emitida pelo contribuinte . Declara ainda , estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Augusto Hauser Martini inscrita no CNPJ sob o numero 32.933.822/0001-11 e no município sob o numero 26355, estabelecendo na Avenida da FEB, Bairro Alameda , município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto numero 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2 numero 7, nota esta que foi emitida pelo contribuinte . Declara ainda , estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DIVINO A S FARIA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 00142053000147, Insc. Estadual nº 13.1557017, estabelecida na BR. 158, s/n, Setor Aeroporto, Confresa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Livro de Termo de abertura e encerramento, Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1. Com numeração de 001 à 501.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

JP EMPREITEIRA LTDA. - ME, CNPJ nº 01.869.403/0001-34 e I. M. nº 26.559, sito a Rua Rua Maranguape, 495, Pedregal, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, números: 06, 07, 08, 09 e 10 (em branco), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A empresa **EXPLOÇÃO DEZ COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 11.146.631/0001-63 e Inscrição Estadual nº.13408796-8, com sede na Ave. MARECHAL RONDON, nº825, Centro, no município de COLIDER – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Blocos de notas fiscais modelo Modelo 2 de venda ao consumidor AIDF: 556372 Nº 1 A 500 e Blocos Modelo 1 E 1A, AIDF:556776 Nº 1 A 25, conforme o boletim de ocorrência nº2014.19469, registrado em 22/01/2014 AS 08:15.

Pontes e Lacerda – MT, 22 de Janeiro de 2014.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 45/2011- ID. 234.003

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Sétima (Do Valor) no item 7.1".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

PREÇO: O valor mensal deste contrato passará de R\$232.344,50 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$254.447,38 (duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo o valor global de R\$1.526.684,28 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 118/2011- ID. 236.603

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Vigência) no item 5.1".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J.: nº 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, de 09/01/2014 a 08/01/2015.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.02/2014
- CIA 0001320-20.2014.811.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. **PREGÃO ELETRÔNICO N.82/2013 - CIA 0132921.86.2013.8.11.0000**

EMPRESA: SETE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ n.04.578.067/0001-69

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo de informática para atender as demandas expostas pelo TJMT e Comarcas de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência". Termo de Referência nº 10/2013-DSI (PREGÃO ELETRÔNICO n.82/2013 - Cia 0132921.86.2013.86.11.0000)

Item:5 - Patch Cord. CAT 6.Tamanho 1,00 metros.

Item:11 - Testador de cabos de rede.

Vigência: 16/01/2014 a 15/01/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.03/2014
- CIA 0001388.67.2014.811.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. **PREGÃO ELETRÔNICO N.82/2013 - CIA 0132921.86.2013.8.11.0000**

EMPRESA: WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME.

CNPJ n.13.195.832/0001-52

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo de informática para atender as demandas expostas pelo TJMT e Comarcas de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência". Termo de Referência nº 10/2013-DSI (PREGÃO ELETRÔNICO n.82/2013 - Cia 0132921.68.2013.86.11.0000)

Item: 2 - Cabo de Rede UTP Cat. 6E, Azul, Caixa com 305 metros.

Item: 3 - Patch Cord CAT 6. Tamanho 2,50 metros

Item: 4 - Patch Cord CAT 6. tamanho 0,5 metros

Item: 6 - Conector RJ45, tipo macho, Categoria 5E. S/Guia

Item: 7 - Conector RJ45, tipo fêmea, Categoria 5E

Item: 8 - Alicates de crimpar conectores RJ45 macho com catraca

Item: 9 - Alicates Punch Down

Item: 10 - Fita para rotulador eletrônico 12mmx8m brother, preto sobre prateado M-931.

Vigência: 16/01/2014 a 15/01/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.01/2014
- CIA 0001268-24.2014.811.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. **PREGÃO ELETRÔNICO N.82/2013 - CIA 0132921.86.2013.8.11.0000**

EMPRESA: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME.

CNPJ n.08.394.730/0001-26

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais de consumo de informática para atender as demandas expostas pelo TJMT e Comarcas de Mato Grosso, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência". Termo de Referência nº 10/2013-DSI (PREGÃO ELETRÔNICO n.82/2013 - Cia 0132921.68.2013.86.11.0000)

Item(s):1 - Cabo de Rede UTP Cat. 5E

Vigência: 16/01/2014 a 15/01/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVOEXTRATO
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 119/2011- ID. 236.607

OBJETO: "Alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Vigência) no item 5.1".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

C.N.P.J. nº 00.482.840/0001-38

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09/01/2014 a 08/01/2015.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO
- Diretor Administrativo -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 9/2014
CIA.N. 0002895-63.2014.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013-PRES/ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 9/2014 – CIA 0002895-63.2014.8.11.0000, no dia 07 de fevereiro de 2014, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasnet.gov.br. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Televisores 42" LED FULL HD, visando atender as necessidades Poder Judiciário, conforme Termo de Referência n. 01/2014/DMP". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.jus.br.

Departamento Administrativo, 24 de janeiro de 2014.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVELEDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 1756-39.1992.811.0003

ESPÉCIE: Execução de título Extrajudicial - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho.

PARTE REQUERENTE: PETROPARA AGROPECUÁRIA S/A

PARTE RÉ: OSMAR LANCE

INTIMANDO: Osmar Lance, CPF: 151.623.469-34, brasileiro, casado, agricultor. Endereço: INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, da PENHORA efetivada sobre a quantia de R\$ 1.329,09 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e nove centavos), bloqueado via BACENJUD.

DECISÃO/DESPACHO: Código nº 270172 Vistos etc. Considerando que todas as tentativas de intimação do executado restaram infrutíferas, deferido o pedido formulado pelos credores à fls. 198. Expeça edital de intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, do executado da penhora realizada nos autos. intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2013. MILENE APARECIDA PEREIRA CELTRAMINI - JUÍZA DE DIREITO

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Giarretta Senen - Analista Judiciário, digitei.

Rondonópolis—MT, 13 de dezembro de 2013.

Maria de Lourdes Santana Vieira
Gestor(a) Judiciário (a)
Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDITORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDITORES PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 50992-05.2013.811.0041 código n. 847490 ESPÉCIE: Recuperação Judicial – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento – Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: GRUPAL AGROINDUSTRIAL S.A e Outros – CNPJ nº 08.045.552/0001-28 INTIMANDO/CI/TANDO/NOTIFICANDO: CREDITORES FINALIDADE: CIENTIFICAR CREDITORES da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo deferindo o processamento do pedido de Recuperação Judicial e nos termos do ARTIGO 7º § 1º, DA LEI Nº 11.101/05, PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVIRGÊNCIA no prazo de 15 dias, A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A, GRUPAL CORRETOIRA DE MERCADORIAS LTDA., ITAHUM COMÉRCIO TRANSPORTE & EXPORTAÇÃO LTDA, PADRÃO AGROINDUSTRIAL LTDA e EMPRESA MATOGROSSENSE DE AGRONEGÓCIOS LTDA., que justifica que o início da crise financeira da requerente, deveu-se Relatam que as dificuldades das empresas se acentuaram nos últimos meses em função da restrição generalizada do crédito no mercado financeiro como reflexo das incertezas quanto ao rumo das economias nacional e internacional e que resultou em um movimento de

liquidação e redução de crédito principalmente por parte dos pequenos e médios bancos, com alguns sendo liquidados e outros sendo absorvidos por outros para não serem liquidados. Além desses fatores, o caos logístico também influenciou na crise econômica da empresa, pois devido a inviabilidade da malha viária Brasileira, o atraso na entrega de grãos/produtos nos portos foram inevitáveis, gerando o descumprimento e muitas nos contratos firmados pelo Grupo Grupal, e concomitante a esta situação, houve o aumento de 38% sobre o valor do frete, tornando a operação negativa, sendo que o preço da soja e frete já estavam pré-fixados em contrato anterior ao aumento do valor do frete, ocasionando prejuízo imensurável. Que diante desse trágico cenário, as devedoras foram obrigadas a contrair empréstimos e a realizar adiantamentos de recebíveis para pagamentos de fornecedores, gerando uma redução altíssima do lucro, bem como os vencimentos das operações em um curto espaço de tempo, deixando de ter caixa suficiente para arcar com as despesas básicas e essenciais. Salientam que a situação de crise econômica do Grupo Grupal agravou ainda mais quando em meados de 2009/2010 aportou capital próprio na aquisição da planta industrial de biodiesel, apostando no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), bem como assumiram arrendamento de áreas na região do Araguaia onde realizou investimentos significativos para preparação do solo transformando áreas degradadas de pastagem em áreas produtivas de grãos, todavia o Brasil vem passando por crise com diversas usinas sendo fechadas e ocorreram prejuízos decorrentes de falhas operacionais no plantio e na colheita de grãos. Requer por fim o deferimento do pedido de processamento do presente pedido de recuperação judicial e ainda para a continuidade das atividades das empresas, no caso de deferimento do processamento da recuperação judicial, pugnam para que seja deferida medida que impeça a retirada de bens essenciais à atividade das empresas pelo prazo de 180 dias, conforme previsto no art. 49, parágrafo 3º da Lei nº. 11.101/2005. Por fim requer o deferimento do processamento da recuperação judicial, nomeando administrador judicial e a determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades; a suspensão de eventuais ações e execuções contra as empresas requerentes, e de seus sócios coobrigados; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso JUCEMAT, para que conste em seus atos constitutivos a expressão "recuperação judicial" em todos os atos contratos e documentos por elas firmado; Determinar aos Cartórios de Protesto, SERASA, SPC e CCF que excluam dos seus bancos de dados os apontamentos existente em nome das devedoras e dos sócios/coobrigados das empresas de seus cadastros, ordenando que deixem de incluir novos apontamentos; a intimação do representante do Ministério Público do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual.

Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas Grupal Agroindustrial S/A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.045.552/0001-28, Grupal Corretora de Mercadorias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.574.443/0001-40, Itahum Comércio Transporte & Exportação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.487.834/0001-97, Padrão Agroindustrial Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.570.229/0001-15 e Empresa Matogrossense de Agronegócios Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 07.826.810/0001-40, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresentem no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembleia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado curso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Dr. FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO, OAB/MT 7348 com endereço profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º. 2000, sala 1006, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, telefone (65) 3025-6703. Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 5% (cinco por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, os recuperandos e o administrador judicial, em 10 dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal. Registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial.

II - Conforme previsto do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balanetes), sob as sanções da lei. IV - Registro que há ainda pedido inicial de requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca, Sorriso, Sinop e demais localidades onde possuem filiais, bem como abstenção de lavratura de novos protestos, e ainda a exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, o que defiro, com exceção dos coobrigados por força do estabelecido no § 1º do art. 49 da Lei 11.101/2005, consignando, ainda, no ofício que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes para constar esse apontamento em seus cadastros, como solicitado. V - Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. VI - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação.

VII - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VIII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede da recuperanda para que acresça, após o nome empresarial da devedora, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Por fim, em relação ao pedido liminar, antes de apreciá-lo, determino que intimem-se as autoras para especificarem, por menorizadamente, quais são os bens essenciais às atividades empresariais, bem como justifiquem quais são essas atividades e a correlação com os tais bens tidos como essenciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento. In-

timem-se. Cumpra-se. Cuiabá, 06 de dezembro de 2013. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira – Juiz de Direito. **RELAÇÃO DE CREDORES DA GRUPAL AGROINDUSTRIAL S/A e Outras:** A. R. BAILAO - ME - R\$ 75.357,90, QUIROGRAFARIO; ADM. DE CONSORCIOS SICREDI LTDA - R\$ 12.943,40, QUIROGRAFARIO; AGRISERRA PECAS PARA TRATORES - R\$ 10.363,20, QUIROGRAFARIO; AGRO OESTE COMERCIAL LTDA - MASSEY FERGUSON - R\$ 12.599,97, QUIROGRAFARIO; ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR - R\$ 41.804,28, QUIROGRAFARIO; ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR (ARRENDAMENTO) - R\$ 6.210.000,00, QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 638.613,68, QUIROGRAFARIO; BANCO DE LAGE LANDEN - R\$ 225.777,00, QUIROGRAFARIO; BANCO INDUSVAL E PARTNERS S/A - R\$ 2.000.000,00, QUIROGRAFARIO; CALTINS CALCARIO TOCANTINS LTDA - R\$ 150.000,00, QUIROGRAFARIO; CENTRO OESTE ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ME - R\$ 240,00, QUIROGRAFARIO; COMERCIAL BORGATO MAQUINAS E IMPLEMENTOS - R\$ 127.705,49, QUIROGRAFARIO; DELCI APARECIDA COCOLO CORSETTI - R\$ 1.650,00, QUIROGRAFARIO; ELIZABETE MARIA GRANDO JASCOSKI - ME - R\$ 12.126,00, QUIROGRAFARIO; F. J. DA SILVA ME - R\$ 62.330,00, QUIROGRAFARIO; FLAVIO MARTINS DA SILVA - R\$ 6.133,33, QUIROGRAFARIO; INMETRO S/A - R\$ 1.561,40, QUIROGRAFARIO; JOAO BATISTA DA SILVA ACESSORIOS ME - R\$ 388,56, QUIROGRAFARIO; JOSE ARTEMIO STAUDT - R\$ 9.000,00, QUIROGRAFARIO; KIST & SEIBEL LTDA - R\$ 16.860,00, QUIROGRAFARIO; LEMES DOS SANTOS & OLIVEIRA LTDA - ME - R\$ 1.100,00, QUIROGRAFARIO; LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S A - R\$ 3.719.560,00, QUIROGRAFARIO; MARCELO RAMOS DE ALMEIDA - R\$ 6.000,00, QUIROGRAFARIO; META AGRICULTURA DE PRECISAO LTDA - ME - R\$ 20.000,00, QUIROGRAFARIO; MOHAMMED HUSSEIN FARES - R\$ 797,08, QUIROGRAFARIO; MS COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 33.230,68, QUIROGRAFARIO; RETIFICA SOL DE MOTORES LTDA - R\$ 600,00, QUIROGRAFARIO; SHALON DIESEL LTDA - R\$ 97.200,00, QUIROGRAFARIO; SINAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - R\$ 53.409,68, QUIROGRAFARIO; SOUZA NETO E SOUZA LTDA - R\$ 5.536,90, QUIROGRAFARIO; TERRA TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERV LTDA - ME - R\$ 6.124,00, QUIROGRAFARIO; VALE PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 10.869,00, QUIROGRAFARIO; VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 581.874,16, QUIROGRAFARIO; ZAQUEU TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - R\$ 64.391,75, QUIROGRAFARIO; ABDIAS PEREIRA LIMA - R\$ 4.000,00, TRABALHISTA; ANDRE LUIZ DESCH - R\$ 9.041,66, TRABALHISTA; CLEIRIANE ARAUJO SILVA - R\$ 2.697,34, TRABALHISTA; CRISTIANE RAFAEL SIQUEIRA - R\$ 2.778,09, TRABALHISTA; DOMINGAS PEREIRA DA SILVA - R\$ 2.599,00, TRABALHISTA; EDIEL PEREIRA DIAS - R\$ 4.000,00, TRABALHISTA; ELIONDES MOREIRA DAS NEVES - R\$ 2.500,00, TRABALHISTA; EVERALDO JOSE ALGERI - R\$ 2.683,34, TRABALHISTA; FOCUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME - R\$ 3.986,64, TRABALHISTA; FUNDO DE INV. INCENTIVO MULTISSETORIAL II - R\$ 22.499.999,94, TRABALHISTA; JERFFERSON MIRANDA SANTOS - R\$ 3.125,00, TRABALHISTA; JOAO PEREIRA - R\$ 3.757,00, TRABALHISTA; JOSE FRANCISCO OLANDE DE SOUSA - R\$ 3.757,00, TRABALHISTA; LEVI ANTONIO LEAL - R\$ 1.021,50, TRABALHISTA; LUCIANO RODRIGUES DA CONCEICAO - R\$ 1.808,00, TRABALHISTA; MANOEL DIAS MORAIS - R\$ 2.599,00, TRABALHISTA; MARCIO SANTOS DA SILVA - R\$ 4.624,00, TRABALHISTA; ACOFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 7.531,74, QUIROGRAFARIO; ADELAINA DA SILVA GONCALVES LEAO 71149120134 - R\$ 15.000,00, QUIROGRAFARIO; ADELINO ZANCHET FILHO - R\$ 3.870,53, QUIROGRAFARIO; ADRIANE COMIRAN SCHIEFFELBEIN - R\$ 141.669,99, QUIROGRAFARIO; AFG VIDAL - BIODIESEL - R\$ 23.779,85, QUIROGRAFARIO; AFG VIDAL - MATRIZ - R\$ 18.024,80, QUIROGRAFARIO; AGOSTINHO FLACH - R\$ 403.415,41, QUIROGRAFARIO; AGROINVESTI CORRETORA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 7.291,29, QUIROGRAFARIO; AGUA A JATO - EDMILSON GOMES - ME - R\$ 3.325,00, QUIROGRAFARIO; AIR BP BRASIL S/A - R\$ 12.322,00, QUIROGRAFARIO; ALEMAR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - R\$ 4.523,36, QUIROGRAFARIO; ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A - R\$ 13.952,64, QUIROGRAFARIO; ALLIMAL AGROINDUSTRIAL LTDA - R\$ 840.539,16, QUIROGRAFARIO; ALPHA MARINER FUMIGATION LTDA - EPP - R\$ 4.180,98, QUIROGRAFARIO; AMELIO AMERICO LEMKE - R\$ 80.721,52, QUIROGRAFARIO; AMERICAN EXPRESS - R\$ 6.169,71, QUIROGRAFARIO; AMPAVE COMERCIO INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS ELETROMECA - R\$ 21.650,00, QUIROGRAFARIO; ANALYSIS PROJETOS E ASSESSORIA ECONOMICO FINANCEIRA LTDA - E - R\$ 40.355,50, QUIROGRAFARIO; ANGELO ZANCHET E OUTRO - R\$ 48.357,15, QUIROGRAFARIO; ANUNCIAAO ANUNCIAAO LTDA - R\$ 2.620,10, QUIROGRAFARIO; ARAGAO E CAMPOS LTDA ME - R\$ 2.167,10, QUIROGRAFARIO; ARMANDO MARTINS DE OLIVEI - R\$ 62.645,83, QUIROGRAFARIO; ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE BIODIESEL DO BRASIL - APROBIO - R\$ 16.000,00, QUIROGRAFARIO; ATACADAO DIST. COM. IND. LTDA - R\$ 3.646,57, QUIROGRAFARIO; BANCO Citi Bank - R\$ 6.097.666,33, QUIROGRAFARIO; Banco Daycoval - R\$ 3.484.010,00, QUIROGRAFARIO; Banco HSBC - R\$ 4.105.000,00, QUIROGRAFARIO; Banco Indusval - R\$ 1.918.000,00, QUIROGRAFARIO; Banco Panamericano - R\$ 11.582.000,00, QUIROGRAFARIO; Banco Santander - R\$ 17.706.000,00, QUIROGRAFARIO; BECKER CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP - R\$ 9.776,98, QUIROGRAFARIO; BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 9.962,23, QUIROGRAFARIO; BIANCHINI S A IND COM E AGRICULTURA - R\$ 220.552,58, QUIROGRAFARIO; BIGOLIN ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA - R\$ 12.650,71, QUIROGRAFARIO; BIIO BRASA INDUSTRIA E COMERCIO DE BRIQUETES LTDA - EPP - R\$ 54.840,51, QUIROGRAFARIO; BIO VIDA PRODUCAO E COM. DE BIODIESEL LTDA - R\$ 382.000,00, QUIROGRAFARIO; BIOMAS REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS - R\$ 101.832,00, QUIROGRAFARIO; BIOPAR PRODUCAO DE BIODIESEL PARECIS LTDA - R\$ 394.630,00, QUIROGRAFARIO; BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E V - R\$ 47.262,59, QUIROGRAFARIO; BRANEL COMERCIO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 20.824,56, QUIROGRAFARIO; BRASTELHA INDUSTRIA LTDA - R\$ 2.895,69, QUIROGRAFARIO; BRIQUETES ALTO DA GLORIA LTDA - R\$ 13.095,40, QUIROGRAFARIO; BRUNO ALMIR PERGHER - R\$ 4.012,15, QUIROGRAFARIO; CADORE BIDOIA & CIA LTDA - R\$ 8.856,25, QUIROGRAFARIO; CARES- CENTRO DE APERF. EM RESGATE EMERGENCIA E SEGURANCA LT - R\$ 3.135,00, QUIROGRAFARIO; CARLOS GONCALO NINCE ROSA - R\$ 3.000,00, QUIROGRAFARIO; CASA DA BORRACHA COMERCIAL LIMITADA - R\$ 7.822,71, QUIROGRAFARIO; CASTOLDI DIESEL LTDA - R\$ 3.276,16, QUIROGRAFARIO; CD MAX INDUSTRIA E COMERCIO DA TINTAS LTDA - R\$ 22.898,90, QUIROGRAFARIO; CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - R\$ 592.041,41, QUIROGRAFARIO; CENTROAOO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA - R\$ 2.589,07, QUIROGRAFARIO; CERVEJARIA PETROPOLIS DO - R\$ 51.750,41, QUIROGRAFARIO; CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - R\$ 28.350.000,00, QUIROGRAFARIO; CLOVIS APARECIDO ROZEGUINI - R\$ 128.848,98, QUIROGRAFARIO; COACH VIRTUAL - SERVICOS LTDA - ME - R\$ 5.504,00, QUIROGRAFARIO; COLONIZADORA FELIZ LTDA - R\$ 208.474,95, QUIROGRAFARIO; COMERCIAL BORGATO MAQUINAS E IMPLEMENTOS - R\$ 1.189.000,00, QUIROGRAFARIO; CONCACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA EPP - R\$ 4.054,61, QUIROGRAFARIO; CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA - R\$ 3.660,00, QUIROGRAFARIO; CONCREMAX CONCRETO ENG E SANEAMENTO LTDA - R\$ 4.434,00, QUIROGRAFARIO; CONDOMINIO ENERGIA - ESMAGADORA - R\$ 150.000,00, QUIROGRAFARIO; CONTINI & CIA LTDA - R\$ 60.530,44, QUIROGRAFARIO; CONTROL UNION LTDA - R\$ 18.770,00, QUIROGRAFARIO; COOPERATIVA AGROP MIS BOA ESPERANCA LTDA - R\$ 106.668,00, QUIROGRAFARIO; CUMMINS VENDAS E SERVICOS DE MOTORES E GERADORES LTDA - R\$ 21.516,33, QUIROGRAFARIO; DANIEL PRETTO FREITAS - R\$ 9.450,00, QUIROGRAFARIO; DANIEL SANTO CONCHE - R\$ 750.000,00, QUIROGRAFARIO; DANILO LUIZ STEFFANELLO - R\$ 82.698,75, QUIROGRAFARIO; DARCY GETULIO (ALG. FIBRA COTON) - R\$ 190.000,00, QUIROGRAFARIO; DATAPLUS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA - R\$ 13.307,23, QUIROGRAFARIO; DAVID LEITE DE ARRUDA ME ME - R\$ 5.320,00, QUIROGRAFARIO; DB COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS L - R\$ 149.440,90, QUIROGRAFARIO; DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA - R\$ 3.843,56, QUIROGRAFARIO; DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE - R\$ 3.102,00, QUIROGRAFARIO; DESENTUPIDORA E LIMPA FOSSA VITORIA ME - R\$ 12.476,62, QUIROGRAFARIO; DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E

FERRAMENTAS S/A - R\$ 2.015,89, QUIROGRAFARIO; DOUGLAS RENO DALLAN - R\$ 601.100,74, QUIROGRAFARIO; DOUGLAS RENO DALLAN - R\$ 689.729,98, QUIROGRAFARIO; E. A. S. COMERCIO DE BORRACHAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 9.445,59, QUIROGRAFARIO; ELETRO PAINEL COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 14.103,51, QUIROGRAFARIO; ELIO DUARTE EPP - R\$ 28.957,50, QUIROGRAFARIO; ELIO SCHIEFFELBEIN - R\$ 960.750,00, QUIROGRAFARIO; EMERSON IVAN ICHINSKI - R\$ 3.300,00, QUIROGRAFARIO; ENER SERVICE SERVICOS EM INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA - ME - R\$ 39.000,00, QUIROGRAFARIO; ERICK ADRIAN SILVA MARQUES EIRELI - ME - R\$ 30.109,30, QUIROGRAFARIO; ESPINOLA E GUSMÃO ADVOGADOS E ASSOCIADOS - R\$ 7.500,00, QUIROGRAFARIO; ESTRELA DA BORRACHA COML LTDA - R\$ 2.853,33, QUIROGRAFARIO; EUGENIO NORO E OUTRO - acordo - R\$ 163.547,46, QUIROGRAFARIO; FABIANA DA SILVA PONCE ME - R\$ 23.259,96, QUIROGRAFARIO; FCA SISTEMAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA ME - R\$ 2.139,60, QUIROGRAFARIO; FERMAP TRANSPORTES LTDA - R\$ 10.480,14, QUIROGRAFARIO; FERNANDO CARBONI FERREIRA DE SOUZA - R\$ 17.200,00, QUIROGRAFARIO; FERNANDO RIBEIRO ALVES - R\$ 346,66, QUIROGRAFARIO; FORTE LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA - ME - R\$ 22.504,50, QUIROGRAFARIO; FRANCIELE OLEGARIO CHAGAS - R\$ 1.785,00, QUIROGRAFARIO; G10 AUTO POSTO - R\$ 2.018,50, QUIROGRAFARIO; GEANETTE PALHANO LUGO - R\$ 30.513,33, QUIROGRAFARIO; GILBERTO BEZERRA - ME - R\$ 29.983,10, QUIROGRAFARIO; GILBERTO GELATTI - EPP - R\$ 13.297,50, QUIROGRAFARIO; GILBERTO GELATTI - EPP - R\$ 22.626,83, QUIROGRAFARIO; GILBERTO LUIZ BALDISSERA - R\$ 270.055,02, QUIROGRAFARIO; GILBERTO LUIZ BALDISSERA - R\$ 3.232,46, QUIROGRAFARIO; GILSON PINHEIRO TRINDADE - R\$ 476,66, QUIROGRAFARIO; GLADISTONE ANTONIO DALLAN - R\$ 374.970,75, QUIROGRAFARIO; GLEDERSON DE OLIVEIRA BRUM - R\$ 3.661,67, QUIROGRAFARIO; GRACIOSO PALLIARI - R\$ 43.446,23, QUIROGRAFARIO; HORSE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP - R\$ 24.500,00, QUIROGRAFARIO; ILSON GARCIA ANDRADE - R\$ 104.880,00, QUIROGRAFARIO; IQ SOLUCOES E QUIMICAS S.A. - R\$ 355.067,25, QUIROGRAFARIO; IRMÃOS DAROLT - MATRIZ - R\$ 8.604,30, QUIROGRAFARIO; Itáú Unibanco S/A - R\$ 1.199.000,00, QUIROGRAFARIO; J. MARIA TRANSPORTES LTDA - R\$ 327.531,89, QUIROGRAFARIO; J.F. DA SILVA - SOLUCOES INDUSTRIAIS - ME - R\$ 4.912,57, QUIROGRAFARIO; J2A CONSULTORIA E SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - ME - R\$ 3.954,53, QUIROGRAFARIO; JJK GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP - R\$ 14.953,45, QUIROGRAFARIO; JOAO GILBERTO SCHIEFFELBEIN - R\$ 228.820,97, QUIROGRAFARIO; JOSE CARLOS SANTIAGO ME - ME - R\$ 2.221,00, QUIROGRAFARIO; JOSE MARIA RODRIGUES DO SANTOS - R\$ 751.500,00, QUIROGRAFARIO; JOSMERI DO ROCHIO BELIK - R\$ 2.764,43, QUIROGRAFARIO; JOVELINO MACHADO PUHL - R\$ 218.994,77, QUIROGRAFARIO; JULIANO DA SILVA SANTOS - R\$ 306.983,25, QUIROGRAFARIO; KASA FORTE MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA - R\$ 3.165,84, QUIROGRAFARIO; L H BASSANI TRANSPORTES LTDA - R\$ 7.500,00, QUIROGRAFARIO; LAGEMANN E CIA LTDA - ME - R\$ 2.347,00, QUIROGRAFARIO; LEMES DOS SANTOS & OLIVEIRA LTDA - ME - R\$ 2.000,00, QUIROGRAFARIO; LEONIR ZANON - R\$ 74.136,91, QUIROGRAFARIO; LIMINE TRUST SERVICOS FIDUCIARIOS LTDA - R\$ 9.151,40, QUIROGRAFARIO; LOPES FILHO & ASSOCIADOS CONSULTORES DE INVEST LTDA - R\$ 23.286,28, QUIROGRAFARIO; M FEITOSA SOUZA ME - R\$ 5.058,75, QUIROGRAFARIO; M.R. VIEIRA SARMENTO EPP - R\$ 6.822,66, QUIROGRAFARIO; MADECENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO L - R\$ 2.602,35, QUIROGRAFARIO; MANOEL SOUZA MIRANDA - ME - HOTEL MIRANDA - R\$ 5.400,00, QUIROGRAFARIO; MARCOS AURELIO SINOPOLI - R\$ 63.477,27, QUIROGRAFARIO; MARIO MOTA - R\$ 3.633,60, QUIROGRAFARIO; MASSIGNAN CELLOS & CIA. LTDA - ME - R\$ 6.379,17, QUIROGRAFARIO; MCL COM. E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 4.041,82, QUIROGRAFARIO; MELO & MOTA - R\$ 3.100,00, QUIROGRAFARIO; MELO & MOTA Padrão - R\$ 30.780,00, QUIROGRAFARIO; MELO & MOTA LTDA ME - R\$ 544.380,58, QUIROGRAFARIO; MELO E MELO - CLOVIS APARECIDO ROSEGUINI - R\$ 402.204,00, QUIROGRAFARIO; MERITO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 3.031,84, QUIROGRAFARIO; MESA DE CEREIAS - R\$ 177.479,74, QUIROGRAFARIO; METALURGICA FENIX LTDA EPP - R\$ 4.832,32, QUIROGRAFARIO; MOHAMED HUSSEIN FARES - R\$ 13.860,72, QUIROGRAFARIO; MSA DO BRASIL EQUIP E INSTRUMENTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 2.586,87, QUIROGRAFARIO; MT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - R\$ 7.812,48, QUIROGRAFARIO; NEXXUS EVOLUTION SYSTEMS LTDA ME - R\$ 17.198,19, QUIROGRAFARIO; ODALIR TURATTI EPP - EPP - R\$ 5.500,00, QUIROGRAFARIO; OESTEIMX CONCRETO LTDA - R\$ 4.553,91, QUIROGRAFARIO; OLI BALTAZAR LERMIN E OUT - R\$ 1.356.665,33, QUIROGRAFARIO; OLIMPIO RIGON - R\$ 391.121,56, QUIROGRAFARIO; ORIDES ANGELIN RONSONI - R\$ 3.703,20, QUIROGRAFARIO; OURO BRANCO MAQUINAS LTDA - ME - R\$ 5.224,48, QUIROGRAFARIO; OXIGENIO CUIABA LTDA (MAQFER) - R\$ 37.759,43, QUIROGRAFARIO; PADRÃO AGROINDUSTRIAL - FILIAL - R\$ 1.271.111,00, QUIROGRAFARIO; PADRÃO AGROINDUSTRIAL - MATRIZ - R\$ 167.306,86, QUIROGRAFARIO; PARANA COMERCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS E SERVICOS LTDA - R\$ 11.773,35, QUIROGRAFARIO; PAULO ALVES PALHANO - R\$ 103.656,65, QUIROGRAFARIO; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAOE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.108,72, QUIROGRAFARIO; PETEL MATERIAIS DE CONSTRUCAOE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 15.493,18, QUIROGRAFARIO; PETRO RIO COMBUSTIVEL (DIESEL) - R\$ 57.000,00, QUIROGRAFARIO; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A - R\$ 7.302,35, QUIROGRAFARIO; PIZZATO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - R\$ 11.349,64, QUIROGRAFARIO; PLANET TUR -VIAGENS E TURISMO LTDA - ME PLANET TUR -VIAGENS - R\$ 18.594,47, QUIROGRAFARIO; PR SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME - R\$ 9.721,00, QUIROGRAFARIO; PREVENCAO TOTAL COM. MAT. DE SEG. TRABAL - R\$ 3.118,05, QUIROGRAFARIO; PRODUTOCAMPO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 500.000,00, QUIROGRAFARIO; R C TELECOMUNICACOES LTDA - ME - R\$ 4.090,99, QUIROGRAFARIO; RA DISTRIBUIDORA M. ELÉTRICOS LTDA-ME - R\$ 8.017,29, QUIROGRAFARIO; REAL CACAMBA LTDA - R\$ 2.745,50, QUIROGRAFARIO; REDE DISTRIBUIDORA - R\$ 14.357,00, QUIROGRAFARIO; RETIFICA DE MOTORES TUIUIU LTDA - R\$ 2.300,00, QUIROGRAFARIO; REZENDE & CATER LTDA - ME - R\$ 13.000,00, QUIROGRAFARIO; RIBEIRO & ANTUNES LTDA - R\$ 8.098,00, QUIROGRAFARIO; RIBOLDI E ESTEFANELLO LTDA - R\$ 4.360,00, QUIROGRAFARIO; RODOVIA TRANSPORTE E COM. E IMP LTDA - R\$ 6.050.000,00, QUIROGRAFARIO; RODOVIVA TRANSPORTES - R\$ 41.422,20, QUIROGRAFARIO; RODRIGO RALLA FILHO - R\$ 16.028,17, QUIROGRAFARIO; ROLMASTER COMERCIO ATACADISTA DE ROLAMENTOS - EIRELI ROLMAST - R\$ 4.835,00, QUIROGRAFARIO; ROSANGELA SILVA TIBALDI ME - R\$ 4.077,88, QUIROGRAFARIO; ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A - R\$ 18.015,80, QUIROGRAFARIO; RUI FARIAS & WILSON ISAC ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 8.500,00, QUIROGRAFARIO; S H W INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 5.610,91, QUIROGRAFARIO; SANDRA FREIRE - R\$ 16.294,10, QUIROGRAFARIO; SANDRO SALDAN - R\$ 25.200,00, QUIROGRAFARIO; SAO MATEUS CUIABA AUTO POSTO LTDA - R\$ 17.286,82, QUIROGRAFARIO; SCHNEIDER ADVOCACIA - R\$ 6.363,03, QUIROGRAFARIO; SCHUTTER DO BRASIL LTDA - R\$ 3.326,56, QUIROGRAFARIO; SCHUTTER GESTAO DE GARANTIAS E INSPECOES LTDA - R\$ 57.907,08, QUIROGRAFARIO; SEBO VARZEA GRANDE IND E COM PROD ANIMAIS LTDA - R\$ 92.783,00, QUIROGRAFARIO; SEGURANCA ELETRONICA FOX LTDA - ME - R\$ 40.238,20, QUIROGRAFARIO; SELCO ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.835,79, QUIROGRAFARIO; SELMOSEC- COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE SELOS MECANICOS LTDA - R\$ 5.600,00, QUIROGRAFARIO; SENIOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP - R\$ 113.957,78, QUIROGRAFARIO; SHIRLEY VORPAGEL SANTOS - R\$ 214.000,00, QUIROGRAFARIO; SHOPPLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME - R\$ 4.489,76, QUIROGRAFARIO; SILO AGROPECUARIA LTDA - R\$ 5.145,00, QUIROGRAFARIO; SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TABAPORAM/MT - R\$ 4.158,00, QUIROGRAFARIO; SOMA PROD. ALIMENTICIOS - R\$ 46.930,09, QUIROGRAFARIO; SPERAFICO DA AMAZONIA SA - R\$ 590.794,80, QUIROGRAFARIO; SUBESTACAO 138 DISTRITO INDUSTRIAL CUIABA - R\$ 29.758,54, QUIROGRAFARIO; SUPERTEC PECAS E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 12.704,00, QUIROGRAFARIO; TAIAMA PNEUMATICA E AUTOMACAO LTDA-ME - R\$ 12.935,66, QUIROGRAFARIO; TCN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA EPP - R\$

97.602,82, QUIROGRAFARIO; TELASTEM PENEIRAS PARA ANALISES LTDA - R\$ 4.990,00, QUIROGRAFARIO; TERRA INVESTIMENTOS - R\$ 184.308,55, QUIROGRAFARIO; TIAGO CASARIN E OUTRO - R\$ 39.006,10, QUIROGRAFARIO; TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA - R\$ 3.512,43, QUIROGRAFARIO; TONINHO - LOCACAO - LUCACAO DE MAQUINAS EIRELI - ME - R\$ 13.503,30, QUIROGRAFARIO; TRAEI TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA - R\$ 6.084,43, QUIROGRAFARIO; TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA - R\$ 270.000,00, QUIROGRAFARIO; TRANSPORTES CIDADE LTDA - R\$ 2.305,00, QUIROGRAFARIO; TRANSPORTES TRANSVIDAL LTDA - MATRIZ - R\$ 18.901,99, QUIROGRAFARIO; TRIADE ATACADO E VAREJO LTDA - ME - R\$ 6.000,02, QUIROGRAFARIO; TRR Rio Bonito - R\$ 139.809,24, QUIROGRAFARIO; UANDERSON RODRIGUES SIQUEIRA - R\$ 3.000,00, QUIROGRAFARIO; UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - R\$ 49.023,83, QUIROGRAFARIO; UNIVERSAL QUIMICA LTDA EPP - R\$ 3.734,05, QUIROGRAFARIO; V T ARJONA DE ALMEIDA - ME - R\$ 9.541,20, QUIROGRAFARIO; VALE DO VERDE - R\$ 43.450,35, QUIROGRAFARIO; VANDERLEI JOSE CIONI - R\$ 390.111,93, QUIROGRAFARIO; VIACAO SORRISO LTDA ME - R\$ 33.786,00, QUIROGRAFARIO; VIDAL MARCHIORETTO - R\$ 4.878,34, QUIROGRAFARIO; ZENEIDE ZANON - R\$ 5.086,40, QUIROGRAFARIO; ZOLMIR LUIZ DE COSTA - R\$ 572.000,00, QUIROGRAFARIO; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 872.000,00, GARANTIA REAL; Banco Bradesco S/A - R\$ 11.271.000,00, GARANTIA REAL; Banco do Brasil - R\$ 5.025.000,00, GARANTIA REAL; BANCO J SAFFRA - R\$ 74.729,25, GARANTIA REAL; CONSORCIO NACIONAL HONDA - R\$ 4.234,73, GARANTIA REAL; FUNDO DE INV. INCENTIVO MULTISECTORIAL II - R\$ 30.000,00, GARANTIA REAL; G E INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSAS LTDA - ME - R\$ 17.400,00, GARANTIA REAL; RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA - R\$ 24.924,98, GARANTIA REAL; ADEILDES ANTONIO FERREIRA JUNI - R\$ 311,86, TRABALHISTA; ADEMIR EGIDIO GUILHERME - R\$ 1.040,00, TRABALHISTA; ADEMIR REIS DA SILVA - R\$ 346,66, TRABALHISTA; ADONIAS DUARTE SOUZA - R\$ 476,66, TRABALHISTA; ADRIANO DE OLIVEIRA CORREIA - R\$ 411,86, TRABALHISTA; ALDENO HENRIQUE KREIN - R\$ 1.300,00, TRABALHISTA; ALEXANDRE ALVES DA SILVA - R\$ 967,64, TRABALHISTA; ALEXANDRE BARBOSA - R\$ 1.201,20, TRABALHISTA; ALICE DE JESUS MENDES - R\$ 2.792,19, TRABALHISTA; ANGELO GONCALO DE ALMEIDA - R\$ 1.158,96, TRABALHISTA; ANILDO BRAZ DO ROSARIO FILHO - R\$ 4.871,54, TRABALHISTA; ANTHONIONE ALMEIDA DA SILVA - R\$ 780,00, TRABALHISTA; ANTONIO ALVES - R\$ 21.568,16, TRABALHISTA; ANTONIO BATISTA SALE - R\$ 658,50, TRABALHISTA; ANTONIO CARLOS IARROCHESKI - R\$ 4.578,39, TRABALHISTA; ANTONIO DE PADUA SANTIAGO - R\$ 238,34, TRABALHISTA; ANTONIO JOSE DO VALE ALVOCCO - R\$ 2.732,76, TRABALHISTA; ANTONIO JUSELINO PEREIRA SILVA - R\$ 4.465,84, TRABALHISTA; ANTONIO MARCOS RIBEIRO DE ARAU - R\$ 346,66, TRABALHISTA; ANTONIO ZACARIAS DE SOUZA NETO - R\$ 422,50, TRABALHISTA; ANTONIELLY ANGELINA BEZ BATTI - R\$ 780,00, TRABALHISTA; ARICA FERNANDES SOUSA - R\$ 1.733,34, TRABALHISTA; ARISSON LUIZ PALMEIRA - R\$ 4.726,77, TRABALHISTA; AROALDO DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 1.040,00, TRABALHISTA; BRUNO POVEDA - R\$ 3.333,33, TRABALHISTA; CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 9.835,16, TRABALHISTA; CARLOS HUMBERTO DA SILVA RODRI - R\$ 948,40, TRABALHISTA; CARLOS JOSE BARBOSA - R\$ 3.221,79, TRABALHISTA; CARLOS JOVANI DE PINHO DA SILV - R\$ 1.201,20, TRABALHISTA; CARLOS NONATO DA CRUZ - R\$ 325,00, TRABALHISTA; CARLOS ROBERTO GARCIA TORRES - R\$ 311,86, TRABALHISTA; CAUBI ALVES DE SOUZA - R\$ 1.201,20, TRABALHISTA; CELIO CONCEICAO FERREIRA - R\$ 1.040,00, TRABALHISTA; CHARLES AURELIO GARCIA - R\$ 3.036,00, TRABALHISTA; CID CLEY MENDES LEONCINI JUNIO - R\$ 4.176,66, TRABALHISTA; CLEBERSON FRANCA DE CARVALHO - R\$ 311,86, TRABALHISTA; CLEONICE APARECIDA COELHO DA S - R\$ 400,00, TRABALHISTA; CLESSIO SERAFIM DA SILVA - R\$ 2.505,36, TRABALHISTA; CLOVIS LOURENCO GOMES - R\$ 520,00, TRABALHISTA; COSME SARAINA PEREIRA - R\$ 3.557,94, TRABALHISTA; DAIANE LAVRATTI ALVES - R\$ 6.645,59, TRABALHISTA; DANIEL DA SILVA SOUZA - R\$ 780,00, TRABALHISTA; DANIEL SILVA DE MELO - R\$ 2.502,90, TRABALHISTA; DANIELE CRISTIANE HUNNIG - R\$ 2.500,00, TRABALHISTA; DENIVAL PEREIRA DA SILVA - R\$ 650,00, TRABALHISTA; DIONE EVARISTO SOARES FELIX DA SI - R\$ 2.832,12, TRABALHISTA; DIVINO PEREIRA DE SOUZA - R\$ 266,66, TRABALHISTA; DOMINGOS ALVES DE SOUSA - R\$ 1.386,66, TRABALHISTA; DOSANGELES RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 693,34, TRABALHISTA; DOUGLAS DE JESUS OLIVEIRA - R\$ 266,66, TRABALHISTA; DOUGLAS FOSCARIM DOS SANTOS - R\$ 3.875,54, TRABALHISTA; EDISON VITORIO ASSIS DA COSTA - R\$ 1.029,66, TRABALHISTA; EDMAR DE LIMA ROSA SANTOS - R\$ 433,34, TRABALHISTA; EDSON ALVES DA SILVA - R\$ 7.876,92, TRABALHISTA; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA - R\$ 693,34, TRABALHISTA; EDUARDO JOSE DOS SANTOS - R\$ 439,00, TRABALHISTA; EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA NETO - R\$ 346,66, TRABALHISTA; ELDON SILVA DE CARVALHO - R\$ 823,74, TRABALHISTA; ELIANEIVA SILVA AMARAL - R\$ 1.750,00, TRABALHISTA; ELIAS JUNIOR DE MOURA - R\$ 367,50, TRABALHISTA; ELIENE MARQUES PARANGABADOS - R\$ 1.333,34, TRABALHISTA; ELIZA VENINA RODRIGUES STELLE - R\$ 133,34, TRABALHISTA; ELIZEU DANTAS PINHEIRO - R\$ 520,00, TRABALHISTA; ELTON JAIRO MENDES DA COSTA - R\$ 4.173,66, TRABALHISTA; ELVIS RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 3.189,89, TRABALHISTA; ELZIRA DOS SANTOS FERNANDES ME - R\$ 7.250,00, TRABALHISTA; EMERSON ROGERIO DE ARRUDA - R\$ 346,66, TRABALHISTA; ERIC WILKER COSTA RODRIGUES - R\$ 467,80, TRABALHISTA; ERNANDO CARDOSO - R\$ 5.429,66, TRABALHISTA; ERNANDO CARDOSO JUNIOR - R\$ 715,00, TRABALHISTA; EVANEIDE MACEDO DO NASCIMENTO - R\$ 3.055,89, TRABALHISTA; EVERSON RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 4.465,84, TRABALHISTA; FABIANA CORREA FORTES - R\$ 4.523,56, TRABALHISTA; FABIANO FERMINO BRUN - R\$ 5.525,00, TRABALHISTA; FABIO APARECIDO DELVECHIO - R\$ 3.914,62, TRABALHISTA; FALÇÃO ROLAMENTOS - R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; FERROTEC COM REP FERRAGENS LTDA - R\$ 12.533,00, TRABALHISTA; FRANCINEIA ANTONIA DE OLIVEIRA - R\$ 550,00, TRABALHISTA; FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 4.406,79, TRABALHISTA; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA - R\$ 3.067,19, TRABALHISTA; FRANCISCO OLANDA DE SOUSA - R\$ 452,00, TRABALHISTA; GENILSON BATISTA DA SILVA - R\$ 606,66, TRABALHISTA; GENILSON LIMA DE SA - R\$ 8.750,00, TRABALHISTA; GENILTO DA CRUZ ALVES - R\$ 1.157,14, TRABALHISTA; GENIVALDO DE SOUZA DOS SANTOS - R\$ 2.392,41, TRABALHISTA; GEOVANDES ALMEIDA DE SOUZA - R\$ 346,66, TRABALHISTA; GERSON KUNTZLER - R\$ 1.166,66, TRABALHISTA; GIDEOLI TUBOS VALV. E CONEXOES LTDA-EPP - R\$ 2.415,00, TRABALHISTA; GILMAR CARNEIRO FLORES - R\$ 550.000,00, TRABALHISTA; GILSAINÉ ANGELIM BARBOSA CAENA - ME - MOTIVARI - R\$ 2.391,18, TRABALHISTA; GONCALVES E GONCALVES AUTO POSTO CUIABA - R\$ 3.928,08, TRABALHISTA; HERON BERNARDINO B ARAUJO - R\$ 11.200,00, TRABALHISTA; INGLID DA SILVA PINTO - R\$ 433,34, TRABALHISTA; ISLAINE THEILA NUNES LOPES - R\$ 3.601,46, TRABALHISTA; ISRAEL LIRAS FLAGA - R\$ 1.462,74, TRABALHISTA; IVAN GOMES PAES - R\$ 693,34, TRABALHISTA; IVANE PIRES DE AQUINO - R\$ 965,04, TRABALHISTA; JACKELINE PIVA - R\$ 8.277,86, TRABALHISTA; JACQUELINE DE OLIVEIRA TEIXEIR - R\$ 884,16, TRABALHISTA; JAIME DE ALMEIDA CUIABANO - R\$ 2.118,91, TRABALHISTA; JAIR BISMARCK RODRIGUES - R\$ 1.250,00, TRABALHISTA; JEAN PAULO ALMEIDA CAMOLEZ - R\$ 4.578,39, TRABALHISTA; JESSICA FRANCISCA DA COSTA - R\$ 4.540,97, TRABALHISTA; JOAO LEOPOLDO DA CRUZ - R\$ 346,66, TRABALHISTA; JOAO PAULO CAMPOS DE SOUZA - R\$ 891,36, TRABALHISTA; JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA - R\$ 891,36, TRABALHISTA; JOICIELI ALVES PROCESKI BELTRA - R\$ 2.248,00, TRABALHISTA; JONATHAN SOUZA LOPES - R\$ 173,34, TRABALHISTA; JORGE ALENCAR AZEVEDO VARGAS - R\$ 1.063,30, TRABALHISTA; JOSE ABISAEI DE OLIVEIRA COSTA - R\$ 3.987,36, TRABALHISTA; JOSE ANTONIO DE CAMPOS - R\$ 439,00, TRABALHISTA; JOSE CARLOS DO SACRAMENTO DA S - R\$ 5.200,84, TRABALHISTA; JOSE CLIMACAO DAMACENO DA SILVA - R\$ 693,34, TRABALHISTA; JOSE DA CONCEICAO - R\$ 3.668,37, TRABALHISTA; JOSE IVANILDO SALES - R\$ 3.103,06, TRABALHISTA; JOSE LUIZ CAVALCANTE FREIRE - R\$ 2.775,04, TRABALHISTA; JOSE LUIZ DE SOUZA FREIRE, NULL, TRABALHISTA; JOSE RIBAMAR - R\$ 3.712,56, TRABALHISTA; JOSE SOARES DA SILVA - R\$ 1.950,00, TRABALHISTA; JOSE VALDEMAR VIANA DE SOUZA - R\$ 4.306,35, TRABALHISTA; JOSENIEN RODRIGUES DE CARVALHO - R\$ 266,66, TRABALHISTA; JOSENIER DA SILVA COELHO - R\$ 433,34, TRABALHISTA; JOZIANE RODRIGUES

SAMPAIO - R\$ 400,00, TRABALHISTA; JUAREZ RIBAS - R\$ 4.000,00, TRABALHISTA; JUCINEI BATISTA MARTINS - R\$ 237,10, TRABALHISTA; JULIO DONIZETE KUSTHER ESTEVES - R\$ 3.810,66, TRABALHISTA; JUNIOR CAMARGO DA SILVA - R\$ 5.133,33, TRABALHISTA; LEANDRO CORDEIRO - R\$ 2.143,20, TRABALHISTA; LEONARDO SANTANA MACHADO - R\$ 715,00, TRABALHISTA; LEONICE SOUZA DA SILVA - R\$ 400,00, TRABALHISTA; LINDOMAR BEZERRA CHAGAS - R\$ 5.015,10, TRABALHISTA; LOURIVAL LOPES DA SILVA - R\$ 910,00, TRABALHISTA; LUCIANA DE JESUS SILVA - R\$ 520,00, TRABALHISTA; LUCIANO GALDINO DE ALMEIDA - R\$ 948,40, TRABALHISTA; LUIZ ADRIANO BANFI - R\$ 919,42, TRABALHISTA; LUIZ ELDI FROEHLICH JUNIOR - R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; MAGNO NERY MARTINS - R\$ 1.040,00, TRABALHISTA; MAICON DIONE AMORIM DE SOUZA - R\$ 346,66, TRABALHISTA; MANOEL DAVINO DE QUEIROZ - R\$ 476,66, TRABALHISTA; MANOEL FABIO RODRIGUES - R\$ 476,66, TRABALHISTA; MARCELO ALVES BARBOSA - R\$ 866,66, TRABALHISTA; MARCO ANTONIO PEDROSO JUNIOR - R\$ 266,66, TRABALHISTA; MARCOS DO SACRAMENTO DA SILVA - R\$ 4.173,66, TRABALHISTA; MARCOS MACIEL DA SILVA - R\$ 439,00, TRABALHISTA; MARCOS MARTINS DE SOUZA - R\$ 346,66, TRABALHISTA; MARIA ANDREA GUSMAO - R\$ 2.504,67, TRABALHISTA; MARIA ILZA ROMAO ELIAS DA COST - R\$ 900,00, TRABALHISTA; MARIA LUIZ MENDES - R\$ 1.805,91, TRABALHISTA; MARIANA REGINA DE ALMEIDA - R\$ 3.131,71, TRABALHISTA; MARIANO SOARES DE CARVALHO - R\$ 1.213,34, TRABALHISTA; MARINES AMORIM OLIVEIRA - R\$ 650,00, TRABALHISTA; MARIO ALEXANDRE DIAS - R\$ 1.386,66, TRABALHISTA; MARIO CORREA DE ALMEIDA - R\$ 3.312,56, TRABALHISTA; MARIVALDO ALVES DOS SANTOS - R\$ 311,86, TRABALHISTA; MATHUES EVANGELISTA VEIRA - R\$ 4.791,67, TRABALHISTA; MEIRE FERREIRA DE ARRUDA - R\$ 533,34, TRABALHISTA; MICHELA LOPES DE OLIVEIRA - R\$ 3.027,31, TRABALHISTA; MIRIAN ALVES DA COSTA - R\$ 2.875,00, TRABALHISTA; MORAES CEZAR GONCALVES - R\$ 916,66, TRABALHISTA; NILZA SPESOTO HERNANDES MARAN; NULL, TRABALHISTA; NOE DELUQUI FONSECA - R\$ 1.213,34, TRABALHISTA; ODAIR GRIZOSTIMO DE OLIVEIRA - R\$ 953,34, TRABALHISTA; ONILDO SEBASTIAO PEREIRA DA SI - R\$ 715,00, TRABALHISTA; OTAVIANO MUNIZ DE MELO JUNIOR, NULL, TRABALHISTA; PATRICIA LOPES PINTO - R\$ 4.071,22, TRABALHISTA; PAULO ALVES PALHANO, NULL, TRABALHISTA; PAULO CEZAR BEBIANO - R\$ 520,00, TRABALHISTA; PAULO ROGERIO FIGUEIREDO DOS S - R\$ 2.944,50, TRABALHISTA; PEDRO FERREIRA DA SILVA ALVES - R\$ 623,74, TRABALHISTA; RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA S - R\$ 377,00, TRABALHISTA; RAILSON DIAS OLIVEIRA - R\$ 835,84, TRABALHISTA; RAIMUNDO NONATO DINIZ - R\$ 2.232,92, TRABALHISTA; RENATA MARIA PIEKARZEWICZ - R\$ 4.375,00, TRABALHISTA; ROBERTO DO ROSARIO - R\$ 7.829,25, TRABALHISTA; RODRIGO DO NASCIMENTO CASTRO - R\$ 3.189,89, TRABALHISTA; RODRIGO MACHADO DE MENDONÇA - R\$ 5.200,00, TRABALHISTA; RODRIGO TASSINARI MACHADO - R\$ 5.880,63, TRABALHISTA; ROGERIO BELTRAN DIAS - R\$ 3.107,64, TRABALHISTA; ROMERO MONTEIRO DOS SANTOS JUN - R\$ 1.300,00, TRABALHISTA; RONALD VIANA SANTOS - R\$ 534,82, TRABALHISTA; ROSANGELA MENDES - R\$ 1.977,90, TRABALHISTA; ROSIVALDO VILELA DO REGO - R\$ 1.750,43, TRABALHISTA; SAMIR ONOFRE DOS SANTOS - R\$ 606,66, TRABALHISTA; SANCLE BORGES DA SILVA - R\$ 4.406,79, TRABALHISTA; SEBASTIAO DOS SANTOS DA SILVA - R\$ 3.435,25, TRABALHISTA; SEVERINO NERES DE SANTANA - R\$ 1.097,50, TRABALHISTA; SHEILA CRISTINA SALES SANTOS - R\$ 550,00, TRABALHISTA; SIDINEI RIBEIRO - R\$ 3.726,48, TRABALHISTA; SIDNEY LUIZ DOS SANTOS - R\$ 266,66, TRABALHISTA; SILAS VIEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 311,86, TRABALHISTA; SILVANA APARECIDA DE JESUS - R\$ 3.850,00, TRABALHISTA; SILVANO RODRIGUES DE SOUSA - R\$ 693,34, TRABALHISTA; SIRLEY PEREIRA ALMEIDA - R\$ 1.386,66, TRABALHISTA; THACITO MARCELO DE PAULA FERRE - R\$ 1.300,00, TRABALHISTA; THIAGO CALACA PEDROSO - R\$ 9.506,00, TRABALHISTA; TIAGO DA CONCEICAO - R\$ 2.413,51, TRABALHISTA; UBIARAJARA FRANCISCO LEITE - R\$ 960,96, TRABALHISTA; ULYSSES BRASIL CUNHA - R\$ 1.625,00, TRABALHISTA; VAGNER LEITE NEVES - R\$ 2.946,66, TRABALHISTA; VALDIR EMIG - R\$ 1.040,00, TRABALHISTA; VANDERLEI APARECIDO DE FRANCA - R\$ 5.572,32, TRABALHISTA; VANILDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 953,34, TRABALHISTA; VANTUIR DOS SANTOS - R\$ 948,40, TRABALHISTA; VICTOR HUGO DE SOUZA PASSOS - R\$ 1.000,00, TRABALHISTA; VILMAR GOMES NASCIMENTO - R\$ 2.383,34, TRABALHISTA; VINICIUS HENRIQUE DE MENEZES F - R\$ 9.153,00, TRABALHISTA; VINICIUS IGOR DIAS MEDEIROS - R\$ 311,86, TRABALHISTA; WAGNER DA SILVA - R\$ 155,94, TRABALHISTA; WAGNER PEREIRA RAMOS - R\$ 772,64, TRABALHISTA; WELISON VECCHIA DE OLIVEIRA - R\$ 823,74, TRABALHISTA; WILKES RODRIGUES DA SILVA - R\$ 3.000,31, TRABALHISTA; WILLIAN PEREIRA FORTUNA - R\$ 693,34, TRABALHISTA; ZILMAR FRANCISCO DA SILVA - R\$ 933,34, TRABALHISTA; AQUARIUS CONTABILIDADE - R\$ 1.380,00, QUIROGRAFARIO; AQUARIUS CONTABILIDADE - R\$ 1.439,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRADESCO - R\$ 30.000,00, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 45.000,00, QUIROGRAFARIO; CASA RURAL - R\$ 4.600,00, QUIROGRAFARIO; CASA RURAL - R\$ 6.090,00, QUIROGRAFARIO; CEMAT - R\$ 1.095,76, QUIROGRAFARIO; CMA CONSULTORIA - R\$ 2.280,43, QUIROGRAFARIO; CMA CONSULTORIA - R\$ 2.340,48, QUIROGRAFARIO; COMTINTAS - R\$ 8.946,55, QUIROGRAFARIO; CRISTIANO MENEQUATTI - R\$ 16.660,00, QUIROGRAFARIO; CUIABÁ VIAGENS - R\$ 5.299,35, QUIROGRAFARIO; DANIEL LORENZETTI - R\$ 1.300,00, QUIROGRAFARIO; DEL MORO SUPERMERCADOS - R\$ 1.109,43, QUIROGRAFARIO; DEL MORO SUPERMERCADOS - R\$ 2.335,53, QUIROGRAFARIO; ESCOLA DE ESPORTES - R\$ 20.000,00, QUIROGRAFARIO; ESPAÇO FINGER - R\$ 2.545,00, QUIROGRAFARIO; LUIZ ANTONIO RONCON - R\$ 4.252,00, QUIROGRAFARIO; POSTO PRAÇA DAS FONTES - R\$ 1.856,71, QUIROGRAFARIO; REVISTARIA MILENIUM - R\$ 4.500,00, QUIROGRAFARIO; SANDRO MARCIO HAUPT - R\$ 10.000,00, QUIROGRAFARIO; SORRISO SUPERMERCADOS - R\$ 1.972,76, QUIROGRAFARIO; TWISTER BRINDES - R\$ 21.410,00, QUIROGRAFARIO; UNIT INFORMATICA - R\$ 1.380,00, QUIROGRAFARIO; VIVO CELULAR - R\$ 3.900,00, QUIROGRAFARIO; ANA GUIOMAR TONDATTO GARCIA - R\$ 3.193,08, TRABALHISTA; CARLOS LACERDA VIRGINIO FERREIRA - R\$ 7.647,09, TRABALHISTA; CELIA GODOY SILVESTRE - R\$ 1.359,36, TRABALHISTA; LUCAS MALAQUIAS MARTINS - R\$ 6.542,12, TRABALHISTA; MARIA KELLY DA SILVA - R\$ 1.106,67, TRABALHISTA; RAIANE NATHALI MIETZ - R\$ 1.373,25, TRABALHISTA; ABAST. DE COMB. PAPAIA - R\$ 48.818,23, QUIROGRAFARIO; ABAST. DE COMB. BRAGAGNOL - R\$ 29.288,82, QUIROGRAFARIO; ABAST. DE COMB. PILLON LTDA - R\$ 2.533,90, QUIROGRAFARIO; ABAST. UES E KLOSE LTDA - R\$ 25.202,62, QUIROGRAFARIO; ABASTECEDORA FARINA LTDA - R\$ 6.932,88, QUIROGRAFARIO; ADEMIR RIQUETTI TRANSPORTES LTDA - R\$ 27.794,20, QUIROGRAFARIO; ALCIDES AUGUSTO DA COSTA AGUIAR - R\$ 250.389,85, QUIROGRAFARIO; ANDEBRAZ MEGA POSTOS - R\$ 2.533,90, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO ARB LTDA - R\$ 4.746,65, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO BELLENZIER LTDA - R\$ 4.902,92, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA - R\$ 3.426,30, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO COLPANI LTDA - R\$ 9.409,76, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - R\$ 11.752,10, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO IPIRANGA - POSTO CARRETÃO - R\$ 10.885,18, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO JASSA LTDA - R\$ 2.228,96, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO KAKAREKO I LTDA - R\$ 15.041,63, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO MONTAURI LTDA - R\$ 5.342,68, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO PESQUEIRO - R\$ 10.466,40, QUIROGRAFARIO; AUTO POSTO SADI - POSTO SAARA - R\$ 4.906,29, QUIROGRAFARIO; BANCO SAFFRA S A - R\$ 285.821,00, QUIROGRAFARIO; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - R\$ 248.522,12, QUIROGRAFARIO; BRADESCO LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL - R\$ 51.802,34, QUIROGRAFARIO; BRADESCO S/A - R\$ 48.285,50, QUIROGRAFARIO; BUDEL TRANSPORTES - R\$ 13.613,18, QUIROGRAFARIO; CASTOLDI E CASTOLDI - R\$ 726.063,16, QUIROGRAFARIO; COM COMB DE SOUZA & MEES LTDA - POSTO 34 - R\$ 13.604,43, QUIROGRAFARIO; COM DE COMB. WEILER LTDA - POSTO QUATRO RODAS - R\$ 45.130,13, QUIROGRAFARIO; COMERCIO DE COMB. ROTTA DEL SOLE - R\$ 26.048,82, QUIROGRAFARIO; COOP. AGR. MISTA GEN OSORIO LTDA - R\$ 5.952,80, QUIROGRAFARIO; COOP. TRANSP. DE BENS DE MARAU - R\$ 16.743,69, QUIROGRAFARIO; COOP. TRITICOLA TAPERENSE LTDA - R\$ 4.572,56, QUIROGRAFARIO; COQUEIRO COMB. E SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.601,26, QUIROGRAFARIO; D. C. HERMES COM. DE COMB. - R\$ 5.015,58, QUIROGRAFARIO; DISTRIBUIDORA DE COMB. SAVAR - R\$

5.926,18, QUIROGRAFARIO; FERMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA - R\$ 30.689,23, QUIROGRAFARIO; G10 TRANSPORTES LTDA - R\$ 82.257,60, QUIROGRAFARIO; IDEAL CRED - R\$ 63.544,73, QUIROGRAFARIO; INEZ ROMANO MONTEIRO - R\$ 28.854,54, QUIROGRAFARIO; MARLIM AZUL COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA - R\$ 14.058,45, QUIROGRAFARIO; MARMELEIRO AUTO POSTO - R\$ 7.061,60, QUIROGRAFARIO; MECANICA BONAFÉ LTDA - R\$ 3.330,40, QUIROGRAFARIO; MIRIAN AUTO POSTO LTDA - R\$ 10.725,30, QUIROGRAFARIO; MOHAMED HUSSEIN FARES - R\$ 14.819,35, QUIROGRAFARIO; POSTO BANDEIRA - R\$ 9.852,14, QUIROGRAFARIO; POSTO DE COMB. FIONI DI NONI LTDA - R\$ 9.675,58, QUIROGRAFARIO; POSTO DE COMB. FUZER LTDA - R\$ 2.125,50, QUIROGRAFARIO; POSTO DO JANIO - R\$ 65.213,20, QUIROGRAFARIO; POSTO DO RECREIO LTDA - R\$ 30.141,46, QUIROGRAFARIO; POSTO DONA ADÉLIA LTDA - BOZETTI E BATEZINI - R\$ 26.808,28, QUIROGRAFARIO; POSTO HUM SERVIÇOS LTDA - R\$ 3.161,47, QUIROGRAFARIO; POSTO MARACAJÚ - GRANDO E GROFF LTDA - R\$ 19.513,52, QUIROGRAFARIO; POSTO MATRIZ (POSTO ALDO CUIABA) - R\$ 11.030,26, QUIROGRAFARIO; POSTO MIRIAN - R\$ 51.837,33, QUIROGRAFARIO; POSTO NOVA ERA LTDA - R\$ 2.900,92, QUIROGRAFARIO; POSTO PAIAGUAS - R\$ 181.222,09, QUIROGRAFARIO; POSTO PEGORARO - R\$ 132.279,90, QUIROGRAFARIO; POSTO RHRIS LTDA - R\$ 6.544,17, QUIROGRAFARIO; POSTO ROTA DO SUL - WALLAUER - R\$ 28.204,40, QUIROGRAFARIO; POSTO SANDER - R\$ 37.870,89, QUIROGRAFARIO; POSTO SÃO CRISTOVÃO - SERGIO DI CARLI - R\$ 20.143,80, QUIROGRAFARIO; POSTO SÃO MATEUS - R\$ 2.707.266,85, QUIROGRAFARIO; POSTO SÃO ROQUE LTDA - R\$ 2.807,98, QUIROGRAFARIO; POSTO SEBERI LTDA - R\$ 8.673,10, QUIROGRAFARIO; POSTO SERRA DOURADA - R\$ 11.682,61, QUIROGRAFARIO; POSTO SUPERPORTO - KALSING - R\$ 47.399,05, QUIROGRAFARIO; POSTO TOSCANI - R\$ 8.675,86, QUIROGRAFARIO; POSTO TREVÃO - R\$ 48.496,92, QUIROGRAFARIO; POSTO VOLKEN II - R\$ 7.381,78, QUIROGRAFARIO; POSTO XODÓ - R\$ 9.755,94, QUIROGRAFARIO; RODOBENS CAMINHOS CUIABA S/A - R\$ 326.022,48, QUIROGRAFARIO; RODOCLARA TRANSPORTES LTDA - R\$ 4.014,00, QUIROGRAFARIO; ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A - R\$ 34.499,37, QUIROGRAFARIO; RUMO MAIS COMERCIO E LUBRIFICANTES - R\$ 8.675,64, QUIROGRAFARIO; SÃO LUIZ REDE DE ABASTECIMENTO LTDA - R\$ 2.650,48, QUIROGRAFARIO; SPERAFICO DA AMAZONIA LTDA - R\$ 12.249,04, QUIROGRAFARIO; TICO TICO POSTOS DE SERVIÇOS LTDA - R\$ 164.136,82, QUIROGRAFARIO; TRANSMITIT TRANSPORTES LTDA - R\$ 2.444,80, QUIROGRAFARIO; TRANSPORTADORA CAIBIENSE LTDA - R\$ 12.534,88, QUIROGRAFARIO; TRANSPORTADORA TRES AMIGOS LTDA - R\$ 2.034,88, QUIROGRAFARIO; TRANSPORTES GUAPORENSE LTDA - R\$ 4.324,64, QUIROGRAFARIO; TRANSVARELLA TRANSPORTES LTDA - R\$ 11.884,61, QUIROGRAFARIO; VALDEIR PORTES CASTANHO - R\$ 4.617,59, QUIROGRAFARIO; VOLVO DO BRASIL MOTORES E VEICULOS S/A - R\$ 3.433,50, QUIROGRAFARIO; ZANDONÁ E CIA LTDA - R\$ 2.364,23, QUIROGRAFARIO; ARTHUR WENDEL DE SOUSA OLIVEI - R\$ 434,00, TRABALHISTA; CARLOS MARIO VIRGINIO ZANI - R\$ 7.290,00, TRABALHISTA; CLAUBER GOMES DE SIQUEIRA - R\$ 1.260,42, TRABALHISTA; ELIANE ALMEIDA MARQUES COELHO - R\$ 1.591,33, TRABALHISTA; FABIANO ABREU QUARESMA - R\$ 1.523,10, TRABALHISTA; MICHELLE CRISTINA SIQUEIRA DOS - R\$ 750,00, TRABALHISTA; RONIELSON RIBEIRO DA SILVA - R\$ 7.722,00, TRABALHISTA; SEBASTIAO DE SOUZA FREIRE - R\$ 5.752,00, TRABALHISTA; SIRLENE PATRICIA DE JESUS - R\$ 3.572,62, TRABALHISTA; WEDER CAETANO BENEVIDO - R\$ 1.591,34, TRABALHISTA; ADELINO ZANCHET FILHO - R\$ 3.870,51, QUIROGRAFARIO; ALIANÇA CORRETORA - R\$ 5.150,00, QUIROGRAFARIO; ANTONIO FARIAS - R\$ 45.522,95, QUIROGRAFARIO; AQUARIUS CONTABILIDADE - R\$ 2.606,00, QUIROGRAFARIO; AQUARIUS CONTABILIDADE - R\$ 2.633,70, QUIROGRAFARIO; AQUARIUS CONTABILIDADE - R\$ 2.931,51, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRADESCO - R\$ 242.310,46, QUIROGRAFARIO; BANCO DO BRASIL - R\$ 60.020,40, QUIROGRAFARIO; BOLIVAR ROQUE ZANCHET - R\$ 6.916,18, QUIROGRAFARIO; CEMAT - R\$ 3.764,87, QUIROGRAFARIO; CEMAT - R\$ 4.845,18, QUIROGRAFARIO; CONTROLSOFT - R\$ 1.695,00, QUIROGRAFARIO; CONTROLSOFT - R\$ 1.695,00, QUIROGRAFARIO; CONTROLSOFT - R\$ 1.695,00, QUIROGRAFARIO; DRF COMERCIAL AGRICOLA LTDA EPP - R\$ 50.178,33, QUIROGRAFARIO; EDNEI PAES NANTES - R\$ 48.449,50, QUIROGRAFARIO; ENRICO SAMOGIN CAVICHIOLLI - R\$ 23.288,00, QUIROGRAFARIO; ERCILIO CARDOSO MACHADO - R\$ 19.805,87, QUIROGRAFARIO; ESCOLA DE ESPORTES ESPERANÇA - R\$ 20.000,00, QUIROGRAFARIO; EVO NETWORKS - R\$ 3.686,40, QUIROGRAFARIO; FALCAO ROLAMENTOS G A LTDA - R\$ 6.587,61, QUIROGRAFARIO; GILMAR ANTONIO TEIXEIRA DO NAS - R\$ 311,86, QUIROGRAFARIO; GUSTAVO ROCHA SANTANA - R\$ 346,66, QUIROGRAFARIO; H L SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA - ME - R\$ 4.302,12, QUIROGRAFARIO; H. COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VAL - R\$ 163.739,87, QUIROGRAFARIO; INVIOLEVEL EQUIPAMENTOS - R\$ 1.844,29, QUIROGRAFARIO; INVIOLEVEL EQUIPAMENTOS - R\$ 1.844,29, QUIROGRAFARIO; INVIOLEVEL EQUIPAMENTOS - R\$ 1.844,29, QUIROGRAFARIO; INVIOLEVEL EQUIPAMENTOS - R\$ 1.844,29, QUIROGRAFARIO; IRINEU ILVO SCHOWANZ - R\$ 51.011,10, QUIROGRAFARIO; JOAO DARCI GIUSTI - R\$ 388.090,50, QUIROGRAFARIO; JONAS VEICULOS - R\$ 5.400,00, QUIROGRAFARIO; LUIZ CARLOS ZANCHET - R\$ 3.982,72, QUIROGRAFARIO; MULTIGRAIN S A - R\$ 1.202.801,00, QUIROGRAFARIO; PEDRO ELOI QUEIROZ - R\$ 9.385,96, QUIROGRAFARIO; PIONEIRA INSUMOS AGRICOLA - R\$ 19.622,83, QUIROGRAFARIO; REVISTARIA MILENIUM - R\$ 1.250,00, QUIROGRAFARIO; SANDRO SALDAN - R\$ 16.194,11, QUIROGRAFARIO; SERGIO ANTONIO MARCONI - R\$ 48.284,48, QUIROGRAFARIO; SIGMA AGROPECUARIA LTDA - R\$ 23.759,38, QUIROGRAFARIO; VAGALUME - R\$ 6.900,00, QUIROGRAFARIO; VINICIUS MECCA - R\$ 5.000,00, QUIROGRAFARIO; ANDERSON ANDRADE HAUPT - R\$ 3.603,52, TRABALHISTA; CLOVIS PEREIRA DA SILVA - R\$ 7.166,83, TRABALHISTA; CLOVIS ROSA DA FONSECA FIHO - R\$ 1.488,30, TRABALHISTA; IVAN MARCIO HAUPT - R\$ 2.680,35, TRABALHISTA; KASSINTIA CAPELEZZO - R\$ 7.145,76, TRABALHISTA; PAULO ALBERTO LEITE - R\$ 1.311,18, TRABALHISTA; RIZOMAR BONFIM RIBEIRO - R\$ 985,82, TRABALHISTA; SANDRO MARCIO HAUPT - R\$ 6.959,32, TRABALHISTA; WANDERLEY ALVES FERREIRA - R\$ 3.220,76, TRABALHISTA; ;;; - R\$ 196.128.087,15; **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Flaviano Kleber Taques Figueiredo, OAB/MT n. 7348/MT, com endereço profissional à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2000, Sl. 1006, Ed. Centro Empresarial Cuiabá, Cuiabá/MT, telefone(s) (65) 3025-6703, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Margaret Gomes Pinto, digitei. Cuiabá, 14 de Janeiro de 2014. **Flavio Miraglia Fernandes**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 16742-77.2012.811.0041 - COD. 764115. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO HONDA S/A. PARTE RÉ: JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS ANDRADE. CITANDO(A, S): José Antonio dos Santos Andrade, Cpf: 01990216196. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/5/2012. VALOR DA CAUSA: R\$ 6.990,28. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do

prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** Veículo Marca Honda, Modelo CG 150, Ano/Mod 2010, Cor Preta, Placa NTX 4609, Chassi 9C2KC1550AR175988. **RESUMO DA INICIAL:** "Por intermédio de contrato firmado entre as partes, o autor concedeu ao requerido crédito no valor de R\$ 7.022,32, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" **DESPACHO:** Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl.56. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 20 de dezembro de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 12481-40.2010.811.0041 - COD. 432787. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO HONDA S/A. PARTE RÉ: CARLINDO MIGUEL MARQUES. CITANDO(A, S): Carlindo Miguel Marques, Cpf: 024.797.341-61. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 3.363,84. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** Veículo Marca Honda, Modelo Pop 100. Ano/Mod 2007/2008, Cor Preta, Placa NJW 2050 Chassi 9C2HB02108R003163. **RESUMO DA INICIAL:** "O autor celebrou com requerido um contrato de financiamento, parcelado em 49 meses, em garantia da obrigação o Requerido alienou ao Autor o bem acima descrito. Entretanto o Requerido não cumpriu o avençado, deixando de pagar o financiamento. O Autor não conseguiu receber amigavelmente seu crédito" **DESPACHO:** Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 13 de dezembro de 2013. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 3192-78.2013.811.0041 - COD. 796830. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: WILLIAN CARDOSO DE ARRUDA. CITANDO(A, S): Willian Cardoso de Arruda, CNPJ: 07.003.699/0001-92. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/1/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 66.377,56. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO:** Veículo marca VOLKSWAGEN, Modelo SAVEIRO CROSS 1.6 8V (G5), Chassi 9BWLB05U9CP200170, Placa OAT 6323, cor VERMELHO FLASH, ano 2012/2012. **RESUMO DA INICIAL:** "O requerente concedeu ao Requerido, um crédito de R\$ 45.168,00, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 48 prestações mensais de R\$1.341,33 cada uma, mais R\$45,61 referente ao seguro do Automóvel, somando o importe de R\$1.386,94, ocorrendo o vencimento da primeira em 30/06/2012 e o da última em 30/05/2016. Em garantia do contrato de financiamento, a Requerida ofereceu ao Requerente, em Alienação Fiduciária, o veículo acima descrito. Ocorre que a parte requerida não cumpriu suas obrigações, posto que não pagou as prestações vencidas nos dias 30/08/2012 à 30/12/2012, totalizando um débito de R\$9.513,02 e as prestações vencidas de nº 08/48 à 48/48, no valor de R\$56.864,54." **DESPACHO:** Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado à fl.89. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 9 de janeiro de 2014. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 3952-37.2007.811.0041. ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO VOLKSWAGEN S/A. PARTE RÉ: CONTATO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CITANDO (A, S): Réu(s): Contato Telecomunicações Ltda., CNPJ: 04.635.811/0001-10, brasileiro (a), Endereço: Rua La Paz, 10, Bairro: Jd. das Américas, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/6/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 33.700,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** pelo incluso CEDULA DE CREDITO BANCARIO" nº 1372690, firmado em 30 de Julho de 2006, o autor conceder a requerida um crédito valor de líquido de R\$ 53.950,00, já incluído os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 36 parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor de R\$ 2.162,39 o ocorrendo o vencimento da primeira em 30/07/06 e a ultima em 30/06/09. Esse empréstimo ensina a requerida comprar o seguinte bem, um Veículo Marca Volkswagen Modelo GOLF FLASH Cor: Branca Ano/Mod. 2006/2006 Chassi 9BWAA01J464021126, Cor: Branca, Em garantia do contrato de financiamento, a requerida ofereceu ao autor em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, o veículo acima descrito, tornando -se de consequência alienante e depositário do bem. A requerida não pagou no vencimento as prestações vencidas do dia 30/07/06 (parc nº 01/36 até o dia 30/12/06, (parc 06/36), perfazendo o montante de R\$ 15.884,88e as vencida do dia 30/01/07 (parc 07/36) ao dia 30/06/09 (parc 36/36) no valor de R\$ 64.871,70, já acrescido de multa contratual e comissão de permanência atualizada até 25/01/07. A requerida esta a deve ao autor a importância de R\$ 80.765,58, referente ao saldo devedor do contrato. **DESPACHO:** Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 101. Cite-se a requerida, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2013. **Marcia Eliza Ribeiro da Costa** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".